



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

DECRETO Nº 1.106, de 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União – SC, a qual será composta pelos seguintes membros:

**I-** LUIZ RICARDO FANTIN, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Jurídico, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

**II-** TATIANE PARIZOTTO, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

**III-** CLAUDIO TILGNER DE SOUZA, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Planejamento;

**IV-** 1º Suplente: GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

**V-** 2º Suplente: ADILSON WOITOWICZ, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

**Art. 2º** A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo Sr. Luiz Ricardo Fantin, secretariada pela Servidora Tatiane Parizotto, e terá como membros: Claudio Tilgner de Souza, Graciele Carla Bordignon Rodrigues e Adilson Voitowicz.

**Art. 3º** Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

**I-** receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e

**II-** desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**Art. 4º** A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para mesma comissão no período subsequente.

**Art. 5º** A Comissão responderá solidariamente por todos os atos praticados pela mesma, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 6º** Revogam-se o Decreto nº 912, de 14 de janeiro de 2020, e as demais disposições em contrário.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 019/21 – SDESMA

Porto União (SC), 29 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
PORTO UNIÃO – SC

*Entomilha - xoo depis. punito  
por Análise e parecer  
29/01/2021*

*Diante do parecer jurídico  
anexo, defiro o pedido  
02/02/21*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos autorização para abertura de **Processo Licitatório**, modalidade **Concorrência Pública**, visando à seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de direito real de uso de um lote industrial, de propriedade do Município, para implantação de empresa/indústria.

O lote industrial em questão está localizado no Distrito Industrial Estanislau Novacki, constante da Matrícula no Ofício do Registro de Imóveis sob o nº 11.628, e possui as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 34,10 metros confrontando com a Rua Wenzel Rulf; FUNDOS: 23,15 metros confrontando com terras da União; LADO DIREITO: 87,90 metros confrontando com terras de Gilson Rockenbach; LADO ESQUERDO: 88,56 metros confrontando com terras de Wellington Danielak, perfazendo o total de 2.513,64 m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e treze metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

A concessão de direito real de uso do terreno público em questão será pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais.

Pela atenção que por certo Vossa Excelência dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

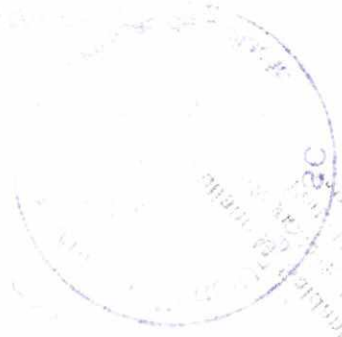
CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS  
Gerente de Desenvolvimento Econômico  
Sustentável e Meio Ambiente

*Após análise,  
quino pelo deferimento,  
por em conformância  
com a legislação.*

Mun. de Porto União  
Juliane M. Saldanha Muriz  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 57.529

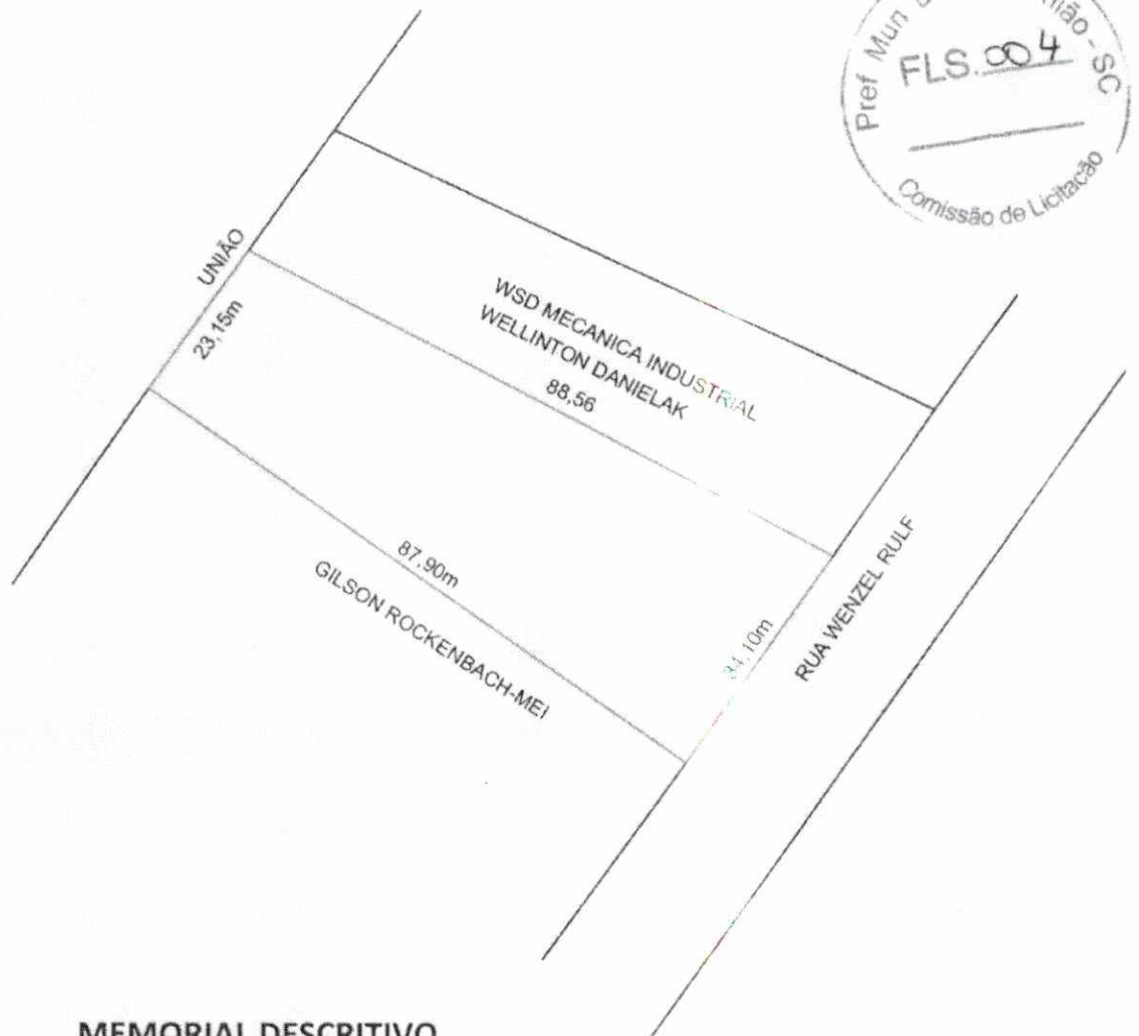
Comissão de Licitação  
02/02/2021

PORTO UNIÃO - SC 70/11-70711 0001/1001 15110 13417



1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930

1920-21



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Descritivo de um imóvel urbano localizado a rua Wenzel Rulf s/n°, Capão Grande, município de Porto União-SC, perfazendo uma área total de 2.513,64m<sup>2</sup>(dois mil quinhentos e treze metros e sessenta quatro decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

- Frente:** Rua Wenzel Rulf com 34,10m;
- Fundos:** Terras da União em 23,15m;
- Lado Direito:** GILSON ROCKENBACH por 87,90m;
- Lado Esquerdo:** WSD MECANICA INDUSTRIAL WELLINTON DANIELAK com 88,56m.



REFERÊNCIAS	REGISTRO	PLANTA DE SITUAÇÃO			
PLANTA TOPOGRÁFICA	11.628	LOCALIZAÇÃO	DATA	COMARCA	ESTADO
		ÁREA INDUSTRIAL	ABRIL/2020	PORTO UNIÃO	SANTA CATARINA
		REFERENTE	ÁREA	ESCALA	PRANCHA
			2 513,64m <sup>2</sup>	1:500	01/01
		REQUERENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	 ENG. Cláudio de Souza CREA-SC			

158/2020  
ofício



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

**Concorrência**  
**Nr.: 1/2020 - CC**

**Nr. do Processo: 158/2020**  
**Data do Processo: 20/08/2020**

**NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:1/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de direito real de uso de um lote na Área Industrial, de propriedade da municipalidade, para implantação de empresa/indústria.

**MOTIVO:** REVOGA-SE O ALUDIDO PROCESSO LICITATÓRIO COM BASE NO ART. 49 DA LEI 8.666/93, PARA FINS DE READEQUAÇÃO DO EDITAL.



Porto União, 12 de Janeiro de 2021

ELISEU MIBACH

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

LEI Nº 4.682, de 10 de agosto de 2020.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante procedimento licitatório, Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, mediante procedimento licitatório, na modalidade concorrência, a concessão do Direito Real de Uso, previsto no Art. 7º do Decreto Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, c/c o Art. 6º. Inciso XI da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de até 50 (cinquenta) anos, de área de terras com total de 2.513,64 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e treze metros e sessenta e quatro décimos quadrados), situada no Distrito Industrial Estanislau Novacki, à Rua Wenzel Rulf, no quadro urbano desta cidade de Porto União, SC, constante da Matrícula no Cartório do Registro de Imóveis em Porto União sob o n.º 11.628, para fins de instalação de parque industrial.

§ 1º FRENTE: 34,10 metros confrontando com a Rua Wenzel Rulf; FUNDOS: 23,15 metros confrontando com terras da União; LADO DIREITO: 87,90 metros confrontando com terras de Gilson Rockenbach; LADO ESQUERDO: 88,56 metros confrontando com terras de Wellington Danielak, conforme memorial descritivo em anexo.

§ 2º Decorrido o prazo da concessão do Direito Real de Uso mencionado no caput, o mesmo poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** As condições de habilitação para obtenção do ato ou instrumento de concessão do Direito Real de Uso de que trata esta lei, serão estipuladas pelo Município, através de Edital de Concorrência Pública.

**Art. 3º** Fica reservado ao Município o direito de fiscalizar, quando julgar necessário, as obras e instalações das cessionárias na área referida no Artigo 1º desta lei.

**Art. 4º** Durante a vigência desta lei, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel ora cedido ou atividade exercida ficarão a cargo da cessionária.

**Art. 5º** A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da concessão (instalação de parque industrial) e do Direito Real de Uso ou a extinção da empresa cessionária farão o imóvel, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

automaticamente, independentemente de ações judiciais e de pleno direito à posse do Município, as quais, como parte integrante daquele, não darão direito a nenhuma indenização ou compensação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 10 de agosto de 2020.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte





Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



<b>- Registro de Imóveis -</b>		<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA
Porto União	— SC		11.628
MIRIAN ELISABETH DE MATOS NUNES Oficial do Registro de Imóveis CPF 352.630.599-49		MATRÍCULA N.º 11.628	RÚBRICA
			hghh

**MATRÍCULA (11.628)** - 12 de Setembro de 1991.-**IMÓVEL:** Um terreno urbano, medindo 296.665,00m<sup>2</sup>(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS); situado no lugar denominado Capão Grande, à Rua Walfrido Soares dos Santos, no quadro urbano desta cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina; com as seguintes medidas e confrontações:- FRENTE - 336,54mts., com a referida Rua Walfrido Soares dos Santos; LADO DIREITO - Por duas linhas de 405,83mts., e 315,50mts., respectivamente com terreno da Prefeitura Municipal de Porto União; e 367,58mts.; com terreno da Rede Ferroviária Federal S/A.; LADO ESQUERDO - 837,13mts., com terreno de Edmundo Domborowski; FUNDOS - 467,81mts., com terreno de Vitor Borba; **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, cadastrada no CGC/ME sob nº83.102.541/0001-58.-**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº9.781, deste Cartório de Registro de Imóveis.-**Obs:** A presente Matrícula, é de acordo com Croqui e Memorial descritivo, elaborados pela Prefeitura Municipal de Porto União-SC.-CREA-19009-V/SC, Engº Ricardo Dragoni.-Protocolo 1-E, fls.43, nº27.548.

**A OFICIAL:** *hghh*  
**R.1-11.628:** De acordo com o Contrato de Doação, Certidão, lavrada às fls. 139v. a 141v. do livro nº 04 de Termos Diversos e Escrituras, da Delegacia do Patrimônio da União em Sta. Catarina, lavrado em data / de 14 de abril de 1993, que fazem de um lado como Outorgante Doador o Município de Porto União, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Ilário Sander, brasileiro, casado, C.I.10R-326.778-SC, residente e domiciliado n/cidade, e de outro lado como Outorgada Donatária, a União Federal, representada neste ato, de acordo com o art.14, inciso V, do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/1967, pelo Dr. Olegário Ilveira Versiani dos Anjos, Procurador da Fazenda Nacional. Que em virtude da autorização contida na Lei municipal nº 1725/91, datada de / 24/06/91, devidamente assinado pelo Prefeito em exercício Bel. Levy Pacheco e pelo Diretor Administrativo Engº Ricardo Dragoni, o município de Porto União, pelo presente contrato faz doação sem encargo do imóvel descrito acima, à **UNIÃO FEDERAL**, para uso do Ministério do Exército. As demais cláusulas constam no referido Contrato o qual uma via acha-se arquivado neste CRI. Protocolado sob nº 33.488 pag. 97v. do / Protocolo 1-F. Porto União, 21 de dezembro de 1994.

**A OFICIAL:** *hghh*  
**R.2-11.628:** De acordo com a Certidão nº 052/98, lavrado às fls. 134v. a 136 do livro nº 05 de Termos Diversos, consta o seguinte: Contrato de Cessão sob Regime de Aforamento Gratuito, que entre si fazem, como Outorgante cedente, a **UNIÃO FEDERAL**, e como Outorgado Cessionário, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, conforme processo nº 10168.009355/91-34, datada de 31/07/1998, a **UNIÃO FEDERAL**, representada, neste ato, de acordo com o art. 14, inciso V, do Decreto-lei 147 de 03/02/1967, pelo Sr. Procurador da Fazenda Nacional em Santa Catarina, Dr. Osvaldo Tais, e de outro lado como Outorgada Cessionário o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Passos Puzyna, que tendo em vista a autorização contida na Portaria nº 112, de 07/04/98 do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 08/04/98, nos arts. 18 e 19 da medida Provisória nº 1647 de 24/03/98, feita a cessão, sob regime de aforamento gratuito, foi concedido o aforamento do terreno, tendo sido a concessão aprovada /  
continua no verso



Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



continuação

por despacho de 02/04/98 do Sr. Secretário do Patrimônio da União, exarado as fls 102 do processo antes referido. Que o outorgado Cessionário fica descobrigado do pagamento do foro anual, correspondente a 0,6% do valor do domínio pleno do terreno, enquanto o imóvel lhe estiver aforado; considerar-se-à rescendido o presente contrato de cessão, independentemente do ato especial, retornando o imóvel ao outorgante / cedente, sem direito o outorgado cessionário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos: a) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da / que lhe for destinada; b) se houver inobservância do prazo previsto / no ato autorizativo da cessão; c) se ocorrer inadimplemento da cláusula contratual; Que, finalmente, o outorgado cessionário deverá: a) / obter o previo assentimento da secretária do Patrimônio da União, para transmissão do domínio útil do terreno, sob pena de nulidade (art. 32 / da M.P. 1647-14/98). Um via da referida certidão acha-se arquivada / neste CRI. Protocolado sob nº 41.082 pág. 68v. do Protocolo L-H. Porto União, 08 de junho de 1998.-----

O OFICIAL DESIG: *Marcus Vilas Boas*

R. 3-11.628: De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 091 do Livro 032, em data de 28 de fevereiro de 2.001 pelo 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita na CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: ELISEU MIBACH, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, portador da C.I. RG nº 1.331.349-SC e inscrito no CPF sob nº 501.086.709-53, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como Chefe do Poder Executivo; e de outra parte, como OUTORGADA USUÁRIA, à FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL LOURIVAL DIAS DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Elkye nº 61 em União da Vitória-PR, portador da C.I. RG nº 1.020.755-PR, inscrito no CPF sob nº 688.275.209-53, A OUTORGADA USUÁRIA com sede na Avenida João Pessoa nº 3.999, Bairro São Pedro, consta o seguinte: Que por esta escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 2510/00, adiante transcritos e também de conformidade com a Cláusula Quarta do referido contrato de cessão e Portaria nº 112 de 07/04/98 publicada no Diário Oficial da União em 08/04/98 - artº 2º, CEDE, como de fato e na verdade cedido tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente: Uma área de terras situada na Rua s/ denominação, no Distrito Industrial de Porto União-SC, com a área de 4.656,00m² (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: frente: com 48,00 metros, com a Rua s/ denominação; LADO DIREITO: com 97,00 metros, com terras da Prefeitura Municipal de Porto União; Lado esquerdo: com 97,00 metros, com terras de Joana Afonso e Comércio e Indústria Edinil Ltda e Fundos: com 48,00 metros com a CELESC, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos nos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2510/00 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão; Pelo representante da aqui OUTORGADA USUÁRIA, foi dito que aceitava a escritura em seus expressos termos e sob regime estabelecido para que surta seus jurídicos efeitos. Esta escritura /





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

3/2 6

rubrica	ficha
11.628/2	11.628/2

continuação  
 Foi lavrada de acordo com a LEI nº 2510/00 - EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder à Firma Mercantil Individual Lourival Dias de Souza o Direito de Uso Real, de parte do imóvel constante da presente matrícula. A Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Eliza o Poder Executivo, autorizado a conceder o direito real de uso, à FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL LOURIVAL DIAS DE SOUZA, de uma área de terras de 4.656,00 m<sup>2</sup>, parte do imóvel constante da presente matrícula. Parágrafo Único - A área descrita neste artigo destina-se à instalação de indústria e comércio de portas e chapas de madeiras compensadas, prensadas ou aglomeradas. Art. 2º - A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I - 30 dias para transcrever a escritura, junto a este Cartório; II - 60 dias para iniciar a construção da sua sede industrial na área cedida; III - 24 meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV - 06 meses para iniciar suas atividades. Art. 3º - A concessionária não poderá sob pena de reversão; I - desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso; II - hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente os direitos referentes a presente concessão. Art. 4º - Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data de publicação da presente Lei. Orçamento do imóvel para efeitos fiscais é de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Emolumentos R\$ 25,00. Protocolado sob nº 44.354 às fls. 41 do Protocolo 1-I. Porto União, 13 de março de 2.001.

REGISTRADORA: *M. Vilas Boas*

11.628 De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso lavrada às fls. 037 do livro nº 033, em data de 28 de Novembro de 2002, pelo 1º Tabelionato desta cidade e comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE, MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com Sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, portador da RG nº 1.330.349-9, SC, e inscrito no CPF sob nº 501.086.709-53, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como Chefe do Poder Executivo, e de outro lado como OUTORGADA USUARIA a empresa INDÚSTRIA MECÂNICA KNAPIK LTDA ME Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.744.271/0001-14, com Sede na Rua Alfredo Metzler nº 480, no Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União-SC, neste ato representada pelos Sócios: JOSÉ PAULO KNAPIK; GILBERTO RENATO KNAPIK; e INES ENÉIDA KNAPIK, todos qualificados na referida escritura. A OUTORGADA USUARIA, conforme a referida Escritura, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.678/2001 de 01.10.2001, e alterada pela Lei nº 2.731/2002, de 01.04.2002, adiante descritas e também de conformidade com a Clausula quarta do referido Contrato de Cessão e Portaria nº 112 de 07.04.1.998 publicado no Diário Oficial da União em 08.04.1.998 Art 2º CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a: UMA ÁREA DE TERRAS, situado na Rua /

segue





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

4/2 6

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

continuação

Valfrido Soares dos Santos no Distrito Industrial de Porto União-SC com 5.693,32m<sup>2</sup> (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 50,01 metros, com a referida Rua Valfrido Soares dos Santos; LADO DIREITO: 117,95 metros, confrontando com Oregon- Indústria e Comércio de Madeiras Ltda; LADO ESQUERDO: 117,95 metros, confrontando com a Empresa W.N. Porta de Madeiras Ltda; e FUNDOS: 50,01 metros, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Porto União, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na LEI nº 2.678/2001, e conforme Lei nº 2.731/2002, que altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.678/2001 e cujos encargos fica condicionado este instrumento sob pena de REVERSÃO, pelo representante da qui OUTORGA DA USUARIA, foi dito que aceitava a escritura em seus expressos termos e sob o regime estabelecido para que surta seus jurídicos efeitos. Esta escritura foi lavrada de acordo com as Leis nºs 2.678/2001 e 2.731/2002. EMENTAM: LEI nº 2.678/2001 Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso à INDUSTRIA MECÂNICA KINAPIK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.744.271/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Metzler nº 480, no Bairro Santa Rosa, nesta cidade e comarca de Porto União-SC, da área de 5.693,32m<sup>2</sup>, acima descrita. A área descrita no referido artigo, destina-se a implantação de uma indústria com a exploração do ramo de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e indústria, comércio varejista de peças e acessórios para máquinas e equipamentos, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos. ART. 2º A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I 30 dias para transcrever a escritura Pública de concessão de direito real de uso junto a este CRI. II 60 dias para iniciar a construção de sua Sede Industrial na área cedida. III 24 meses para concluir a obra no referido Inciso anterior. IV 06 meses para iniciar suas atividades. 3º A concessionária não poderá sob pena de reversão: I desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referente a presente cessão de uso II Hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente os direitos referentes a presente concessão. ART. 4º Os prazos referidos nos Artigos 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais é de R\$. 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Emolumentos: R\$ 54,00. Protocolado sob nº 48.584, às fls. 032 do Protocolo L-J. Porto União 29 de Janeiro de 2.003. -----

O ESCRIVENTE: *Abaita*

R. 5-11.628; De acordo com a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO GRATUITA DE USO, lavrada às fls. 024 do Livro 032, em data de 11 de agosto de 2.000, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, Estado de Santa Catarina, em que são partes, como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, já qualificada nesta matrícula, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: ELISEU MIBACH, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, portador da C.I. RG nº 1.381.349-SC e inscrito no CPF sob nº 501.086.709-53, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como Chefe do Poder Executivo, e de outra parte como OUTORGADA USUARIA, a empresa COMPENSADOS NOVAKI LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Expedicionário Eugenio Alves de Almeida, 838, Bairro Santa Rosa em Porto União-SC, /

segue



Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

Documento Assinado Digitalmente por RCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

5/2 6

rubrica	ficha
	11.628/3

continuação  
 CNPJ 78.609.120/0001-88, neste ato representado por seu sócio-gerente/  
 MAURO NOVAQKI, brasileiro, industrial, casado, residente em Porto Uni-  
 ão-SC, portador da C.I. RG nº 10R/580.608-SQ e inscrito no CPF sob nº/  
 108.902.629-34. Que por esta escritura e de conformidade com a Lei Mu-  
 nicipal nº 2493/00, adiante transcritos e também de conformidade com a  
 cláusula Quarta do Contrato de Cessão e Portaria nº 112 de 07/04/98 pu-  
 blicada no Diário Oficial da União em 08/04/98 - artº 2º, CEDE, como /  
 de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de par-  
 te do imóvel constante da presente matrícula, correspondente a uma áre-  
 a de terras situada na Rua Wenzel Rulf, no Distrito Industrial da cida-  
 de de Porto União, Estado de Santa Catarina, com o total de 24.291,00m<sup>2</sup>  
 com as seguintes metragens e confrontações: FRENTE: com 250,00 metros /  
 com a referida Rua Wenzel Rulf; LADO DIREITO: com 96,42 metros com ter-  
 ras de Kamienski & Filhos Ltda; LADO ESQUERDO: com 91,70 metros com //  
 terras da Municipalidade; e FUNDOS: com 279,90 metros com a faixa de //  
 domínio da RPPSA, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previs-  
 tos nos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal Nº 2493/00 e a cujos encargos  
 fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão; Pelo represen-  
 tante da aqui OUTORGADA USUÁRIA foi dito que aceitava a escritura em /  
 seus expressos termos e sob o regime estabelecido, para que surta seus  
 jurídicos efeitos. EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municip-  
 al a Ceder à Empresa Compensados Novaqki Ltda. O direito de Uso Gratú-  
 ito da área de terras que especifica, e dá outras providências. A Câma-  
 ra de Vereadores do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina  
 aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte LEI: Art. 1º Fica o Poder E-  
 xecutivo Municipal, autorizado a ceder o direito de uso, a título gra-  
 tuito: à EMPRESA COMPENSADOS NOVAQKI LTDA, a área acima descrita, que /  
 destina-se as instalações de uma fábrica de compensados. A cessionário  
 deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados  
 nos prazos seguintes: 30 dias para transcrever a título de cessão de/  
 uso junto ao registro de imóveis; 60 dias para iniciar a construção de  
 sua sede industrial na área cedida; 24 meses para concluir a obra refe-  
 rida no inciso anterior; 06 meses para iniciar suas atividades. A ces-  
 sionária não poderá sob pena de reversão: desviar a finalidade ou trans-  
 ferir a terceiros os direitos referentes a presente cessão de uso; hipo-  
 otecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parci-  
 almente, os direitos referentes a presente cessão. Os prazos referidos no  
 artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. Emolumen-  
 tos R\$ 99,00. Protocolado sob nº 53.927 às fls. 47v do Protocolo L-K. /  
 Porto União, 28 de março de 2.005.

A REGISTRADORA: *Medeiros*

EM TEMPO: O valor do imóvel mencionado no R.5 é de R\$ 12.200,00. O referido é verdade e dou fé.

A REGISTRADORA: *Medeiros*

R.6-11.628: De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 110 do livro nº 037, em data de 17 de novembro de 2006, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: RENATO STASIAK, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como OUTORGADA USUÁRIA: PLACA COMÉRCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, pessoa jurídica de

segue



Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



continuação

direito privado, com sede na Rua Wenzel Rulf nº 500, no Bairro Industrial nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.323.576/0002-69, neste ato representada por seu sócio gerente: MARCELO FRANZOL, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 515, ap 501 centro no Município de Porto União/SC, portador da Cédula de identidade RG nº 22.291.518-3/SP de 04/10/1.991 e inscrito no CPF sob nº 153.056.328-38. A OUTORGADA USUÁRIA, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.966 de 26 de maio de 2004, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a empresa PLACA COMÉRCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA o Direito Real de Uso da área de terras específica, e dá outras providências, este CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem pelo período de noventa e nove (99) anos, parte de do imóvel constante da presente matrícula correspondente a: Um lote de terreno urbano, com a área de 39.903,75m<sup>2</sup>, situada na Rua Wenzel Rulf, o qual possui as seguintes medidas e confrontações: FRENTE com 250,00 metros com a Rua Wenzel Rulf; LADO DIREITO: 150,00 metros, confrontando com terras do Município de Porto União; LADO ESQUERDO: 204,09 metros, confrontando com terras de Carrot Line; FUNDOS: 209,66 metros, confrontando com terras do Município de Porto União. Parágrafo Único. A área neste artigo, destina-se à instalação de uma fábrica de madeira laminada e de chapas de, madeiras compensada, prensada ou aglomerada. Art. 2º A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referente à presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar; penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Emolumentos R\$ 73,62. Protocolado sob nº 58.761 pag. 045 do Protocolo 1-L. Porto União, 27 de novembro de 2.006....

A REGISTRADORA: *Marcus Vinicius Vilas Boas*

R-7-11:628: De acordo com a ESCRITURA PÚBLICA DE REVERSÃO DE IMÓVEL URBANO, lavrada às fls. 184 do Livro 037, em data de 20 de julho de 2.007, pelo 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC. Que fazem de um lado como OUTORGANTE: INDÚSTRIA MECÂNICA KNAPIK LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.744.271/0001-14; com sede na Rua Alfredo Metzler nº 480, Bairro Santa Rosa, nesta cidade e Comarca de Porto União-SC, neste ato representada pela sócia: INÊS ENEIDA KNAPIK, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Alfredo Metzler nº 450, no Bairro Santa Rosa, nesta cidade e Comarca de Porto União-SC, portadora da C.I. RG nº 18R-1.797.365-SC e inscrita no CPF sob nº 630.526.959-91; e de outro lado como OUTORGADA: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: RENATO STASIAK, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 10R/581.440/SC e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções e reconhecido como chefe do Poder Executivo. A presente Escritura Pública de reversão foi lavrada de acordo com a seguinte Lei nº 2.883 de 20 de agosto de 2.003. Autoriza a retrocessão de área de terras concedida com direito real de uso à INDÚSTRIA MECÂNICA KNAPIK LTDA, e dá outras providências. A Câmara de Vereadores do Município de Porto União-SC, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI: Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.678/01, a retroceder, por descumprimento do artigo 2º, Incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 2.678, de 1º de outubro de 2.001, uma área de terras com a área de 5.693,32m<sup>2</sup>, situada no Distrito Industrial de Porto União, anteriormente descrita. Art. 2º A referida área retrocede ao MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO. Emolumentos Nihil. Protocolado sob nº 60.826 às fls. 77 do Protocolo 1-L. Porto União, 07 de agosto de 2.007.....

A REGISTRADORA: *Marcus Vinicius Vilas Boas*

segue





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

7/2 6

Rubrica	Ficha
<i>[assinatura]</i>	11.628/4

Continuação

**R.8-11.628:** Protocolo nº 62.579-fls.019 do Livro 1-M. -De acordo com a **ESCRITURA PÚBLICA DE DIREITO REAL DE USO**, lavrada às fls. 183 do livro nº 038, em data de 16 de abril de 2006, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: **RENATO STASIAK**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: MADEIREIRA W.W. ALMEIDA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulista nº 320, Bairro da Área Industrial, Município de Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.108.489/0001-33, neste ato representada por seus sócios administradores: **ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA**, solteiro, economista, residente na Rua Helmuth Muller nº 907, Bairro Santa Rosa em Porto União-SC, portador da C.I. RG nº 9.186.786-9-PR, de 13.12.2000 e inscrito no CPF sob nº 737.928.029-53; e **EMERSON DE ALMEIDA**, operador de máquina, casado, residente na Rua Aranjelo Smaniotto nº 39, Bairro Jardim Brasília, em Porto União-SC; portador da C.I. RG nº 9.186.785-0-Pr, de 13.12.2000 e inscrito no CPF sob nº 966.524.709-34; ambos brasileiros. Pela escritura pública de Direito Real de uso e de conformidade com a Lei Municipal nº 3375 de 29 de novembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal, e este **CEDE** como de fato e na verdade **CEDIDO** tem pelo período de 10(dez) anos, parte de do imóvel constante da presente matrícula correspondente a: uma área de terras situada no Distrito Industrial nesta cidade e Comarca de Porto União, estado de Santa Catarina, com a área total de 4.140,00m2, com medidas e confrontações: **FRENTE:** com 69,00 metros com a Rua Valdir Lemos de Camargo; **FUNDOS:** 69,00 metros com as terras da Prefeitura Municipal de Porto União; **LADO DIREITO:** com 60,00 metros, com terras da Prefeitura Municipal de Porto União. Inscrição Imobiliária: 01.10.025.1246.000. Parágrafo Único. A área neste artigo, destina-se à instalação de uma fábrica de beneficiamento de madeiras para a fabricação de portas e esquadrias. **Art. 2º** A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: **I-** 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; **II -** 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; **III -** 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; **IV-** 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. **Art. 3º** A concessionária não poderá, sob pena de reversão: **I-** desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referente a presente concessão de direito real de uso; **II-** hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. **Art. 4º** Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais R\$ 6.200,00(SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). Porto União, 14 de maio de 2.008. Emolumentos R\$ 56,92 + Selo R\$ 1,00.

**A. REGISTRADORA:** *[assinatura]*

**R.9-11.628:** Protocolo nº 62.979, fls 27v do Livro 1-M - De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 113 do livro nº 038, em data de 18 de fevereiro de 2008, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126; nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: **RENATO STASIAK**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA: VITÓRIA MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Sóssego, nº 584, Balneário Mar Paulista, São Paulo-SP,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

8/2 6

Continuação

inscrita no CNPJ sob nº 03.909.543/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador: REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Getulio Vargas nº 466, apto 104, Edifício Ouro Preto, nesta cidade de Porto União-SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 20498519-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 093.123.628-28. A OUTORGADA USUÁRIA, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.403 de 26 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal, este **CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem pelo período de dez (10) anos, parte de do imóvel constante da presente matrícula com as seguintes metragens e confrontações: 122,00 metros de frente para a Rua Paulista; 110,50 metros ao lado direito confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Porto União-SC e W.W Almeida Ltda; 110,50 metros ao lado esquerdo confrontando com terras de Manoel Micalichen; e 146,97 metros ao fundos confrontando com terras de Esquadrias de Madeiras Schuster, Moecke & Cia e Prefeitura Municipal de Porto União, perfazendo o total o total de 14.561,02m<sup>2</sup> (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um metros e dois decímetros quadrados).** A área neste artigo, destina-se à instalação de uma indústria com o ramo de comércio varejista de madeira e artefatos. **Art. 2º** A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: **I**- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; **II**- 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; **III** - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; **IV**- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. **Art. 3º** A concessionária não poderá, sob pena de reversão: **I**- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referente a presente concessão de direito real de uso; **II**- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. **Art. 4º** Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Foi recolhida a DARE-SC no Banco Itaú S/A, em 21/01/2008, conforme autenticação nº 0213 no valor de R\$ 440,00 correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 5.500,00, devidamente homologada via Internet, em 18/02/2008. Porto União, 27 de junho de 2008. Emolumentos R\$ 88,23 + R\$ 1,00 (selo).....

A REGISTRADORA: *medemata*

**R.10-11.628:** Protocolo nº 68.090 datado de 05/10/2010 - De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 044 do livro nº 040, em data de 13 de maio de 2009, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: RENATO STASIAK, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGANTE USUÁRIA: SPS - TECNOLOGIA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.266.327/0001-63, com sede na Rua Wenzel Rulf, 723, no Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Porto União-SC, neste ato representada pelo sócio e pelo sócio Administrador: SILVIO RICARDO LAUS, brasileiro, comerciante, casado, residente em Curitiba-PR, portador da C.I RG nº 4.271.118-7-PR e inscrito no CPF sob nº 246.358.399-15; PERCY STORCK, brasileiro, do comércio, casado, residente na Rua Coronel Amazonas, 932, nesta cidade de Porto União-SC, portador da C.I RG nº 23ºR-1.331.801-SC e inscrito no CPF sob nº 581.907.759-87. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.517/2008 de 21/10/2008 e de

Segue







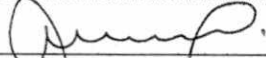
**REGISTRO GERAL**

Registro de Imóveis de Porto União/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas  
 Oficial Registrador

**MATRICULA 11628**

Rubrica:  Ficha: 4

acordo com comunicação datada de 21/10/2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto União-SC, e também de conformidade com a cláusula quarta do referido contrato de cessão e Portaria nº 112 de 07/04/1998 publicadas no Diário Oficial da União em 08/04/1998 - Art. 2º, CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a uma área de terras situada na Rua Wenzel Rulf, no Distrito Industrial de Porto União-SC, com 21.526,74m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco 'O=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Regulares Relativas, Sistema UTM: E= 495.161,399 m e N=7.095.973,452m; Daí segue com o azimute de 212°52'14" e a distância de 65,60m, confrontando com a Rua Wenzel Rulf até o marco '1' (E=495.125,789 m e N=7.095.918,347 m); Daí segue com o azimute de 295°54'22" e a distância de 89,77 m confrontando com lnd de Madeiras Novacki até o marco '2' (E=495.045,034 m e N=7.095.957,570 m); Daí segue com o azimute de 35°19'28" e a distância de 93,15 m confrontando com a Rua Comerciante Ângelo Contin até o marco '3' (E=495.098,897 m e N=7.096.033,575 m); Daí segue com o azimute de 90°38'23" e a distância de 204,89, confrontando com terras de Vitor Borba até o marco '4' (E=495.303,781 m e N=7.096.031,287 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 119,69m confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Porto União até o marco '5' (E=495.303,781 m e N=7.095.911,591 m); Daí segue com o azimute de 293°29'00" e a distância de 155,24 m confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Porto União e Rua Wenzel Rulf até o marco 'O=PP' (E=495.161,399 m e N=7.095.973,452 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2,15267 ha, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.517/2008 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único - A área neste artigo, destina-se à instalação de uma indústria de coleta de resíduos não-pegajosos, fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, e fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas. Art. 2º A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referente a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Foi recolhida a DARE-SC nº 90920000766367 paga no Banco do Estado de Santa Catarina S/A, agência desta cidade de Porto União-SC, em 04/03/2009 conforme autenticação 001121 no valor de R\$ 480,00 correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 6.000,00, devidamente homologada via internet em 04/03/2009. G.R.J.R. referente ao Fundo de Reparcelhamento do Judiciário de Santa Catarina, documento 0000.50020.0353.9959 foi recolhida no banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Porto União-SC, em 04/05/2009 conforme autenticação 0057 no valor de R\$ 36,00. Porto União, 26 de outubro de 2010. Emolumentos R\$ 94,80

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

R.11-11.628: Protocolo nº 68484 datado de 10/12/2010 - De acordo com a Escritura

Continua no verso ...





**REGISTRO GERAL**

Registro de Imóveis de Porto União/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas  
 Oficial Registrador

MATRÍCULA Nº 11628

Rubrica:  Ficha: 4v

Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 017/018 do livro nº 042, em data de 30 de novembro de 2010, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: **RENATO STASIAK**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: DENILSON ROQUE FURLAN ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Colônia Jararaca s/n, Bituruna-PR, inscrita no CNPJ 06.112.269/0001-46, neste ato representada pelo seu administrador: **DENILSON ROQUE FURLAN**, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Valdir Lemos de Camargo 300, Área Industrial, nesta cidade de Porto União-SC, portador da C.I RG 5.996.112-SC de 03/03/2008 e inscrito no CPF 827.981.929-00; **QUE**, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.516 de 21/10/2008, **CEDE** como de fato e na verdade **CEDIDO** tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a uma área de terras situada no Distrito Industrial de Porto União-SC, com a área de 5.052,22m2, com as seguintes metragens e confrontações: 77,91 metros de frente para a Rua Valdir Lemos de Camargo; 57,82 metros ao lado direito confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Porto União-SC; 63,34 metros ao lado esquerdo confrontando com terras de Beneficiamento Vale do Iguaçu; e 89,94 metros aos fundos com terras do Loteamento Vila Santa Inês, perfazendo o total de 5.052,22 m2, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.516 DE 21/10/2008 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único - A área descrita, destina-se à instalação de uma indústria madeireira, com fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada. Art. 2º A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referente a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Foi recolhida a DARE-SC nº 100920004616915 paga na Farmacia Trajano & cia Ltda nesta cidade de Porto União-SC, em data de 12/11/2010 conforme autenticação D.8FF.DD4.58D.C35.DD1 no valor de R\$ 308,00 correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 3.850,00, devidamente homologado via internet em data data de 12/11/2010. Porto União, 10 de janeiro de 2011. Emolumentos R\$ 64,00 + R\$ 2,00 (selo).....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.12-11.628:** Protocolo nº 68834-datado de 15/02/2011. - De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 168 á 169 do livro nº 041, em data de 16 de setembro de 2010, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: **RENATO STASIAK**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº

Continua na ficha 5 ...

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828





Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

**REGISTRO GERAL**

Registro de Imóveis de Porto União/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas  
 Oficial Registrador

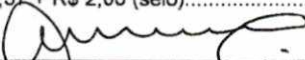
**MATRICULA 11628**

Rubrica:  Ficha: 5

216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: R C M CABOS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.792.286/0001-01, com sede na Rua Paulista nº 300, área Industrial, neste Município de Porto União-SC, neste ato representada pelo sócio Administrador: LODEMIR CANELO, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Coronel Rupp nº 114, nesta cidade de Porto União-SC; portador da C.I. RG nº 067.426.029-53. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei nº 3.790 de 12 de agosto de 2010, **CEDE como de fato e, na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 46.439,65m2 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.790 de 12 de agosto de 2010 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único - A área descrita, destina-se à instalação de uma indústria de Fios, Cabos e Condutores Elétricos Isolados.**

Art. 2º A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referente a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel.

Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Foi recolhida a DARE-SC nº 100920003560576 paga no Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Porto União, em 13.09.2010 conforme autenticação nº 0210 no valor de R\$ 1.200,00, correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 15.000,00, devidamente homologada via Internet em 03.09.2010. GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário de Santa Catarina, documento nº 0000.50020.0594.1472, foi recolhida na Farmácia União, nesta cidade de Porto União-SC em data de 03/09/2010, conforme autenticação nº 0063 no valor de R\$ 90,00. Porto União, 18 de fevereiro de 2011. Emolumentos R\$ 240,37 + R\$ 2,00 (selo).....

**O REGISTRADOR:**  - **(Marcus Vinicius Vilas Boas)**

**R.13-11.628:** Protocolo nº 70857 datado de 27/12/2011. - De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 030 à 031 do livro nº 044, em data de 19 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: RENATO STASIAK, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.909.543/0001-14, com sede a Rua Paulista, 266, Área Industrial, Porto União-SC, neste ato representada pelo sócios Administradores: REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Francisco de Paula Victor e Juvercina Inacia.

Continua no verso ...



Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 Página

1 de 6

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 11628**

Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica:

Ficha: 5v

Oficial Registrador

nascido em 13/07/1971, portador da C.I RG 20.498.519-5-SSP-SP emitida em 26/06/2008, inscrito no CPF 093.123.628-28, residente e domiciliado a Avenida General Bormann, 362, apto 502, centro, Porto União-SC, e MELISSA APARECIDA FRANZOI, brasileira, solteira, empresária, filha de Mario Franzoi e Terezinha Sidonea Franzoi, nascida em 08/04/1981, portadora da C.I RG 29.437.146-1-SSP-SP emitida em 21/10/1997, inscrita no CPF 294.112.408-01, residente e domiciliada a Avenida General Bormann, 362, apto 362, centro, Porto União-SC. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.933 de 21 de novembro de 2011, **CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 2.460,00m2 (dois mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura**, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.933 de 21 de novembro de 2011 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único - A área descrita, destina-se à instalação de uma empresa com o ramo de fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, presada e aglomerada. Art. 2º A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Foi recolhida a DARE-SC nº 110920005268290 paga na Lot 20.002696-8 Term 011952, nesta cidade de Porto União-SC, em data de 14/12/2011 conforme autenticação 348-386612143-3 no valor de R\$ 208,00 correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 2.600,00, devidamente homologada via internet em 14/12/2011. Porto União, 30 de dezembro de 2011. Emolumentos R\$ 66,77 + R\$ 1,20, Selo de fiscalização: CNX66007-EJHO.....

O REGISTRADOR:

(Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.14-11628:** Protocolo nº 70917 datado de 09/01/2012. - De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 018/019 do livro nº 044, em data de 13 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: RENATO STASIAK, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA:** a empresa **DIRCEU FERNANDES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.837.112/0001-18, com sede à Rua Valdir Lemos de Camargo, 102, Área Industrial, nesta cidade de Porto União/SC, neste ato representada pelo sócio Administrador: DIRCEU FERNANDES, de nacionalidade brasileira, casado, técnico em ensino, filho de Joaquim Fernandes e Ana Neuburguer Fernandes, nascido em 21/11/1973, portador da C.I. RG nº 5.674.120-8-SSP/PR emitida em 09/03/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 801.846.349-20, residente e

Continua na ficha 6 ...

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

Documento Assinado Digitalmente por ... MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

1 de 6

REGISTRO GERAL  
Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial Registrador

MATRICULA 11628

Rubrica:  Ficha: 6

domiciliado à Rua Coronel João Gualberto, 77, União da Vitória/Pr. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.933 de 21 de novembro de 2011, CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 4.683,54m2(QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA E QUATRO DECIMETROS QUADRADOS), dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.933 de 21 de novembro de 2011 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único -A área descrita neste artigo destina-se a instalação de empresa de Manutenção de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel, papelão e artefatos e serraria com desdobramento de madeira. Art. 2º - A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Foi recolhida a DARE-SC nº 110920004774531, foi efetuado o parcelamento sob nº 110409105285 em 06 (seis) pagamentos a primeira foi pago em data de 25/11/2011, conforme autenticação nº 329-302776215-1, na Lot. 14.000235-9 Term 038680 na cidade de União da Vitória-Pr, no valor de R\$ 333,33,correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 25.000,00, devidamente Homologada via Internet em 24/11/2011. GRJR-FRJ nº 0000.50020.0739.3597 foi recolhida na Farmácia Lucifarma nesta cidade de Porto União,sc em data de 30/11/2011 conforme autenticação nº 913312 no valor de R\$ 150,00. Porto União, 09 de janeiro de 2012. Emolumentos R\$ 199,88 + R\$ 1,30, Selo de fiscalização: CNX66301-1JE5.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.15-11628:** Protocolo nº 71447 - datado de 18 de Abril de 2012. De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 032 do livro nº044, em data de 19 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: **RENATO STASIAK**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA:** a empresa: **IRACI DE ALMEIDA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF (MF) sob nº 11.944.848/0001-95, com sede à Rua Rogério Lemos de Camargo, 240, Área Industrial de Porto União-SC, neste ato representada por sua Proprietária e Administradora: **IRACI DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, casada, vendecora, filha de Victorino Antunes Pereira e Wilma Lasta Pereira, nascida em 21/12/1953, portadora da C.I. RG nº 3.283.388 SSP/SC emitida em 16/07/2009, e inscrita no CPF sob nº 862.128.509-68, residente e

Continua no verso ...



Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 Página

1 de 6

**REGISTRO GERAL**

Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Oficial Registrador

MATRÍCULA Nº 11628

Rubrica:

Ficha: 6v

domiciliada à Rua Helmuth Muller, 788, casa, Jardim Brasília, Porto União/SC. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº3.908 de 29 de agosto de 2011, CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de **3.753,57m<sup>2</sup>**, dentro de área maior, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.908, de 29 de agosto de 2011 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único -A área descrita neste artigo destina-se a instalação de empresa com o ramo de reaproveitamento de sobras de madeiras para fazer enchimento de portas e fabricação de ferramentas para chanfar e moldurar. Art. 2º- A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis: II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Foi recolhida a DARE-SC nº 110920004396677 paga na Lot. 20.002696-8 Term 0119949, nesta cidade de Porto União-SC em 16/12/2011 conforme autenticação nº 350-464810279-6 no valor de R\$ 268,10, correspondente a taxa de 8% o valor de R\$ 2.950,00, devidamente homologada via Internet em 18.10.2011. Emitida a DOI. Porto União, 23 de Abril de 2012. Emolumentos R\$ 71,38 + Selo R\$ 1,30, Selo de fiscalização: CRM11607-D58Y.....

O REGISTRADOR:

(Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.16-11628:** Protocolo nº 71554 - datado de 08 de Maio de 2012. De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 035/036 do livro nº045, em data de 26 de abril de 2012, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: RENATO STASIAK, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA:** a empresa: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS OURO VERDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.546.581/0001-85, com sede à Rua Bento Correia de Oliveira, 85, Bairro São Pedro, Porto União/SC, neste ato representada pelo sócio Administrador: **PAULO VICENTE BRAUN**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Benno Braun e Darcilia Scheib Braun, nascido em 18/09/1963, portador da C.I. RG nº 1.795.760-SSP-SSP/SC emitida em 20/03/1985, e inscrito no CPF/MF sob nº. 579.525.159-34, residente e domiciliado à Rua Didio Augusto, 86, Bairro São Francisco, Porto União/SC. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.987 de 21 de março de 2012, CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de **4.477,51m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete metros e cinquenta e um decímetros quadrados)**, com a descrição constante na Escritura, dentro de área maior

Continua na ficha 7...





## REGISTRO GERAL

MATRICULA 11628

Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica: *A* Ficha: 7

Oficial Registrador

e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.987 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único -A área descrita destina-se a instalação de empresa de fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Art. 2º- A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais é R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Foi recolhida a DARE-SC nº 120920001513243 paga na Lot.20.002696-8 Term 011951 desta cidade de Porto União-SC, em 25/04/2012 conforme autenticação nº 116-712212523-9 no valor de R\$ 440,00 correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 5.500,00, devidamente homologada via Internet em 16.04.2012. Emitida a DOI. Porto União, 10 de Maio de 2012. Emolumentos R\$ 89,23 + Selo R\$ 1,30, Selo de fiscalização: CRM12518-RZDK.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.17-11628:** Protocolo nº 71712 - datado de 30 de Maio de 2012. De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 021/022 do livro nº043, em data de 14 de junho de 2011, no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: RENATO STASIAK, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-581.440/SC de 15/07/1.977 e inscrito no CPF sob nº 216.709.009-91, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA:** a empresa: **MARCIO JOSE JOLY ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.058.158/0001-39, e Inscrição Estadual nº 256049831, com sede à Avenida dos Ferroviários, 1590, Santa Rosa, nesta cidade de Porto União-SC, neste ato representada pelo seu proprietário: MARCIO JOSE JOLY, brasileiro, micro empresário, casado, residente na Rua Pedro Mazurechen 1104, no Bairro São Pedro, nesta cidade de Porto União-SC, portador da C.I RG nº 10C-3.611.434-SC e inscrito no CPF sob nº 882.126.029-15. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3853 de 23 de fevereiro de 2011, CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de **2.722,47m2 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, com a descrição constante na Escritura, dentro de área maior e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.853 de 23 de fevereiro de 2011 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Parágrafo único -A área descrita destina-se a instalação de empresa com o ramo de comércio atacadista de madeiras e fabricação de enchimento para a fabricação de portas. Art. 2º- A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de direito real de uso

Continua no verso ...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89 400-000 | Fone: (42) 3522-3278 Página

1 de 6

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 11628

Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica:

Ficha: 7v

Oficial Registrador

junto ao Registro de Imóveis: II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de direito real de uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Foi recolhida a DARE-SC nº 110920001955632 paga na Farmácia Lucifarma, nesta cidade de Porto União-SC, conforme autenticação 672377 no valor de R\$ 248,00 correspondente a taxa de 8% sobre o valor de R\$ 3.100,00, devidamente homologada via Internet em 11/05/2011. Emitida a DOI. Porto União, 13 de junho de 2012. Emolumentos R\$ 71,38 + R\$ 1,30, Selo de fiscalização: CSU23526-DZVC.....

**O REGISTRADOR:**

(Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.18-11628:** Protocolo nº 73573 - datado de 03 de abril de 2013. De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fis. 073/074 do livro nº 047, em data de 20 de março de 2013 no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade de Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: ANIZIO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, filho de João Roque de Souza e Gertrudes Braz de Souza, nascido em 29/12/1949, portador da C.I RG nº 325.323-SSP-SC emitida em 06/02/1995, inscrito no CPF sob nº 180.245.569-87, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 2548, Santa Rosa, Porto União-SC, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: PRE- MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 80.455.819/0001-82, com sede à rua Vitória Fernandes, 138, Bairro Santa Rosa, Porto União-SC, representada pela sócia Administradora: **MARIA LUCIA JASKIU WEBER**, portador(a) do RG nº 18R 2.317.338-SSP-SC, inscrito(a) no CPF nº 712.859.039-00, de nacionalidade brasileira, casada, comerciante, filha de Basilio Jaskiu e Sofia Jaskiu, nascida em 15/07/1968, residente e domiciliada à Rua Helmuth Muller, 137, Santa Rosa, Porto União-SC. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.980 de 06 de março de 2012, CEDE, como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 15.055,94m2 (quinze mil, cinquenta e cinco metros e noventa e quatro decímetros quadrados), dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.980 de 06 de março de 2012 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Art. 1º Parágrafo único - A área descrita neste artigo destina-se a instalação de empresa de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Art. 2º- A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de Direito Real de Uso junto ao Registro de Imóveis: II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a

Continua na ficha 6 ...





Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone. (42) 3522-3278 | Página

1 2 6

REGISTRO GERAL

MATRICULA 11628

Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica:  Ficha: 8

Oficial Registrador

presente concessão de Direito Real de Uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Constam da Escritura: Imposto (estadual), no montante de R\$ 1.040,00, recolhido conforme DARE nº 130920001017216 aos 14/03/2013, autenticação mecânica nº 0078 no Banco Itaú S/A, agência de União da Vitória-PR. G.R.J.R recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário o valor de R\$ 78,00 através do boleto bancário nº 0000.50020.0896.0162, aos 14/03/2013, conforme autenticação bancária nº 0079 no Banco Itaú S/A, agência da cidade de União da Vitória-PR. Emitida a DOI. Porto União, 05 de abril de 2013. Emol. R\$ 211,08 + Selo R\$ 1,35, Selo de fiscalização: CYK41156-R2WZ.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.19-11628:** Protocolo nº 73750 - datado de 26 de abril de 2013. De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 111/112 do livro nº 047, em data de 19 de abril de 2013 no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade de Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: ANIZIO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, filho de João Roque de Souza e Gertrudes Braz de Souza, nascido em 29/12/1949, portador da C.I RG nº 325.323-SSP-SC emitida em 06/02/1995, inscrito no CPF sob nº 180.245.569-87, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 2548, Santa Rosa, Porto União-SC, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: LIBERTY INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 16.443.801/0001-61, com sede à Rua Valfrido Soares dos Santos, 277, Área Industrial, Porto União-SC, representada pela sócia administradora: CAMILA HANDA NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 27.377.365-3-SSP-SP, inscrito(a) no CPF nº 269.420.318-36, de nacionalidade brasileira, declarou ser solteira, empresária, filha de João Ferreira do Nascimento Filho e Helita Kazuko Handa do Nascimento, nascida em 26/04/1977, residente e domiciliada à Rua Professor Cleto, 374, apto 504, centro, União da Vitória-PR. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.105 de 13 de março de 2013, **CEDE**, como de fato e na verdade **CEDIDO** tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 6.000,37m2 (seis mil metros e trinta e sete decímetros quadrados), dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 4105 de 13 de março de 2013 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Art. 1º Parágrafo único - A área descrita neste artigo destina-se a instalação de empresa de fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Art. 2º- A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de Direito Real de Uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar

Continua no verso ...



Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

1 82 6

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 11628

Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica:

Ficha: 8v

Oficial Registrador

ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Constatam da Escritura: Foi recolhida a DARE-SC Imposto de Transmissão Mortis Causa ou Doação (estadual), no montante de R\$ 360,00, recolhido conforme DARE nº 130920001540270 aos 15/04/2013 autenticação mecânica nº 105-713456650-2 na Lot. 20.002696-8 Term 011951 nesta cidade de Porto União-SC. É emitida a DOI. Porto União, 30 de abril de 2013. Emolumentos R\$ 75,38 + Selo R\$ 1,35, Selo de fiscalização: DBD72080-U0VU.....

A ESCRIVENTE REGISTRADORA: (Leonice Ap. dos Santos)

**AV.20-11628:** Protocolo nº 75091, de 18/10/2013. Reversão do imóvel ao Patrimônio Público - De acordo com o requerimento assinado em 15 de outubro de 2013, pelo Prefeito Municipal de Porto União-SC, o Sr. ANIZIO DE SOUZA, instruído com o Decreto nº 311, de 11 de outubro de 2013, que 'dispõe sobre a retrocessão de área de terras ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências', também assinado pelo Sr. Anizio de Souza, Prefeito Municipal e pelo Sr. Paulo Rubens Buch, Secretário Municipal de Administração e Esporte, procedo ao cancelamento da ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO GRATUITA DE USO, objeto do R.5, ficando a área de 24.291,00 m², desta matrícula **REVERTIDA AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Porto União, 24 de Outubro de 2013. Emolumentos/Selo Isento.....

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**AV.21-11628:** Retifico de ofício, nos termos do art.º 213, I, alínea 'a', da Lei n.º 6.015/73, para constar que o número do selo de fiscalização do AV.20 é DBT94787-V52N. Emolumentos: Isento. Porto União/SC, 24 de Outubro de 2013.

O REGISTRADOR: (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.22-11628:** Protocolo nº 76629 - datado de 24 de junho de 2014. De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 027/028 do livro nº 051, em data de 18/06/2014 no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade de Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: ANIZIO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, filho de João Roque de Souza e Gertrudes Braz de Souza, nascido em 29/12/1949, portador da C.I RG nº 325.323-SSP-SC emitida em 06/02/1995, inscrito no CPF sob nº 180.245.569-87, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 2548, Santa Rosa, Porto União-SC, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA FACIFIX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.021.455/0001-68, com sede na Rua Wenzel Rulf, 363, Área Industrial, neste Município de Porto União-SC, neste ato representada pelo sócio administrador: RODRIGO ALVES FAZZIONI, portador do RG nº 46.640.946-1-SP, inscrito no CPF nº 375.994.718-20, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido aos 14/08/1989, filho de Nadir Fazzioni e de Maria Aparecida Alves Rosa Fazzioni, residente na Rua Sophia Hadad Domingues, 565, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União-SC. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.243 de 20/05/2014, CEDE como de fato e na verdade CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a

Continua na ficha 9...

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
 Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

1 de 6

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

REGISTRO GERAL

MATRICULA 11628

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica: *A* Ficha: 9

Oficial de Registro

somente área de 6.258,83m<sup>2</sup>, dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 4.243 de 20 de maio de 2014 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Art. 1º, Parágrafo único - A área descrita neste artigo, destina-se à instalação de uma indústria e comércio de argamassa, artefatos de cimento e material de construção em geral. Art. 2º - A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de Direito Real de Uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. Art. 5º A retomada por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas. Art. 6º As despesas com a plena execução da presente Lei correrão por conta da concessionária. Art. 7º A Secretária Municipal de Administração, Esporte e Cultura fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio municipal. Art. 8º Em caso de reversão da presente concessão, as benfeitorias efetuadas incorporar-se-ão ao mesmo em favor do Concedente, sem direito de indenização ao Concessionário. Art. 9º Em caso de descumprimento das obrigações que condicionam a validade da presente Lei, disposta nos art. 2º e art. 3º, a reversão ocorrerá independente de nova lei de retrocessão ou de revogação, bastando Decreto Municipal para retomada do imóvel, sem indenização por benfeitorias, conforme previsto no art. 5º. Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 3.458 de 30/04/2008, sendo possível a repristinação em caso de revogação da presente Lei desde que não haja Lei mais nova sobre o mesmo objeto. O valor do imóvel para efeitos fiscais é R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Imposto de Transmissão Doação (estadual), no montante de R\$ 396,00, recolhido conforme DARE nº 140920002513203 aos 11/06/2014, autenticação mecânica nº 162-790514590-6 na Lot. 20.02696-8 Term 011949 nesta cidade de Porto União-SC. Emitida a DOI. Porto União, 27 de junho de 2014. Emolumentos R\$ 80,00, Selo R\$ 1,45, Selo de fiscalização: DMG57443-FU9S.....

O REGISTRADOR: *(Assinatura)* (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.23-11628:** Protocolo nº 83728 - datado de 28 de Dezembro de 2016 - De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 186/189 do livro nº 045, em data 14/12/2016 no 2º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Padre Anchieta nº 126, Centro, nesta cidade de Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em pleno exercício de suas funções: ANIZIO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, nascido em 29/12/1949, portador da C.I RG nº 325.323-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 180.245.569-87, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, 2548, Santa Rosa, Porto União-SC, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: GILSON ROCKENBACH - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 17.428.800/0001-00, situada na Rua Wenzel Rulf, nº 500, barracão, bairro: Área Industrial, cidade de Porto União-SC, representada por GILSON ROCKENBACH, portador(a) do RG nº 1798118-SSP-

Continua no verso ...

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

2 de 6

REGISTRO GERAL

MATRICULA 11628

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica:  Ficha: 9v

Oficial de Registro

PR, inscrito(a) no CPF nº 636.750.139-87, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em 02/11/1969, mecânico industrial, residente na Rua José Francisco Pereira, 326, São Pedro, Porto União-SC. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.380 de 23 de dezembro de 2015, o Outorgante CONCEDE o direito real de uso de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 2.161,37m<sup>2</sup> (dois mil, cento e sessenta e um metros e trinta e sete decímetros quadrados), dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura, à Outorgada Usuária, pelo prazo de 10 (dez) anos, ocasião em que poderá ser prorrogado automaticamente por igual período, desde que a concessionária esteja em regular operação e cumprindo a Lei acima mencionada, condicionado aos seguintes encargos, sob pena de reversão. Art. 1º, Parágrafo único - A área descrita neste artigo destina-se a instalação de empresa dedicada as atividades de serviços de usinagem, tornearia e solda. Art. 2º - A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de Direito Real de Uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Parágrafo único. Caso haja necessidade de aterro da área concedida, bem como, licença ambiental ou outros ônus decorrentes da presente concessão, as obrigações serão da empresa concessionária, não havendo qualquer ônus ao Município de Porto União. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso; II- hipotecar, penhorar, alugar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso do imóvel; III- Em hipótese alguma construir estrutura que sirva de moradia, pois a construção de residências na área industrial é incompatível com o artigo 57 do Plano Diretor Municipal. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. Art. 5º A retomada por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas. Art. 6º As despesas com a plena execução da presente Lei correrão por conta da concessionária. Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração e Esporte fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio municipal. Art. 8º Em caso de reversão da presente concessão, as benfeitorias efetuadas incorporar-se-ão ao mesmo em favor do Concedente, sem direito de indenização ao Concessionário. Art. 9º Em caso de descumprimento das obrigações que condicionam a validade da presente Lei, dispostas no art. 2º e art. 3º a reversão ocorrerá independente de nova lei de retrocessão ou de revogação, bastando Decreto Municipal para retomada do imóvel, sem indenizações por benfeitorias conforme previsto no art. 5º desta Lei e no que prevê a técnica do Direito Administrativo. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Consta na escritura pública a apresentação de certidões fiscais. O valor do imóvel para efeitos fiscais é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Imposto sobre a Doação de bens imóveis - ITCMD DIF nº 160420026859948, junto ao Banco Bradesco S/A, agência 0365 aos 05/12/2016, no valor de R\$ 2.400,00, correspondente a taxa de 8% sobre 50% do valor de R\$ 60.000,00, conforme autenticação nº 101. Recolhimento do FRJ - Fundo de Reparelhamento da Justiça do Estado de Santa Catarina: FRJ: 0000.50020.1283.1601, recolhido o valor de R\$ 180,00, em data de 05/12/2016. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Digitado por Adriana Ratucznyk. Porto União/SC, 05 de Janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 484,62. Selo de fiscalização: ELZ42115-FM3S.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

Documento Assinado Digitalmente por RCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 | Página

2 de 6

REGISTRO GERAL

MATRICULA 11628

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica:  Ficha: 10

Oficial de Registro

**R.24-11628:** Protocolo nº 84187 - datado de 31 de Março de 2017. De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 037/038 do livro nº 060, em data de 10/02/2017 no 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União-SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em pleno exercício de suas funções: **ELISEU MIBACH**, portador(a) do RG nº 1.331.349-SESP-SC, inscrito(a) no CPF nº 501.086.709-53, nacionalidade brasileira, casado, administrador, nascido em 23/07/1963, filho de Adão Mibach e Elly Ana Mibach, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 183, Centro, União da Vitória/PR, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: LUIZ SERGIO BECKER DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 04.188.263/0001-27, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1181, Centro, Porto União-SC, representada por seu proprietário LUIZ SERGIO BECKER DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1.792.158 SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF nº 551.796.499-00, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, comerciante, filho de Vergilino Becker dos Santos e Zidra Becker dos Santos, nascido em 20/10/1965, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, 1181, Centro, Porto União/SC. Que, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.440 de 21 de dezembro de 2016, o Outorgante CONCEDE o direito real de uso de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 4.571,13 m2 (quatro mil, quinhentos e setenta e um metros e treze decímetros quadrados), dentro de área maior, com a descrição constante na Escritura, à Outorgada Usuária, pelo prazo de 10 (dez) anos, ocasião em que poderá ser prorrogado automaticamente por igual período, desde que a concessionária esteja em regular operação e cumprindo a Lei acima mencionada. Art. 1º, Parágrafo único -A área descrita neste artigo destina-se a instalação de empresa dedicada ao comércio atacadista de madeira e produtos derivados, e extração de madeira plantada e nativa. Art. 2º - A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de Direito Real de Uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Parágrafo único. Caso haja necessidade de aterro da área concedida, bem como, licença ambiental ou outros ônus decorrentes da presente concessão, as obrigações serão da empresa concessionária, não havendo qualquer ônus ao Município de Porto União. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso; II- hipotecar, penhorar, alugar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso do imóvel; III- Em hipótese alguma construir estrutura que sirva de moradia, pois a construção de residências na área industrial é incompatível com o artigo 57 do Plano Diretor Municipal. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. Art. 5º A retomada por descumprimento desta Lei se fará independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas. Art. 6º As despesas com a plena execução da presente Lei correrão por conta da concessionária. Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração e Esporte fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio municipal. Art. 8º Em caso de reversão da presente concessão, as benfeitorias efetuadas incorporar-se-ão ao mesmo em favor do Concedente, sem direito de indenização ao Concessionário. Art. 9º Em caso de descumprimento das obrigações que condicionam a validade da presente Lei, dispostas no art. 2º e art. 3º a reversão ocorrerá independente de nova lei de retrocessão ou de revogação, bastando

Continua no verso ...

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828

Documento Assinado Digitalmente por MARCUS VINICIUS VILAS BOAS. CPF: 15034751828





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone. (42) 3522-3278 | Página

2 22 6

REGISTRO GERAL

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC


Marcus Vinicius Vilas Boas

Oficial de Registro

MATRICULA 11628

Rubrica:  Ficha: 10v

Decreto Municipal para retomada do imóvel, sem indenizações por benfeitorias conforme previsto no art. 5º desta Lei e no que prevê a técnica do Direito Administrativo. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Foi recolhida a DARE-SC nº 170920000376857, no montante de R\$ 408,00 aos 30/01/2017, autenticação mecânica nº 030-462604195-6 na Lot. 20.002696-8 Term 038466 nesta cidade de Porto União-SC. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Recolhimento do FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça do Estado de Santa Catarina: Isento por não atingir valor fiscal. Digitado por Silveria Ratusznyk. Porto União/SC, 05 de Abril de 2017. Emolumentos: R\$ 101,54 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ENR03781-YPTI.

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.25-11628:** Protocolo nº 85968 - datado de 21 de Fevereiro de 2018. USO - De acordo com a Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls. 079/082 do livro nº 048, em data de 06 de fevereiro de 2018 no 2º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em que são partes: como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Anchieta nº 126, nesta cidade de Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito Municipal: Eliseu Mibach, de nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1963, filho de Adão Mibach e Elly Ana Mibach, casado administrador, portador da C.I.RG nº 10R-1.331.349-SSP-SC, portador do CPF nº 501.086.709-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 393, Centro, Porto União-SC, em pleno exercício de suas funções, reconhecido como chefe do Poder Executivo, e de outro lado como **OUTORGADA USUÁRIA: WELLINTON DANIELAK**, inscrito(a) no CNPJ nº 12.850.943/0001-92, com sede em Rua Bento Correia de Oliveira, nº 72, Bairro São Pedro, Porto União-SC, representada por seu administrador: WELLINTON DANIELAK, portador(a) do RG nº 4819728-SSP-SC, inscrito(a) no CPF nº 055.975.839-13, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1987, filho de Valdemiro Danielak e Maria Olívia Turkot Danielak, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bento Correia de Oliveira, 72, no Bairro São Pedro, Porto União-SC. QUE, conforme a referida escritura e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.410 de 23 de agosto de 2016, CEDE como de fato e na verdade **CEDIDO tem a posse direta e o domínio útil de parte deste imóvel, correspondente a somente área de 2.166,68m² (Dois mil, cento e sessenta e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados), dentro de área maior**, com a descrição constante na Escritura, e sobre cuja área se estabelecem os encargos previstos na lei nº 3.933 de 21 de novembro de 2011 e a cujos encargos fica condicionado este instrumento, sob pena de reversão. Art. 1º, Parágrafo único -A área descrita neste artigo destina-se a instalação de empresa dedicada às atividades de serviços de usinagem, tornearia e solda. Art. 2º- A concessionária deverá cumprir, sob pena de reversão, os encargos a seguir relacionados nos seguintes prazos: I- 30 (trinta) dias para transcrever a escritura pública de concessão de Direito Real de Uso junto ao Registro de Imóveis; II - 60 (sessenta) dias para iniciar a construção de sua sede industrial na área cedida; III - 24 (vinte e quatro) meses para concluir a obra referida no inciso anterior; IV- 06 (seis) meses para iniciar suas atividades. Art. 3º A concessionária não poderá, sob pena de reversão: I- desviar a finalidade ou transferir a terceiros os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso; II- hipotecar, penhorar, vender, permutar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos referentes a presente concessão de Direito Real de Uso do imóvel. Art. 4º Os prazos referidos no artigo 2º contar-se-ão da data da publicação da presente Lei. O valor do imóvel para efeitos fiscais e R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Foi recolhida a DARE-SC nº 180420002744023

Continua na ficha 11 ...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 Página

2 2 6

REGISTRO GERAL

MATRICULA 11628


Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC

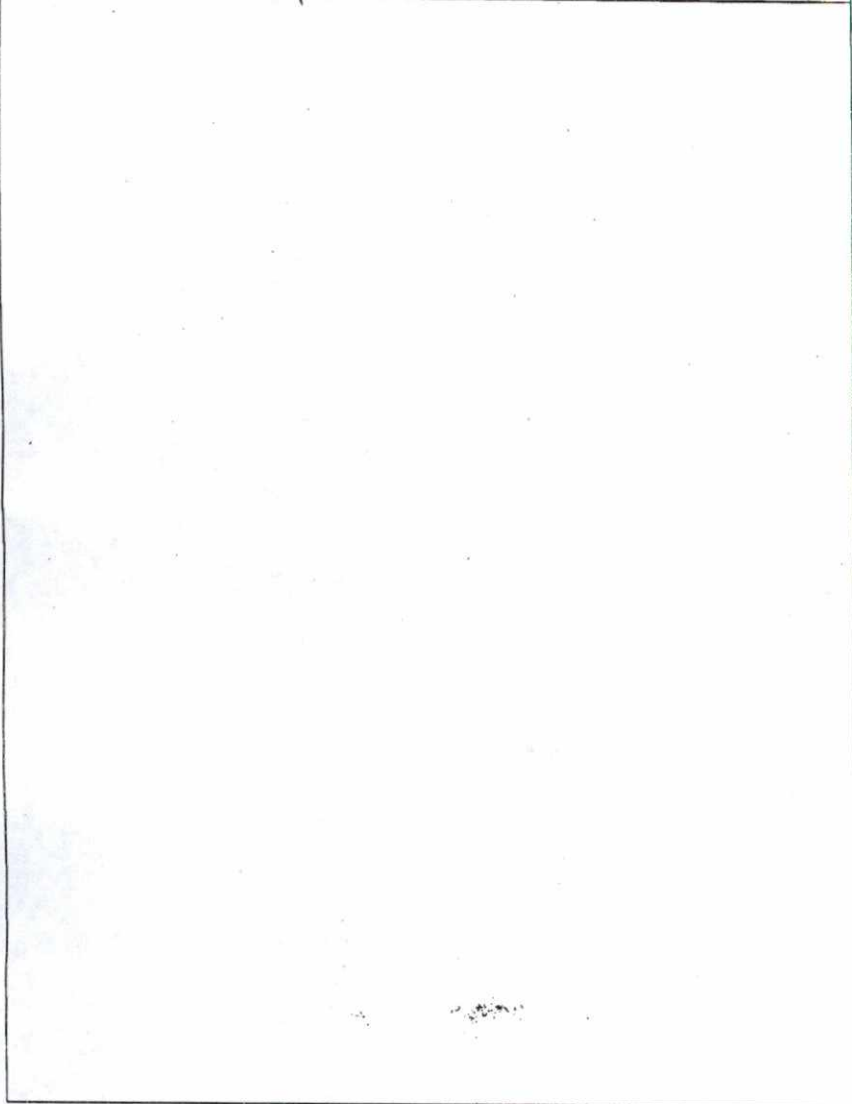
Marcus Vinicius Vilas Boas

Rubrica:  Ficha: 11

Oficial de Registro

junto a Caixa Econômica Federal: Recôlimento do FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça do Estado de Santa Catarina: FRJ: 28346670000625534, recolhido o valor de R\$ 240,00, em data de 02/02/2018. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Digitado por Leonice Aparecida dos Santos. Porto União/SC, 22 de Fevereiro de 2018. Emolumentos: R\$ 643,38 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: EWZ39964-GA0S.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)





FICHA AUXILIAR DA MATRÍCULA N.º 11.628 – CONTROLE DE ÁREA  
(Área total da matrícula: 296.665,00m²)

Registro/Averbação	Área relativa (m²)	Área remanescente (m2)
3	4.656,00	292.009,00
4	5.693,32	286.315,68
5	24.291,00	262.024,68
6	39.903,75	222.120,93
7 (Reversão do R.4)	(+)5.693,72	227.814,65
8	4.140,00	231.954,65
9	14.561,02	246.515,67
10	21.526,74	224.988,93
11	5.052,22	219.936,71
12	49.439,65	170.497,06
13	2.460,00	168.037,06
14	4.683,54	163.353,52
15	3.753,57	159.599,95
16	4.477,51	155.122,44
17	2.722,47	152.399,97
18	15.055,94	137.344,03
19	6.000,37	131.343,66
20 (Reversão do R.5)	(+) 24.291,00	155.634,66
22	6.258,83	149.375,78
23	2.161,37	147.214,61
24	4.571,13	142.643,48
25	2.166,68	140.476,80








Pref. Mun. de Porto União, SC  
 Comissão de Licitação  
 FLS. 32



### Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a pedido de **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, CPF/CNPJ** n.º 83.102.541/0001-58, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11628, datada de 21 de Dezembro de 1994.



O referido é verdade e dou fé.

Porto União-SC, 09 de Fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente

**Emolumentos:**

01 ISENTO - Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 0,00  
12 ISENTO - Folha excedente..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

\_\_\_\_\_ **EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE** \_\_\_\_\_





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 048/2021 – SDESMA

Porto União (SC), 15 de Fevereiro de 2021.

À Senhora

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES

Departamento de Licitações

PORTO UNIÃO - SC

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos por meio deste a alteração da redação do objeto referente ao Ofício 019/2021, para que conste da seguinte forma: **seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de direito real de uso de um lote industrial, de propriedade do Município, para implantação de empresa/indústria ou ampliação de parque fabril existente.**

O lote industrial em questão está localizado no Distrito Industrial Estanislau Novacki, com frente para a Rua Wenzel Rulf, área total de 2.513,64m<sup>2</sup> e constante da Matrícula no Ofício do Registro de Imóveis sob o nº 11.628.

Certos da atenção dispensada ao assunto, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS  
Gerente de Desenvolvimento Econômico  
Sustentável e Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
 Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
 Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

*minuta*

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/2021  
 CONCORRÊNCIA 0\*\*/2021**

**OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE.**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Responsável: \_\_\_\_\_

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br),

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PROCESSO DIRETAMENTE A LICITANTE.

**Departamento de Licitações**

*Verter...*  
*minuta formalmente em ordem*  
 Comissão de Licitação  
 FLS. 35  
 Prefeitura Municipal de Porto União - SC  
 Juliane M. Saldanha Muni  
 Advogada do Município  
 Porto União/SC  
 OAB/SC 57.529  
 19/02/2021



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0\*\*/2021

**1.1 - O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, Porto União, CEP 89400-000 através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 1.106/2021 de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis torna pública a realização de Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, no dia **\*\* de \*\*\*\* de 2021** às **\*\*\*\* horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Anchieta, 126, neste Município, objetivando a concessão de uso de terreno público para implantação de empresa/indústria na área industrial do Município conforme o descrito no **item 2** deste Edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **MELHOR TÉCNICA**.

**1.2 - O recebimento dos envelopes n.º 01**, contendo a documentação de Habilitação e envelopes n.º 02, contendo a Proposta de Preços escrita dos interessados dar-se-á até às **\*\*\* horas do dia \*\*\* de \*\*\*\* de 2021**, na Recepção da sede da Prefeitura Municipal de Porto União, para protocolo, no endereço acima indicado.

**1.3 - A abertura dos Envelopes n.º 01**, contendo a documentação de habilitação, **dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\* de 2021**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, **formalmente expressa** pelas assinaturas na respectiva Ata, ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo nos **anexos deste Edital**), renunciando à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços dos Proponentes Habilitados.

## 2. DO OBJETO

a) A presente licitação tem como objeto a **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE**, cumpridas as exigências das Leis nº 8.666/93 e Lei Nº 8.987/1995 e Leis Complementares, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se.

b) O terreno se localiza no perímetro urbano da cidade de Porto União/SC, na área denominada Distrito Industrial Estanislau Novacki, de propriedade da municipalidade, conforme descrição abaixo:

### ÁREA INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO – Município de Porto União.

LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki

Matrícula: nº 11.628

Área - 2.513,64 m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e treze metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

c) A licitante vencedora da concessão de uso do imóvel deverá, no primeiro ano de funcionamento da empresa, baseados nos critérios para avaliação contido neste edital, atender o seguinte: As obras de construção a serem executadas nos terrenos públicos, objeto desta concorrência pública, deverão obedecer rigorosamente às legislações vigentes, especialmente normas ambientais, Código de Obras, Lei de Diretrizes Urbanas e demais legislações pertinentes.

d) Gerar novos empregos conforme comprometido e manter no mínimo este mesmo número para os demais períodos.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**3.1 -** Poderão participar deste Processo as licitantes que:

- a) Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município;
- b) atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.2 –** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1 –** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2 –** Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

**3.2.3 -** Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

**3.2.3 -** Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.2.4 -** Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

**3.3 -** Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da Comissão Permanente de licitação, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes.

**3.4 -** As empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município, deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de n.º 01 - Documentação e n.º 02 – Proposta, com a seguinte inscrição:

**3.5 -** Como condição prévia para a participação do licitante, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**3.6 -** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**3.7 –** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**3.8 –** As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

**AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)  
CNPJ  
E MAIL  
TELEFONE**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO- SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)  
CNPJ  
E MAL  
TELEFONE**

A documentação deverá ser apresentada em via única.

**4. DA HABILITAÇÃO**

a) No envelope nº 01 deverá constar os seguintes documentos:

**4.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emissão não superior a 60 dias).
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida no exercício).

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos descritos no subitem 4.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

**4.2 - Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**OBSERVAÇÃO:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**4.3 Qualificação Técnica:**

- a) Declaração com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que os produtos que irá fabricar ou dos serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
- b) Declaração de Responsabilidade Ambiental (conforme Modelo constante do Anexo XIII)
- c) Croqui de implantação da construção no terreno, com no mínimo medidas externas da edificação e área total a construir.
- d) Previsão estimada de faturamento mensal.

**4.4 Qualificação Econômica Financeira:**



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios emitida por instituição financeira (**sendo prazo mínimo de relacionamento com a instituição de pelo menos 06 meses**).
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultativa a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.
- c) Certidão Negativa do Cartório de Protestos de Títulos da sede do proponente (com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes).
- d) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes).
- e) Certidão Judicial Civil em nome dos sócios, no local de residência (acompanhado do devido comprovante de residência) com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes.

#### 4.5 Outros Documentos

- a) Declaração de ter vistoriada a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.
- b) Declaração subscrita pelo licitante, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Declaração subscrita pelo licitante, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- d) Declaração subscrita pelo licitante, de que não está punida com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- e) Declaração subscrita pelo licitante, de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- f) Declaração subscrita pelo licitante, de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

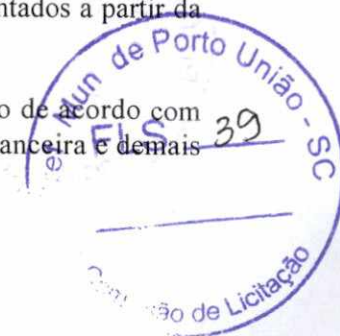
4.6 Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – (exigido no item 4.5 “c”). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

4.7 Anexos III, IV, V, IX, X, XI, XII.

4.8 Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com o solicitado e preencherem os requisitos de qualificação fiscal, técnica, econômico-financeira e demais documentações exigidas.

## 5 DA PROPOSTA:

5.1 O envelope nº 02 deverá conter:







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Relatório identificando (Plano de Negócio), descrevendo o empreendimento que pretende realizar; imóvel pretendido indicando a metragem do terreno, indicar área a ser construída, tipo de edificação e previsão de construção; projeção do faturamento mínimo do empreendimento; prazo para início de funcionamento da atividade e demais informações conforme **anexos II e anexo VI**.
- b) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos desde Edital, não sendo consideradas aquelas que fizerem referência à proposta de outro licitante.
- c) Não serão considerados os itens da proposta que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvadas, a não ser quando consignados na ata de encerramento da licitação.
- d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas depois de aberta às propostas.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

- a) Todas despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como os tributos, taxas, contribuições e licenças incidentes sobre o referido imóvel;
- b) Tendo a empresa vencedora do certame cumprido todas as exigências do Termo de Referência, o Concessionário terá direito a renovação da Concessão de Uso por igual período. Na hipótese do concessionário não se consolidar no prazo estabelecido, o lote cedido será reincorporado ao patrimônio municipal, e as benfeitorias que forem construídas no imóvel reverterão ao patrimônio do Município ao final da concessão, sem que caiba ao CONCESSIONÁRIO quaisquer direitos indenizações.
- c) A obrigação se iniciará pela construção do prédio industrial no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão do Alvará de Construção e o prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 18 (dezoito) meses a contar da data de início da construção. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.
- d) A obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;
- e) A indisponibilidade do bem cedido para alienação ou transferência sem anuência do Município.

## 7 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

- a) Serão critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo o critério abaixo, Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente, para análise do preenchimento dos critérios exigidos neste Edital (a mesma deverá emitir relatório da análise):

**I - Quanto à Origem Da Matéria Prima e/ou material utilizado diretamente na produção ou comércio do produto:**

a) que utilizam matéria prima exclusivamente local. Considera-se local as matérias primas produzidas num raio de 50 quilômetros da área Município:	<b>45 (quarenta e cinco) pontos;</b>
b) que utilizam preponderantemente matéria prima local:	<b>30 (trinta) pontos;</b>
c) que utilizam matéria prima local, mas prepondere a utilização de matéria prima de outras áreas:	<b>15 (quinze) pontos;</b>
d) que utilizam matéria prima exclusivamente de outras áreas:	<b>0 (zero) pontos.</b>



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**II- Quanto ao potencial poluidor da atividade industrial preponderante do empreendimento:**

a) potencial poluidor baixo:	50 (cinquenta) pontos;
b) potencial poluidor médio:	25 (vinte e cinco) pontos;
c) potencial poluidor alto:	0 (zero) pontos.

**III- Quanto ao capital integralizado:**

a) de R\$1,00 a R\$90.000,00:	35 (trinta e cinco) pontos;
b) de R\$90.000,01 a R\$180.000,00:	40 (quarenta) pontos;
c) de R\$180.000,01 a R\$300.000,00	45 (quarenta e cinco) pontos;
d) acima de R\$300.000,01	50 (cinquenta) pontos.

**IV- Quanto à destinação do imóvel:**

a) transferência de indústria já estabelecida no Município, sem conotação ambiental:	20 (vinte) pontos.
b) transferência de indústria já estabelecida no Município para o Distrito Industrial Estanislau Novacki, por razões de natureza ambiental:	50 (cinquenta) pontos;
c) instalação de nova indústria, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município:	100 (cem) pontos;

**V- Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:**

a) de 02 a 10 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 11 a 20 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 21 a 30 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 31 a 50 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 51 empregos:	200 (duzentos) pontos.

**VI - Quanto ao ramo de atividade:**

a) Ramo de atividade já existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	50 (cinquenta) pontos;
b) Novo Ramo de atividade, não existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	100 (cem) pontos;

**VII - Quanto ao imóvel a ser construído**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

a) Até 500m <sup>2</sup>	20 (vinte) pontos;
b) de 501m <sup>2</sup> á 1000m <sup>2</sup>	50 (cinquenta) pontos;
c) de 1001 m <sup>2</sup> á 1500m <sup>2</sup>	80 (oitenta) pontos;
d) de 1501m <sup>2</sup> á 2000m <sup>2</sup>	100 (cem) pontos;
e) acima de 2001m <sup>2</sup>	200 (duzentos) pontos.

## VII - Quanto ao Regime Tributário da empresa

a) MEI	20 (vinte) pontos;
a) Simples Nacional	50 (cinquenta) pontos;
b) Lucro Presumido ou Real	80 (oitenta) pontos;

**7.1 - Serão consideradas vencedoras as propostas que obtiverem maior nota no somatório total.**

7.2 Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por sorteio, em ato público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

7.3 - As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

## 8 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Caberá à Comissão de Licitações:

- Receber os envelopes, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na forma estabelecida neste Edital;
- Proceder à abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por todos os presentes, folha a folha;
- Examinar a documentação, nos termos deste edital e da Lei de Licitações, rejeitando a apresentada de maneira diferente ou incompleta. Neste caso, o envelope nº 02, fechado e rubricado por todos os presentes será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da concorrência objeto deste Edital;
- Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados, habilitados ou rejeitados os concorrentes, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, depois de rubricados, serão devolvidos;
- Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;
- No término dos trabalhos, a Comissão Julgadora elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a maior nota do somatório dos critérios estabelecidos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da concorrência, dentro do prazo, justificando a proposição;
- A comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo;
- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

dos demais licitantes.

## 9 DOS RECURSOS

a) Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## 10 DA ASSINATURADO CONTRATO

- a) Após esgotados todos os prazos para recursos, a Administração, no prazo de até dez (10) dias, convocará os vencedores para celebrar o contrato.
- b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;
- c) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em iguais condições proposta pelo primeiro vencedor ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelos art. 81 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

## 11 DAS PENALIDADES

- a) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- b) Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- c) No caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital e no contrato, poderá a administração rescindir a concessão de direito de uso, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza, que tenha realizado no imóvel,

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Constituem anexos deste instrumento, dele fazendo parte integrante:**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE RECURSO

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO

ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO PARLAMENTAR

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE

ANEXO XI – MODELO DECLARAÇÃO “SUSPENSO” DE LICITAR

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- a) A concessão do uso do imóvel será pelo prazo de 50 (cinquenta) anos.
- b) Tendo decorrido o período de 50 (cinquenta) anos o concessionário cumprido todas as





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

exigências do edital, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

c) A fiscalização das atividades desenvolvidas pela proponente vencedora será exercida pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Economico Sustentável e Meio Ambiente;

d) A inabilitação dos licitantes em qualquer das fases do procedimento licitatório importapreclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;

f) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, exceto a previsão de complementação contida na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º123;

g) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento;

h) Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;

**Observação:** *Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados (através de procuração pública e/ou particular devidamente com firma reconhecida, além de documento de identificação) e os membros da Comissão de Licitações;*

i) Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos concorrentes retardatários;

j) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular este processo licitatório, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

k) Em caso de desistência da empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito Municipal, poderá aplicar qualquer das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

l) Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora deverão constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

m) A proposta vencedora não fará jus a qualquer indenização ou ressarcimento se por qualquer motivo o contrato não vier a ser assinado, ou se a presente licitação for anulada ou revogada.

n) O presente Edital será publicado no site do Município de Porto União disponível no sítio <http://www.portouniao.sc.gov.br> e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, pelo telefone (42)3523-1155, das 13:00 h as 17:30 h.

Porto União, \*\* de fevereiro de 2021



**LUIZ RICARDO FANTIN**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
Decreto n.º 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Concessão de Direito Real de Uso, de Terreno Público Localizado no Distrito Industrial Estanislau Novacki de propriedade do Município de Porto União para implantação de empresa/indústria ou ampliação de parque fabril existente. Em conformidade com a Lei Federal nº 8987/1995 e Lei Municipal nº 4682/2020.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A concessão de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

21 Justificam e motivam a presente concessão real de uso de imóveis pertencentes ao Município, aprovada pela Lei Municipal Nº 4.682 de 10 de agosto de 2020 com os propósitos de:

22 Desenvolver o Distrito Industrial Estanislau Novacki do Município de Porto União aproveitando as potencialidades do Município, tendo como fator principal logística e a localização das áreas licitadas para instalação de novas empresas;

23 Proteger a propriedade do patrimônio público, assim como dar cumprimento à sua função social, garantindo benefício ao Município e aos seus cidadãos, destinando esses imóveis ao desenvolvimento de atividades industriais e comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários;

24 Obter, pela concessão, a edificação e operação dessas unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – O objeto da licitação é um terreno localizado no Distrito Industrial Estanislau Novacki.

3.2 - O terreno cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame será destinado ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços.

3.3 - O terreno a ser licitado é 01 (hum) lote para o Distrito Industrial Estanislau Novacki, relacionados neste Termo de Referência.

3.4 – O terreno, com memorial descritivo deste termo de referência, é o seguinte:

#### Memorial Descritivo do Imóvel:

ÁREA INDUSTRIAL  
PROPRIETÁRIO – Município de Porto União.  
LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki  
Matrícula: nº 11.628  
Área - 2.513,64 m<sup>2</sup>





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Serão admitidas a participação somente de pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de participação e de habilitação expressos no Edital de Concorrência Pública.

4.2 - As empresas deverão atender os seguintes requisitos mínimos para habilitação:

– Entre outros pressupostos de habilitação, o Edital de Concorrência também exige condições ambientais, as empresas deverão observar o Nível de Poluição, de modo que aquelas que vierem a ser instaladas no Distrito Industrial Estanislau Novackimencionados neste Termo de Referência deverão atender ao disposto na resolução CONAMA nº 474/2016, como uma das condições de se candidatarem à concessão das áreas;

4.3 – O licitante não poderá formular mais de uma proposta para o terreno,

4.4 – Condição também essencial para que o licitante logre obter a concessão de que trata o Edital é a apresentação do Plano de Negócios (Anexo VI). Anexo ao Edital.





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## 5 – DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PRAZO DE CONCESSÃO DE USO

- 5.1 - Ao participarem do processo, os interessados ficam cientes de que a outorga objetiva que os futuros concessionários se utilizem dos imóveis públicos para o fim específico de neles edificarem e operarem unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, renda e benefícios à população local.
- 5.2 - As concessões reais de uso - direito real resolúvel – condicionam-se, durante a vigência dos contratos respectivos, ao estrito cumprimento das obrigações a que se sujeitarão os concessionários, sob pena de rescisão dos instrumentos e de reversão da posse dos imóveis ao Município.
- 5.3 - A concessão de uso será por 50 (cinquenta) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumprido todas as obrigações contratuais.

## 6 – PRAZO E EXECUÇÃO

- 6.1 - Fica a empresa vencedora, obrigada a protocolar o projeto de aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;
- 6.2 - Os projetos de construção que não forem aprovados pela Secretaria de Planejamento, deverão ser adequados em um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o indeferimento do projeto, passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo;
- 6.3 - O prazo máximo para início da construção do empreendimento será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão do Alvará de Construção;
- 6.4 - O prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 18 (dezoito) meses a contar da data de início da construção;
- 6.5 - Nos casos fortuitos, de força maior definidos no Código Civil Brasileiro e ainda nos casos de comprovada impossibilidade de cumprimento por motivos estranho a vontade das partes, desde que supervenientes a data de assinatura do contrato e devidamente caracterizado e comprovado, os prazos acima mencionados, eventualmente poderão ser prorrogados, em ato motivado, através de termo aditivo.

## 7 – ACOMPANHAMENTO

- 7.1 - Será designado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente, representantes da Administração Pública, para que efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidos.

## 8 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

- 8.1 - Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perder o direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização;
- 8.2 - Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações nele erigidas;
- 8.3 - Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, conseqüentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao IMA, se for o caso;







MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.4 - Não causar embaraço de qualquer espécie aos serviços no Distrito Industrial Estanislau Novacki no Município de Porto União, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações das Secretarias Municipais da Administração, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico;
- 8.5 - Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso;
- 8.6 - Conservar a área permitida em boas condições de uso, higiene e limpeza;
- 8.7 - É vedado ao concessionário ceder a(s) área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso dos lotes, bem como das construções que serão erigidas, salvo prévia autorização da administração municipal;
- 8.8 - Arcar com as despesas necessárias à lavratura Do Termo de Concessão de Uso, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso Resolúvel, do objeto da presente licitação.

#### 09- DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O respectivo Termo de Referência é parte fundamental na elaboração do Edital de Concorrência Pública.

Porto União, \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2021

**Carlos Alberto Bueno dos Santos**  
Gerente de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Meio Ambiente





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa \_\_\_\_\_ Situada à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ nº inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ telefone, e mail, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso, de imóvel situados no Distrito Industrial Estanislau Novackido Município de Porto União/SC, na forma prevista no Edital.

a) Nossa proposta comercial refere-se ao seguinte imóvel, no Distrito Industrial Estanislau Novacki

#### Descrição do Imóvel:

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

#### I - Quanto à Origem Da Matéria Prima e/ou material utilizado diretamente na produção ou comércio do produto:

a) que utilizam matéria prima exclusivamente local, raio de 50 quilômetros:	<b>45 (quarenta e cinco) pontos;</b>
b) que utilizam preponderantemente matéria prima local:	<b>30 (trinta) pontos;</b>
c) que utilizam matéria prima local, mas prepondera a utilização de matéria prima de outras áreas:	<b>15 (quinze) pontos;</b>
d) que utilizam matéria prima exclusivamente de outras áreas:	<b>0 (zero) pontos.</b>

#### II- Quanto ao potencial poluidor da atividade industrial preponderante do empreendimento:

a) potencial poluidor baixo:	50 (cinquenta) pontos;
b) potencial poluidor médio:	25 (vinte e cinco) pontos;
c) potencial poluidor alto:	0 (zero) pontos.

#### III- Quanto ao capital integralizado:





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

a) de 10.000,00 a 90.000,00:	35 (trinta e cinco) pontos;
b) de 90.000,01 a 180.000,00:	40 (quarenta) pontos;
c) de 180.000,01 a 300.000,00	45 (quarenta e cinco) pontos;
d) acima de 300.000,01	50 (cinquenta) pontos.

#### IV – Quanto à destinação do imóvel:

a) transferência de indústria já estabelecida no Município, sem conotação ambiental:	20 (vinte) pontos.
b) transferência de indústria já estabelecida no Município para o Distrito Industrial Estanislau Novacki, por razões de natureza ambiental:	50 (cinquenta) pontos;
c) instalação de nova indústria, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município:	100 (cem) pontos;

#### V – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 10 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 11 a 20 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 21 a 30 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 31 a 50 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 51 empregos:	201 (duzentos) pontos.

#### VI - Quanto ao ramo de atividade:

a) Ramo de atividade já existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	50 (cinquenta) pontos;
b) Novo Ramo de atividade, não existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	100 (cem) pontos;

#### VII - Quanto ao imóvel a ser construído

a) Até 500m <sup>2</sup>	20 (vinte) pontos;
b) de 501m <sup>2</sup> a 1000m <sup>2</sup>	50 (cinquenta) pontos;
c) de 1001 m <sup>2</sup> a 1500m <sup>2</sup>	80 (oitenta) pontos;
d) de 1501m <sup>2</sup> a 2000m <sup>2</sup>	100 (cem) pontos;
e) acima de 2001m <sup>2</sup>	201 (duzentos) pontos.

#### VII - Quanto ao Regime Tributário da empresa



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

a) MEI	20 (vinte) pontos;
a) Simples Nacional	50 (cinquenta) pontos;
b) Lucro Presumido	80 (oitenta) pontos;
c) Lucro Real	100 (cem) pontos;

NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL E DATA:

Nome(s) do (s) Sócio (s) ou representante (s) legal (is): CPF:

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021

A empresa \_\_\_\_\_, sediada à Rua(Av.) \_\_\_\_\_, nº complemento, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de, Estado de, CEP nº, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr.(a) portador (a) da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº/2021, Processo Licitatório nº/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF: \_\_\_\_\_

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada à Rua (Av.), nº, complemento, Bairro, na Cidade de, Estado de, CEP nº inscrita no CNPJ sob o nº, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0\*\*/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, nº, complemento, Bairro, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, CNAE (classificação econômica) nº \_\_\_\_\_, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial, como previsto no ato convocatório do certame.**

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os seguintes prazos, previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os seguintes prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Porto União em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

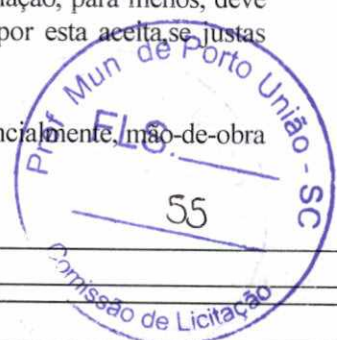
b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das obras, que começarão em até 06 (seis) meses, a contar da data de emissão do alvará de construção, que será requerido pela empresa no prazo fixado neste Plano de Negócios.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de início das obras, que será fixado quando da data da emissão do alvará de construção.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de municípios de Porto União – Santa Catarina.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano		
2º ano		
30 ano		







MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

4º ano		
5º ano		

b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assimestimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes:

- d.1) Terreno necessário para o projeto:
- d.2) Área a ser construída necessária para o projeto:
- d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW):
- d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia):

e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): e.2) Quadro de usos e fontes (em R\$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Terreno			
Estudo/projetos/desenvolvimento			
Obras Cíveis/Instalações			





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

<b>Máquinas/Equipamentos</b>			
- Nacionais			
- Importados			
<b>Outros investimentos</b>			
<b>Capital de giro</b>			
<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Realizado</b>	<b>A realizar</b>	<b>Total</b>
Recursos próprios (           %)			
Recursos de terceiros (           %)			
-Outras fontes			

f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se:

- f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).
- f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Secretaria Municipal de Planejamento do município de Porto União.
- f.3) Preparar do terreno (limpeza, terraplanagem, infraestrutura).
- f.4) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Porto União).
- f.5) Desenvolver o projeto (Arquitetônico, engenharia).
- f.6) Iniciar as atividades industriais/comerciais.

g) Quanto à usual linha de produção e origem do capital:

g.1) Linha de produção

g.2) Produtos:

g.3) Origem do Capital

Catarinense

Nacional

Estrangeiro

h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa nos imóveis cedidos:

<b>Imposto</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Modo de cobrança</b>





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

5. Outros dados que informa:

5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)

5.2. Projeto: ( )Novo ( )Expansão ( )Transferência

5.3. Ramo de atividade:

5.4. Breve descrição do projeto:

5.5. A empresa possui outras unidades em Santa Catarina? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)

5.6. Principais mercados ( )% Santa Catarina ( )% Outros estados. Cite quais: ( )% Exportação

OBSERVAÇÕES:

Local e data.

---

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is):  
CPF:





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO - VII MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

### I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE: Município \*\*\*\*\* , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ \*\*\* situada na Rua Padre Anchieta, \*\*\*, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, CEP \*\*\* neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_

CONCESSIONÁRIA: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_ privado, \_\_\_\_\_ inscrita \_\_\_\_\_ no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ sob \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, no Município, Estado, CEP, telefone, e neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPFn.º \_\_\_\_\_, RGn.: \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, com área – Distrito Industrial Estanislau Novacki, nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

#### ÁREA INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO – Município de Porto União.

LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki

Matrícula: nº 11.628

Área - 2.513,64 m<sup>2</sup>

Área – 2.513,64 m <sup>2</sup>
Frente: 34,10 metros confrontando com a Rua Wenzel Rulf e terras do Município de Porto União
Fundos: 23,15 m metros confrontando com as terras da União
Lado direito: 87,90 metros confrontando com as terras de Gilson Rockenbach
Lado esquerdo: 88,56 metros confrontando com terras de Wellinton Danielak

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Porto União-SC, Termo de Referência, Edital concorrência n.º 0\*\*/2021 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

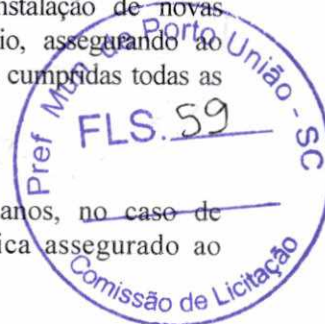
### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

o) O prazo desta concessão de uso será pelo período de 50 (cinquenta) anos, ~~no caso de~~ cumprimento das exigências dispostas no Termo de Referência e neste contrato, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

a) Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data de emissão do Alvará de Construção sendo que o prazo máximo para início do funcionamento da empresa será





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

de 18 (dezoito) meses a contarda data de início da construção. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamentejustificado;

**Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.**

b) Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

c) Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.

d) O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.

e) O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone, internet e energia elétrica.

f) Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.

g) Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no edital \*\*/2021 e no presente contrato.

h) conservar o imóvel como se seu fosse, com diligência e zelo;

i) não usar do imóvel para finalidade diferente da que esta consta neste edital; salvo com autorização do poder executivo municipal;

j) proteger o imóvel contra terceiros como se seu fosse;

k) não dificultar ou impedir o exercício dos direitos do Poder Concedente;

l) sujeitar-se às normas legais e à fiscalização do Poder Concedente;

m) manter em dia suas obrigações tributárias municipais, principais e acessórias;

n) possuir as licenças municipais de localização, instalação e funcionamento, a licença municipal sanitária e ainda, submeter-se às determinações da Fiscalização Sanitária e da Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento;

o) arcar com as despesas de água tratada, energia elétrica, impostos e taxas incidentes sobre o imóvel constante do objeto deste Edital;

p) funcionar efetivamente no local conforme especificado no projeto;

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;

b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;

c) Estinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;

d) Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

a) No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;

b) No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

- d) Mudar destinação do Empreendimento;
- e) Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO**

Fica ressalvado, ao concedenteo direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA S – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Porto União-/SC, em \*\*\*\*\*de

de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE



Fundos: 23,15 m metros confrontando com as terras da União
Lado direito: 87,90 metros confrontando com as terras de Gilson Rockenbach
Lado esquerdo: 88,56 metros confrontando com terras de Wellington Danielak





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO PARLAMENTAR

.....inscrita no CNPJ n.º ..... por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente

## ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE

.....inscrita no CNPJ n.º ..... por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente







MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO “SUSPENSO” DE LICITAR

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente

#### ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... , participante da licitação modalidade Concorrência n.º \*\*\*/2021 do Município de Porto União, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que nos responsabilizamos pelo cumprimento e observância da legislação ambiental, arcando com as reparações e recomposições em decorrência de eventuais danos causados ao meio ambiente em virtude da atividade econômica exercida no local, ficando o Município de Porto União / SC, isento de qualquer tipo de responsabilidade, seja principal, acessória ou subsidiária.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



**Ilmo. Sr. Luiz Ricardo Fantin**

DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n. 1.106/2021).

Prefeitura Municipal de Porto União

**Porto União – SC**

**Ref.: Processo Licitatório n. 058/2021.**

**Modalidade Concorrência n. 002/2021.**

**PARECER JURÍDICO n. 091/2021(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Concorrência, com adjudicação adotando o critério de melhor técnica com objeto para seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de direito real de uso de um lote na área industrial de propriedade do Município, para implantação de empresa/indústria ou ampliação de parque fabril existente.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (concorrência, tipo "menor preço"), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- d) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- e) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **30 dias** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso I, do §2º, do artigo 21, da Lei nº. 8.666/1993.

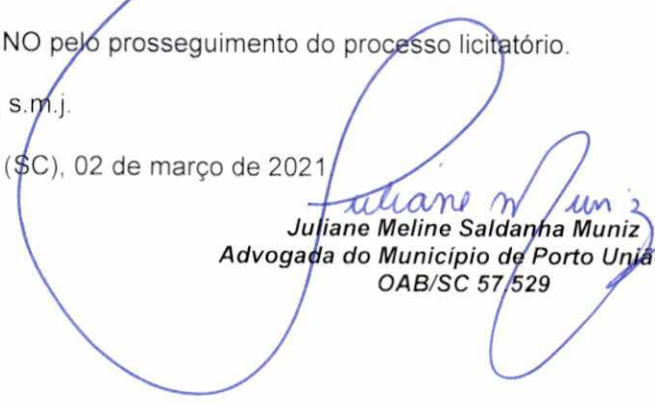
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 02 de março de 2021

  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
Advogada do Município de Porto União/SC  
OAB/SC 57.529





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021

**OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE.**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Responsável: \_\_\_\_\_

### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br),

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PROCESSOS DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

**1.1 - O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, Porto União, CEP 89400-000 através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 1.106/2021 de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis torna pública a realização de Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, no dia 20 de abril de 2021 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Anchieta, 126, neste Município, objetivando concessão de uso de terreno público para implantação de empresa/indústria na área industrial do Município conforme o descrito no **item 2** deste Edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **MELHOR TÉCNICA**.

**1.2 - O recebimento dos envelopes n.º 01**, contendo a documentação de Habilitação e envelopes n.º 02, contendo a Proposta de Preços escrita dos interessados dar-se-á até às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2021, na Recepção da sede da Prefeitura Municipal de Porto União, para protocolo, no endereço acima indicado.

**1.3 - A abertura dos Envelopes n.º 01**, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2021. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas na respectiva Ata, ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo nos anexos deste Edital), renunciando à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços dos Proponentes Habilitados.

## 2. DO OBJETO

a) A presente licitação tem como objeto a SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE, cumpridas as exigências das Leis nº 8.666/93 e Lei Nº 8.987/1995 e Leis Complementares, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se.

b) O terreno se localiza no perímetro urbano da cidade de Porto União/SC, na área denominada Distrito Industrial Estanislau Novacki, de propriedade da municipalidade, conforme descrição abaixo:

### ÁREA INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO – Município de Porto União.

LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki

Matrícula: nº 11.628

Área - 2.513,64 m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e treze metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

c) **68** A licitante vencedora da concessão de uso do imóvel deverá, no primeiro ano de funcionamento da empresa, baseados nos critérios para avaliação contido neste edital, atender o seguinte: As obras de construção a serem executadas nos terrenos públicos, objeto desta concorrência pública, deverão obedecer rigorosamente às legislações vigentes, especialmente normas ambientais, Código de Obras, Lei de Diretrizes Urbanas e demais legislações pertinentes.

d) Gerar novos empregos conforme comprometido e manter no mínimo este mesmo número para os demais períodos.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**3.1 - Poderão participar deste Processo as licitantes que:**

- a) Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município;
- b) atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

**3.2.1 –** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2 –** Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

**3.2.3 -** Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

**3.2.3 -** Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.2.4 -** Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

**3.3 -** Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da Comissão Permanente de licitação, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes.

**3.4 -** As empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município, deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de n.º 01 - Documentação e n.º 02 – Proposta, com a seguinte inscrição:

**3.5 -** Como condição prévia para a participação do licitante, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**3.6 -** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**3.7 –** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**3.8 –** As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

**AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)  
CNPJ  
E MAIL  
TELEFONE**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO- SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021**  
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**  
**PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**  
**CNPJ**  
**E MAL**  
**TELEFONE**

A documentação deverá ser apresentada em via única.

**4. DA HABILITAÇÃO**

a) No envelope nº 01 deverá constar os seguintes documentos:

**4.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emissão não superior a 60 dias).
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial (emissão não superior a 60 dias).

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos descritos no subitem 4.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

**4.2 - Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**OBSERVAÇÃO:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**4.3 Qualificação Técnica:**

- a) Declaração com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que os produtos que irá fabricar ou dos serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
- b) Declaração de Responsabilidade Ambiental (conforme Modelo constante do Anexo XIII)
- c) Croqui de implantação da construção no terreno, com no mínimo medidas externas da edificação e área total a construir.
- d) Previsão estimada de faturamento mensal.

**4.4 Qualificação Econômica Financeira:**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios emitida por instituição financeira (sendo prazo mínimo de relacionamento com a instituição de pelo menos 06 meses).
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultativa a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.
- c) Certidão Negativa do Cartório de Protestos de Títulos da sede do proponente (com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes).
- d) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes).
- e) Certidão Judicial Civil em nome dos sócios, no local de residência (acompanhado do devido comprovante de residência) com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes.

#### 4.5 Outros Documentos

- a) Declaração de ter vistoriada a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.
- b) Declaração subscrita pelo licitante, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Declaração subscrita pelo licitante, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- d) Declaração subscrita pelo licitante, de que não está punida com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- e) Declaração subscrita pelo licitante, de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- f) Declaração subscrita pelo licitante, de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

4.6 Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – (exigido no item 4.5 “c”). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

4.7 Anexos III, IV, V, IX, X, XI, XII.

4.8 Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com o solicitado e preencherem os requisitos de qualificação fiscal, técnica, econômico-financeira e demais documentações exigidas.

## 5 DA PROPOSTA:

### 5.1 O envelope nº 02 deverá conter:

- a) Relatório identificando (Plano de Negócio), descrevendo o empreendimento que pretende







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

realizar; imóvel pretendido indicando a metragem do terreno, indicar área a ser construída, tipo de edificação e previsão de construção; projeção do faturamento mínimo do empreendimento; prazo para início de funcionamento da atividade e demais informações conforme **anexos II e anexo VI**.

b) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos desde Edital, não sendo consideradas aquelas que fizerem referência à proposta de outro licitante.

c) Não serão considerados os itens da proposta que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvadas, a não ser quando consignados na ata de encerramento da licitação.

d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas depois de aberta às propostas.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

a) Todas despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como os tributos, taxas, contribuições e licenças incidentes sobre o referido imóvel;

b) Tendo a empresa vencedora do certame cumprido todas as exigências do Termo de Referência, o Concessionário terá direito a renovação da Concessão de Uso por igual período. Na hipótese do concessionário não se consolidar no prazo estabelecido, o lote cedido será reincorporado ao patrimônio municipal, e as benfeitorias que forem construídas no imóvel reverterão ao patrimônio do Município ao final da concessão, sem que caiba ao CONCESSIONÁRIO quaisquer direitos indenizações.

c) A obrigação se iniciará pela construção do prédio industrial no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão do Alvará de Construção e o prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 18 (dezoito) meses a contar da data de início da construção. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.

d) A obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

e) A indisponibilidade do bem cedido para alienação ou transferência sem anuência do Município.

## 7 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

a) Serão critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo o critério abaixo, Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente, para análise do preenchimento dos critérios exigidos neste Edital (a mesma deverá emitir relatório da análise):

I - Quanto à Origem Da Matéria Prima e/ou material utilizado diretamente na produção ou comércio do produto:

a) que utilizam matéria prima exclusivamente local. Considera-se local as matérias primas produzidas num raio de 50 quilômetros da área Município:	<b>45 (quarenta e cinco) pontos;</b>
b) que utilizam preponderantemente matéria prima local:	<b>30 (trinta) pontos;</b>
c) que utilizam matéria prima local, mas prepondere a utilização de matéria prima de outras áreas:	<b>15 (quinze) pontos;</b>
d) que utilizam matéria prima exclusivamente de outras áreas:	<b>0 (zero) pontos.</b>



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**II- Quanto ao potencial poluidor da atividade industrial preponderante do empreendimento:**

a) potencial poluidor baixo:	50 (cinquenta) pontos;
b) potencial poluidor médio:	25 (vinte e cinco) pontos;
c) potencial poluidor alto:	0 (zero) pontos.

**III- Quanto ao capital integralizado:**

a) de R\$1,00 a R\$90.000,00:	35 (trinta e cinco) pontos;
b) de R\$90.000,01 a R\$180.000,00:	40 (quarenta) pontos;
c) de R\$180.000,01 a R\$300.000,00	45 (quarenta e cinco) pontos;
d) acima de R\$300.000,01	50 (cinquenta) pontos.

**IV- Quanto à destinação do imóvel:**

a) transferência de indústria já estabelecida no Município, sem conotação ambiental:	20 (vinte) pontos.
b) transferência de indústria já estabelecida no Município para o Distrito Industrial Estanislau Novacki, por razões de natureza ambiental:	50 (cinquenta) pontos;
c) instalação de nova indústria, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município:	100 (cem) pontos;

**V- Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:**

a) de 02 a 10 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 11 a 20 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 21 a 30 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 31 a 50 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 51 empregos:	200 (duzentos) pontos.

**VI - Quanto ao ramo de atividade:**

a) Ramo de atividade já existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	50 (cinquenta) pontos;
b) Novo Ramo de atividade, não existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	100 (cem) pontos;

**VII - Quanto ao imóvel a ser construído**

a) Até 500m <sup>2</sup>	20 (vinte) pontos;
--------------------------	--------------------





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) de 501m <sup>2</sup> á 1000m <sup>2</sup>	50 (cinquenta) pontos;
c) de 1001 m <sup>2</sup> á 1500m <sup>2</sup>	80 (oitenta) pontos;
d) de 1501m <sup>2</sup> á 2000m <sup>2</sup>	100 (cem) pontos;
e) acima de 2001m <sup>2</sup>	200 (duzentos) pontos.

## VII - Quanto ao Regime Tributário da empresa

a) MEI	20 (vinte) pontos;
a) Simples Nacional	50 (cinquenta) pontos;
b) Lucro Presumido ou Real	80 (oitenta) pontos;

### 7.1 - Serão consideradas vencedoras as propostas que obtiverem maior nota no somatório total.

7.2 Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por sorteio, em ato público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

7.3 - As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

## 8 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Caberá à Comissão de Licitações:

- Receber os envelopes, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na forma estabelecida neste Edital;
- Proceder à abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por todos os presentes, folha a folha;
- Examinar a documentação, nos termos deste edital e da Lei de Licitações, rejeitando a apresentada de maneira diferente ou incompleta. Neste caso, o envelope nº 02, fechado e rubricado por todos os presentes será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da concorrência objeto deste Edital;
- Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados, habilitados ou rejeitados os concorrentes, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, depois de rubricados, serão devolvidos;
- Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;
- No término dos trabalhos, a Comissão Julgadora elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a maior nota do somatório dos critérios estabelecidos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da concorrência, dentro do prazo, justificando a proposição;
- A comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo;
- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

dos demais licitantes.

## 9 DOS RECURSOS

a) Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## 10 DA ASSINATURADO CONTRATO

- a) Após esgotados todos os prazos para recursos, a Administração, no prazo de até dez (10) dias, convocará os vencedores para celebrar o contrato.
- b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;
- c) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em iguais condições proposta pelo primeiro vencedor ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelos art. 81 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

## 11 DAS PENALIDADES

- a) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- b) Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- c) No caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital e no contrato, poderá a administração rescindir a concessão de direito de uso, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza, que tenha realizado no imóvel,

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Constituem anexos deste instrumento, dele fazendo parte integrante:**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE RECURSO

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO

ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO PARLAMENTAR

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE

ANEXO XI – MODELO DECLARAÇÃO “SUSPENSO” DE LICITAR

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- a) A concessão do uso do imóvel será pelo prazo de 50 (cinquenta) anos.
- b) Tendo decorrido o período de 50 (cinquenta) anos o concessionário cumprido todas as





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

exigências do edital, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

c) A fiscalização das atividades desenvolvidas pela proponente vencedora será exercida pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Economico Sustentável e Meio Ambiente;

d) A inabilitação dos licitantes em qualquer das fases do procedimento licitatório importapreclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;

f) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, exceto a previsão de complementação contida na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º123;

g) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento;

h) Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura daspropostas;

**Observação:** *Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados (através de procuração pública e/ou particular devidamente com firma reconhecida, além de documento de identificação) e os membros da Comissão de Licitações;*

i) Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos concorrentes retardatários;

j) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular este processo licitatório, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

k) Em caso de desistência da empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito Municipal, poderá aplicar qualquer das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suasalterações;


l) Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora deverão constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suasalterações;

m) A proposta vencedora não fará jus a qualquer indenização ou ressarcimento se por qualquer motivo o contrato não vier a ser assinado, ou se a presente licitação for anulada ourevogada.

n) O presente Edital será publicado no site do Município de Porto União disponível no sitio <http://www.portouniao.sc.gov.br> e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, pelo telefone (42)3523-1155, das 13:00 h as 17:30 h.

Porto União, 02 de março de 2021



  
**LUIZ RICARDO FANTIN**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
Decreto n.º 1.106/2021



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Concessão de Direito Real de Uso, de Terreno Público Localizado no Distrito Industrial Estanislau Novacki de propriedade do Município de Porto União para implantação de empresa/indústria ou ampliação de parque fabril existente. Em conformidade com a Lei Federal nº 8987/1995 e Lei Municipal nº 4682/2020.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A concessão de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

21 Justificam e motivam a presente concessão real de uso de imóveis pertencentes ao Município, aprovada pela Lei Municipal Nº 4.682 de 10 de agosto de 2020 com os propósitos de:

22 Desenvolver o Distrito Industrial Estanislau Novacki do Município de Porto União aproveitando as potencialidades do Município, tendo como fator principal logística e a localização das áreas licitadas para instalação de novas empresas;

23 Proteger a propriedade do patrimônio público, assim como dar cumprimento à sua função social, garantindo benefício ao Município e aos seus cidadãos, destinando esses imóveis ao desenvolvimento de atividades industriais e comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários;

24 Obter, pela concessão, a edificação e operação dessas unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – O objeto da licitação é um terreno localizado no Distrito Industrial Estanislau Novacki.

3.2 - O terreno cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame será destinado ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços.

3.3 - O terreno a ser licitado é 01 (hum) lote para o Distrito Industrial Estanislau Novacki, relacionados neste Termo de Referência.

3.4 – O terreno, com memorial descritivo deste termo de referência, é o seguinte:

#### Memorial Descritivo do Imóvel:

#### ÁREA INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO – Município de Porto União.

LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki

Matrícula: nº 11.628





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

Área - 2.513,64 m<sup>2</sup>

#### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Serão admitidas a participação somente de pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de participação e de habilitação expressos no Edital de Concorrência Pública.

4.2 - As empresas deverão atender os seguintes requisitos mínimos para habilitação:

– Entre outros pressupostos de habilitação, o Edital de Concorrência também exige condições ambientais, as empresas deverão observar o Nível de Poluição, de modo que aquelas que vierem a ser instalar no Distrito Industrial Estanislau Novackimencionados neste Termo de Referência deverão atender ao disposto na resolução CONAMA nº 474/2016, como uma das condições de se candidatarem à concessão das áreas;

4.3 – O licitante não poderá formular mais de uma proposta para o terreno,

4.4 – Condição também essencial para que o licitante logre obter a concessão de que trata o Edital é a apresentação do Plano de Negócios (Anexo VI). Anexo ao Edital.





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## 5 – DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PRAZO DE CONCESSÃO DE USO

5.1 - Ao participarem do processo, os interessados ficam cientes de que a outorga objetiva que os futuros concessionários se utilizem dos imóveis públicos para o fim específico de neles edificarem e operarem unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, renda e benefícios à população local.

5.2 - As concessões reais de uso - direito real resolúvel – condicionam-se, durante a vigência dos contratos respectivos, ao estrito cumprimento das obrigações a que se sujeitarão os concessionários, sob pena de rescisão dos instrumentos e de reversão da posse dos imóveis ao Município.

5.3 - A concessão de uso será por 50 (cinquenta) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumprido todas as obrigações contratuais.

## 6 – PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - Fica a empresa vencedora, obrigada a protocolar o projeto de aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

6.2 - Os projetos de construção que não forem aprovados pela Secretaria de Planejamento, deverão ser adequados em um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o indeferimento do projeto, passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo;

6.3 - O prazo máximo para início da construção do empreendimento será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão do Alvará de Construção;

6.4 - O prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 18 (dezoito) meses a contar da data de início da construção;

6.5 - Nos casos fortuitos, de força maior definidos no Código Civil Brasileiro e ainda nos casos de comprovada impossibilidade de cumprimento por motivos estranho a vontade das partes, desde que supervenientes a data de assinatura do contrato e devidamente caracterizado e comprovado, os prazos acima mencionados, eventualmente poderão ser prorrogados, em ato motivado, através de termo aditivo.

## 7 – ACOMPANHAMENTO

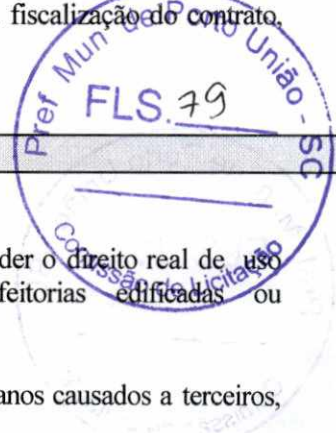
7.1 - Será designado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente, representantes da Administração Pública, para que efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidos.

## 8 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

8.1 - Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perder o direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização;

8.2 - Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações nele serigidas;

8.3 - Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, conseqüentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao IMA, se for o caso;







MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

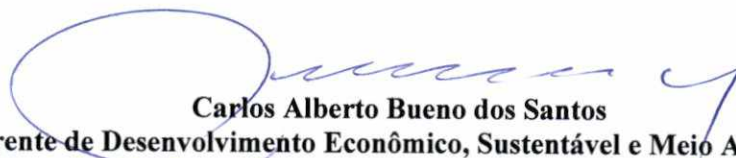
liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.4 - Não causar embaraço de qualquer espécie aos serviços no Distrito Industrial Estanislau Novacki no Município de Porto União, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações das Secretarias Municipais da Administração, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico;
- 8.5 - Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso;
- 8.6 - Conservar a área permitida em boas condições de uso, higiene e limpeza;
- 8.7 - É vedado ao concessionário ceder a(s) área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso dos lotes, bem como das construções que serão erigidas, salvo prévia autorização da administração municipal;
- 8.8 - Arcar com as despesas necessárias à lavratura Do Termo de Concessão de Uso, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso Resolúvel, do objeto da presentelicitação.

#### 09- DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O respectivo Termo de Referência é parte fundamental na elaboração do Edital de Concorrência Pública.

Porto União, 02 de março de 2021

  
**Carlos Alberto Bueno dos Santos**  
Gerente de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Meio Ambiente





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa \_\_\_\_\_ Situada à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ nº inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ telefone, e mail, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso, de imóvel situados no Distrito Industrial Estanislau Novackido Município de Porto União/SC, na forma prevista no Edital.

a) Nossa proposta comercial refere-se ao seguinte imóvel, no Distrito Industrial Estanislau Novacki

#### Descrição do Imóvel:

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

#### I - Quanto à Origem Da Matéria Prima e/ou material utilizado diretamente na produção ou comércio do produto:

a) que utilizam matéria prima exclusivamente local, raio de 50 quilômetros:	<b>45 (quarenta e cinco) pontos;</b>
b) que utilizam preponderantemente matéria prima local:	<b>30 (trinta) pontos;</b>
c) que utilizam matéria prima local, mas prepondere a utilização de matéria prima de outras áreas:	<b>15 (quinze) pontos;</b>
d) que utilizam matéria prima exclusivamente de outras áreas:	<b>0 (zero) pontos.</b>

#### II- Quanto ao potencial poluidor da atividade industrial preponderante do empreendimento:

a) potencial poluidor baixo:	50 (cinquenta) pontos;
b) potencial poluidor médio:	25 (vinte e cinco) pontos;
c) potencial poluidor alto:	0 (zero) pontos.

#### III- Quanto ao capital integralizado:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

a) de 10.000,00 a 90.000,00:	35 (trinta e cinco) pontos;
b) de 90.000,01 a 180.000,00:	40 (quarenta) pontos;
c) de 180.000,01 a 300.000,00	45 (quarenta e cinco) pontos;
d) acima de 300.000,01	50 (cinquenta) pontos.

#### IV – Quanto à destinação do imóvel:

a) transferência de indústria já estabelecida no Município, sem conotação ambiental:	20 (vinte) pontos.
b) transferência de indústria já estabelecida no Município para o Distrito Industrial Estanislau Novacki, por razões de natureza ambiental:	50 (cinquenta) pontos;
c) instalação de nova indústria, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes no Município:	100 (cem) pontos;

#### V – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 10 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 11 a 20 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 21 a 30 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 31 a 50 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 51 empregos:	201 (duzentos) pontos.

#### VI - Quanto ao ramo de atividade:

a) Ramo de atividade já existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	50 (cinquenta) pontos;
b) Novo Ramo de atividade, não existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki	100 (cem) pontos;

#### VII - Quanto ao imóvel a ser construído

a) Até 500m <sup>2</sup>	20 (vinte) pontos;
b) de 501m <sup>2</sup> á 1000m <sup>2</sup>	50 (cinquenta) pontos;
c) de 1001 m <sup>2</sup> á 1500m <sup>2</sup>	80 (oitenta) pontos;
d) de 1501m <sup>2</sup> á 2000m <sup>2</sup>	100 (cem) pontos;
e) acima de 2001m <sup>2</sup>	201 (duzentos) pontos.

#### VII - Quanto ao Regime Tributário da empresa



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

a) MEI	20 (vinte) pontos;
a) Simples Nacional	50 (cinquenta) pontos;
b) Lucro Presumido	80 (oitenta) pontos;
c) Lucro Real	100 (cem) pontos;

NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL E DATA:

Nome(s) do (s) Sócio (s) ou representante (s) legal (is): CPF:

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021

A empresa \_\_\_\_\_, sediada à Rua(Av.) \_\_\_\_\_, nº complemento, Bairro \_\_, n \_\_\_\_\_, na Cidade de, Estado de, CEP nº, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr.(a) portador (a) da cédula de identidade n.º, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº/2021, Processo Licitatório nº/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF: \_\_\_\_\_

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0\*\*/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada à Rua (Av.), nº, complemento, Bairro, na Cidade de, Estado de, CEP nº inscrita no CNPJ sob o nº, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

**COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE**





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0\*\*/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, nº, complemento, Bairro, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, CNAE (classificação econômica) nº \_\_\_\_\_, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial**, como previsto no ato convocatório do certame.

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os seguintes prazos, previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os seguintes prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Porto União em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das obras, que começarão em até 06 (seis) meses, a contar da data de emissão do alvará de construção, que será requerido pela empresa no prazo fixado neste Plano de Negócios.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de início das obras, que será fixado quando da data da emissão do alvará de construção.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Porto União – Santa Catarina.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano		
2º ano		
30 ano		







MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

4º ano		
5º ano		

b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes:

- d.1) Terreno necessário para o projeto:
- d.2) Área a ser construída necessária para o projeto:
- d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW):
- d.4) Consumo estimado de água (em m<sup>3</sup>/dia):

e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): e.2) Quadro de usos e fontes (em R\$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Terreno			
Estudo/projetos/desenvolvimento			
Obras Civis/Instalações			





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

<b>Máquinas/Equipamentos</b>			
- Nacionais			
- Importados			
<b>Outros investimentos</b>			
<b>Capital de giro</b>			
<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Realizado</b>	<b>A realizar</b>	<b>Total</b>
Recursos próprios ( %)			
Recursos de terceiros ( %)			
-Outras fontes			

f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se:

f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).

f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Secretaria Municipal de Planejamento do município de Porto União.

f.3) Preparar do terreno (limpeza, terraplanagem, infraestrutura).

f.4) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Porto União).

f.5) Desenvolver o projeto (Arquitetônico, engenharia).

f.6) Iniciar as atividades industriais/comerciais.

g) Quanto à usualidade de produção e origem do capital:

g.1) Linha de produção

g.2) Produtos:

g.3) Origem do Capital

Catarinense

Nacional

Estrangeiro

h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa nos imóveis cedidos:

Imposto	Porcentagem	Modo de cobrança





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

5 Outros dados que informa:

5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)

5.2. Projeto: ( )Novo ( )Expansão ( )Transferência

5.3. Ramo de atividade:

5.4. Breve descrição do projeto:

5.5. A empresa possui outras unidades em Santa Catarina? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)

5.6. Principais mercados ( )% Santa Catarina ( )% Outros estados. Cite quais: ( )% Exportação

OBSERVAÇÕES:

Local e data.

---

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is):  
CPF:





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO - VII MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

### I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE: Município \*\*\*\*\*, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ \*\*\* situada na Rua Padre Anchieta, \*\*\*, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, CEP \*\*\* neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_

CONCESSIONÁRIA: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_ privado, \_\_\_\_\_ inscrita \_\_\_\_\_ no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ sob \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, no Município, Estado, CEP, telefone, e neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPFn.º \_\_\_\_\_, RGn.: \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, com área – Distrito Industrial Estanislau Novacki, nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

#### ÁREA INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO – Município de Porto União.

LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki

Matrícula: nº 11.628

Área - 2.513,64 m<sup>2</sup>

Área – 2.513,64 m <sup>2</sup>
Frente: 34,10 metros confrontando com a Rua Wenzel Rulf e terras do Município de Porto União
Fundos: 23,15 m metros confrontando com as terras da União
Lado direito: 87,90 metros confrontando com as terras de Gilson Rockenbach
Lado esquerdo: 88,56 metros confrontando com terras de Wellinton Danielak

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Porto União-SC, Termo de Referência, Edital concorrência n.º 0\*\*/2021 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

o) O prazo desta concessão de uso será pelo período de 50 (cinquenta) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas no Termo de Referência e neste contrato, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

a) Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data de emissão do Alvará de Construção sendo que o prazo máximo para início do funcionamento da empresa será





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

de 18 (dezoito) meses a contarda data de início da construção. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamentejustificado;

**Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.**

b) Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

c) Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.

d) O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.

e) O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone, internet e energia elétrica.

f) Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.

g) Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no edital \*\*/2021 e no presente contrato.

h) conservar o imóvel como se seu fosse, com diligência e zelo;

i) não usar do imóvel para finalidade diferente da que esta consta neste edital; salvo com autorização do poder executivomunicipal;

j) proteger o imóvel contra terceiros como se seu fosse;

k) não dificultar ou impedir o exercício dos direitos do PoderConcedente;

l) sujeitar-se às normas legais e à fiscalização do PoderConcedente;

m) manter em dia suas obrigações tributárias municipais, principais e acessórias;

n) possuir as licenças municipais de localização, instalação e funcionamento, a licença municipal sanitária e ainda, submeter-se às determinações da Fiscalização Sanitária e da Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento;

o) arcar com as despesas de água tratada, energia elétrica, impostos e taxas incidentes sobre o imóvel constante do objeto deste Edital;

p) funcionar efetivamente no local conforme especificado no projeto;

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;

b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;

c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;

d) Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

a) No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;

b) No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993 e sua alteração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO**

O CONCESSIONÁRIO perderá o direito de concessão de uso do imóvel retornando o mesmo ao

CONCEDENTE caso em caso de:

- a) Desativação das atividades por mais de seis meses;
- b) Diminuição demais 1/3 do número de empregados;
- c) Violar obrigações tributárias;
- d) Mudar destinação do Empreendimento;
- e) Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO**

Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA S – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Porto União-/SC, em \*\*\*\*\* de

de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

## **ANEXO - VIII - MEMORIAL DESCRITIVO**

### ÁREA INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO – Município de Porto União.  
LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki  
Matrícula: nº 11.628  
Área - 2.513,64 m<sup>2</sup>

<b>Área – 2.513,64 m<sup>2</sup></b>
<b>Frente: 34,10 metros confrontando com a Rua Wenzel Rulf e terras do Município de Porto União</b>
<b>Fundos: 23,15 m metros confrontando com as terras da União</b>
<b>Lado direito: 87,90 metros confrontando com as terras de Gilson Rockenbach</b>
<b>Lado esquerdo: 88,56 metros confrontando com terras de Wellinton Danielak</b>





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO IX – MODELO DECLARAÇÃO PARLAMENTAR

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente

## ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente







MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO “SUSPENSO” DE LICITAR

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente

### ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br/ licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

.....inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... , participante da licitação modalidade Concorrência n.º \*\*\*/2021 do Município de Porto União, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que nos responsabilizamos pelo cumprimento e observância da legislação ambiental, arcando com as reparações e recomposições em decorrência de eventuais danos causados ao meio ambiente em virtude da atividade econômica exercida no local, ficando o Município de Porto União / SC, isento de qualquer tipo de responsabilidade, seja principal, acessória ou subsidiária.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



POS	NOME	ASSINATURA	Data
1	SONIA MARIA FEDEROVICZ		

Porto União (SC), 02 de março de 2021.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal de Porto União

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045 - PSS - ANOS INICIAIS

Publicação Nº 2895458

Edital de Convocação 045/2021

Processo Seletivo nº. 001/2019

Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União, SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionado (as), APROVADOS (as) no Processo Seletivo nº. 001/2019 a comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no setor de Recursos Humanos, sito a Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, Porto União - SC, no dia 3 de março de 2021, às 8h, para a escolha de vagas, apresentando as fotocópias e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no Item 2.4 (Edital 001/2019), para assinatura do contrato temporário para o ano letivo de 2021:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;
- Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013);
- Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe de Santa Catarina, quando for o caso;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação no setor de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à contratação temporária ou qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo.

PROFESSOR DOCENTE 1º AO 5º ANOS INICIAIS

POS	NOME	ASSINATURA	Data
25	SOELI ANDRUKIU KOCH		

Porto União (SC), 02 de março de 2021.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal de Porto União

## EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2021

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 058/2021  
Extrato de Edital de Concorrência 002/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MELHOR TÉCNICA, para a SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 20 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.







IN-TC-0021/2015

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** ELISEU MIBACH

**CPF Solicitante:** 501.086.709-53

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Porto União

**Email Solicitante:** liciteportouniao@yahoo.com.br

**Processo:** 058/2021

**Objeto da Licitação:** SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE

**Tipo da Licitação:** Melhor Técnica

**Nº Edital:** CONCORRÊNCIA 002/2021

**CPF do Titular da Unidade:** 501.086.709-53

**Valor Previsto:** R\$ 0,01

**Modalidade:** Concorrência

**Data Prevista para Abertura da Licitação:** 20/04/2021

**Protocolo:** null/null

**Data Primeira Publicação:** 03/03/2021

**Nome do Titular da Unidade:** ELISEU MIBACH

**Nº Processo Administrativo:** 058/2021

**Objeto de Contratação:** Concessão e permissão de uso de bem público

**e-mail:** liciteportouniao@yahoo.com.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Concorrência 002 - Processo 058 - CONCESSÃO DE DIREITO DE USO LOTE ÁREA INDUSTRIAL.pdf	- Edital e minuta do contrato	
lei 4.682.pdf	- Lei autorizativa, quando for o caso	



Concorrência 002 - Processo 058 - CONCESSÃO DE DIREITO DE USO LOTE ÁREA INDUSTRIAL.pdf	- Avaliação prévia	
Concorrência 002 - Processo 058 - CONCESSÃO DE DIREITO DE USO LOTE ÁREA INDUSTRIAL.pdf	- Especificações do(s) bem(ns) e normas de execução pertinentes ao objeto da licitação, bem como critério de medição	



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021

De: Douglas - Escritório União (douglasalves@escrituniao.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br

Data: quinta-feira, 25 de março de 2021 13:51 GMT-3

Boa tarde,

Estou preparando a documentação para um cliente que vai participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021 e quanto ao item 4.4 Qualificação econômica financeira, b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultada a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.

Fato é que a empresa em questão estava inativa no ano de 2020, não gerando dados para ser feito o Balanço Patrimonial. Em resumo, o Edital não esclarece o que deve ser feito na questão de empresas inativas.

Obs. Falei com o contador da Prefeitura, Afonso Wasmann Neto e o mesmo me orientou a fazer tal solicitação por e-mail para que fosse ajustado.

--



**Douglas J. Alves**

Av. Manoel Ribas, 810 - Centro  
União da Vitória-PR  
**(42) 3522-2028**

As informações deste e-mail são CONFIDENCIAIS. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste, depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais.

Caso este e-mail tenha sido recebido por engano, favor avisar respondendo ao remetente.



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

A empresa deve apresentar o último balanço registrado na Junta Comercial e deve coincidir com o último ano de atividade da empresa.

Apresentar declaração de inatividade conforme enquadramento da empresa.

*Afonso Wasmann Neto*  
**Afonso Wasmann Neto**  
Contador CRC/SC 035830/O-4  
CPF: 051.893.729-10





Re: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: douglasalves@escrituniao.com.br

Data: sexta-feira, 26 de março de 2021 13:11 GMT-3

Boa tarde

Segue resposta questionamento.

Att.

Depto. de Licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /  
licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 265**

Em quinta-feira, 25 de março de 2021 13:51:29 GMT-3, Douglas - Escritório União <douglasalves@escrituniao.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Estou preparando a documentação para um cliente que vai participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021 e quanto ao item 4.4 Qualificação econômica financeira, b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultada a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.

Fato é que a empresa em questão estava inativa no ano de 2020, não gerando dados para ser feito o Balanço Patrimonial. Em resumo, o Edital não esclarece o que deve ser feito na questão de empresas inativas.

Obs. Falei com o contador da Prefeitura, Afonso Wasmann Neto e o mesmo me orientou a fazer tal solicitação por e-mail para que fosse ajustado.



**RE: Suscitação de Dúvida Concorrência nº 002/2021**

De: Luiz Ricardo Fantin (luizricardofantin@outlook.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Cc: melissa@formatocompensados.com.br

Data: segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:09 GMT-3

Em atenção a suscitação apresentada, temos a esclarecer:

- A) A carga tributaria mencionada no item 4 Letra "g" do Anexo VI Plano de Negócio não refere-se ao custos de implantação da planta, mas sim sobre a atividade que será efetivamente exercida;
- B) A planilha solicita qual o imposto, o percentual e o modo de arrecadação, não referindo-se a valor efetivamente recolhido;
- C) Modalidade Tributária (ICMS, ISS, ...);
- D) Alíquota;
- E) Forma de lançamento daquela modalidade tributaria acompanhado do competência para tributária para arrecadar (ex.: lançamento por homologação - estadual)

Att

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:23

**Para:** Luiz Fantin - Jurídico <luizricardofantin@outlook.com>

**Assunto:** Fw: Suscitação de Dúvida Concorrência nº 002/2021



**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa**

**Catarina**  
**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**  
**licitacao@portouniao.sc.gov.br**  
**Tel.: (42) 3523-1155**  
**Ramais:**  
**Graciele - 213**  
**Raylla - 251**  
**Rogê - 265**

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Melissa - Formato <melissa@formatocompensados.com.br>

**Para:** "licitacao@portouniao.sc.gov.br" <licitacao@portouniao.sc.gov.br>; "liciteportouniao@yahoo.com.br" <liciteportouniao@yahoo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:47:01 GMT-3

**Assunto:** Suscitação de Dúvida Concorrência nº 002/2021

Prezada Comissão de Licitação

Tendo em vista que possuímos o real interesse em participar da Concorrência acima mencionada, vimos por meio deste solicitar Suscitação de Dúvida em relação ao item 4 Letra "g" do Anexo VI Plano de Negócio conforme segue abaixo tabela:

Pergunta-se:

- a) O valor dos impostos seriam das aquisições de barracões, construção, máquinas e equipamentos?
- b) O valor dos impostos seriam das vendas realizadas pela empresa após o seu início de funcionamento?
- c) O que deve ser informado na coluna "Imposto"? Nome do imposto ou valor total de impostos?
- d) O que deve ser informado na coluna "Porcentagem"? O equivalente a alíquota efetiva de cada imposto ou o % equivalente ao faturamento estimado?
- e) O que deve ser informado na coluna "Modo de Cobrança"? Seria o ente arrecadatório (Municipal, Estadual ou Federal)? Seria a forma de recolhimento desses impostos?

Ante a dificuldade de preenchimento dos dados ora solicitados, não resta outra alternativa a não ser Requerer os devidos esclarecimentos no intuito de evitar uma desclassificação em razão de entendimento dúbio.

Insta informar ainda, que a licitação será amanhã as 8:30h, sendo que, não obtendo um resposta dentro do prazo máximo de 30 (trinta) minutos após o recebimento deste e-mail inviabilizará a conclusão dos documentos, uma vez que dependem dessa informação e assinatura reconhecida em cartório (encerra o expediente 17h).

Grata

**Melissa Franzoi**

*Diretora*

Fone +55 42 3524 - 2410

Whats +55 42 3524 - 2139

Skype: melfranzoi

E-Mail: [melissa@formatocompensados.com.br](mailto:melissa@formatocompensados.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021

CONCORRÊNCIA 002/2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE.

Razão Social: Formato Indústria e Comércio de Compensados Ltda.

CNPJ: 03.909.543/0001-14

Endereço: Rua Paulista, 266

Cidade: Porto União

Estado: Santa Catarina

CEP: 89400-000

E-mail: melissa@formatocompensados.com.br

Telefone: (42) 3524-2410 Celular: (42) 99962-0067

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União, 15 de abril de 2021

Responsável: Melissa Aparecida Franzoi





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2021 09:45:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O. E. CZPAK MASSELAI**  
CNPJ: **14.586.557/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

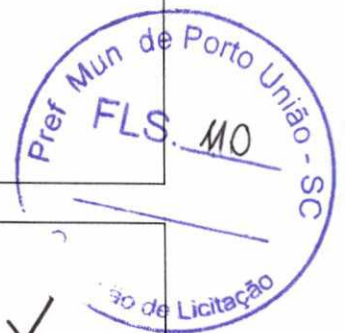
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a scribbled-out mark.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly representing the name "D. R.".

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

A empresa O. E. Czapk Masselai, sediada à Rua Pedro Fernandes Friedrich, nº 244 – São Pedro – Porto União/SC – CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.586.557/0001-60, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o Sr. Willy Luiz Masselai, portador da Cédula de Identidade nº 4917451 SSP/SC e CPF nº 047.233.789-01, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Porto União/ SC, 16 de abril de 2021

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União - SC

*Odária Elisabet Czapk Masselai*

Odária Elisabet Czapk Masselai

Empresária

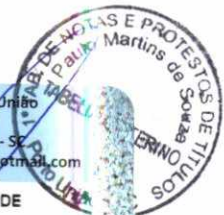
CPF: 824.758.909-59

CNPJ: 14.586.557/0001-60

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (2) ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELAÍ  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,92 -- Total: R\$ 6,54 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GCV16866-0PC9  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



*[Handwritten signatures and marks]*



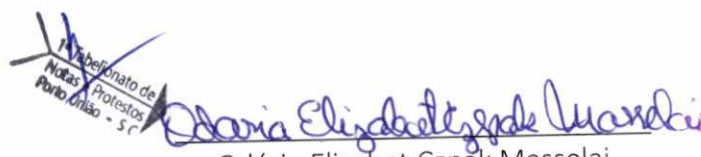
ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

O. E. Czapak Masselai, inscrita no CNPJ sob o nº 14.586.557/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Odária Elisabet Czapak Masselai, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1458253 e CPF nº 824.758.909-59, DECLARA, para os devidos fins que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

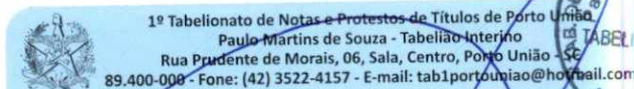
Porto União/ SC, 16 de abril de 2021

  
Odária Elisabet Czapak Masselai

Empresária

CPF: 824.758.909-59

CNPJ: 14.586.557/0001-60

  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (6) ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELA I  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16869  
TH3U

Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br









ANEXO IX


DECLARAÇÃO PARLAMENTAR

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

O. E. Czapk Masselai, inscrita no CNPJ sob o nº 14.586.557/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Odária Elisabet Czapk Masselai, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1458253 e CPF nº 824.758.909-59, DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.


Porto União/ SC, 16 de abril de 2021

  
*Odária Elisabet Czapk Masselai*  
Odária Elisabet Czapk Masselai

Empresária

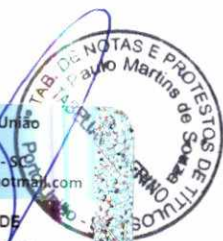
CPF: 824.758.909-59

CNPJ: 14.586.557/0001-60

  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (6) ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELA  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16870-  
NSEK  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Handwritten initials*

1971

1971

1971

ANEXO XI

DECLARAÇÃO "SUSPENSO" DE LICITAR

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

O. E. Czapk Masselai, inscrita no CNPJ sob o nº 14.586.557/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Odária Elizabet Czapk Masselai, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1458253 e CPF nº 824.758.909-59, DECLARA, para os devidos fins que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Porto União/ SC, 16 de abril de 2021

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

*Odária Elizabet Czapk Masselai*

Odária Elisabet Czapk Masselai

Empresária

CPF: 824.758.909-59

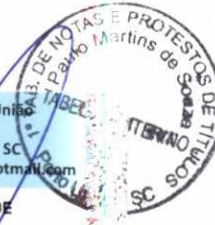
CNPJ: 14.586.557/0001-60



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (7) ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELAI  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 4,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 7,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16871-  
AK0W  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.us.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO X

DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE

Processo Licitatório n° 058/2021  
Concorrência Pública n° 002/2021

O. E. Czpak Masselai, inscrita no CNPJ sob o n° 14.586.557/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Odária Elizabet Czpak Masselai, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1458253 e CPF n° 824.758.909-59, DECLARA, para os devidos fins que para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n° 002/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Porto União/ SC, 16 de abril de 2021



*Odária Elizabet Czpak Masselai*

Odária Elizabet Czpak Masselai  
Empresária

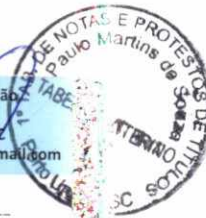
CPF: 824.758.909-59

CNPJ: 14.586.557/0001-60

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interno  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. N° 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (8) ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAJ  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interno  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GCV15872-4BR6  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signature]*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA E DE SITUAÇÃO REGULAR  
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

A empresa O. E. Czapk Masselai, sediada à Rua Pedro Fernandes Friedrich, nº 244 – São Pedro – Porto União/SC – CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.586.557/0001-60, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Porto União/ SC, 16 de abril de 2021



*Odária Elisabeth Czapk Masselai*

Odária Elisabeth Czapk Masselai

Empresária

CPF: 824.758.909-59

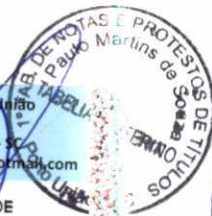
CNPJ: 14.586.557/0001-60

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELA  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,44 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal  
GCV16873-3KD4

Confira os dados do ato em: selo1sc.us.br



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

Empresa: O. E. Czapk Masselai  
CNPJ: 14.586.557/0001-60

Endereço: Rua Pedro Fernandes Friedrich, nº 244 – São Pedro – Porto União/SC – CEP 89.400-000

A empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara ter vistoriado a área e ter pleno conhecimento do local e de sua condição.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Porto União/ SC, 16 de abril de 2021



*Odária Elisabet Czapk Masselai*

Odária Elisabet Czapk Masselai

Empresária

CPF: 824.758.909-59

CNPJ: 14.586.557/0001-60



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (10) ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELAÍ  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV15874-  
OGJH

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 252375**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: ODARIA ELISABET CZPAK MASSELAI ✓**

CPF: 824.758.909-59

RG: 1458253

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: CATARINA CZPAK

Nome do pai: MARQUIANO CZPAK

Data de nascimento: 19/08/1963

Certidão emitida às 16:52 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>





**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 252341**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA**

CPF: 824.758.909-59

RG: 1458253

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: CATARINA CZPAK

Nome do pai: MARQUIANO CZPAK

Data de nascimento: 19/08/1963

Certidão emitida às 16:28 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**



**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 551223**

CERTIFICA-SE para fins eleitorais, que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA em desfavor, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), como parte ativa ou passiva, em relação a:

**NOME: ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA**

CPF: 824.758.909-59

RG: 1458253

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: CATARINA CZPAK

Nome do pai: MARQUIANO CZPAK

Data de nascimento: 19/08/1963

Certidão emitida às 16:49 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A certidão foi expedida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão eleitoral emitida pelo Sistema Eproc de Segundo Grau (2G), a qual pode ser solicitada no endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 551191**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA**

CPF: 824.758.909-59

RG: 1458253

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: CATARINA CZPAK

Nome do pai: MARQUIANO CZPAK

Data de nascimento: 19/08/1963

Certidão emitida às 16:26 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 551225**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: O. E. CZPAK MASSELAJ**

CNPJ: 14.586.557/0001-60

Certidão emitida às 16:50 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 551227**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: O. E. CZPAK MASSELA**

CNPJ: 14.586.557/0001-60

Certidão emitida às 16:51 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**





07/04/2021

0011017025

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8315099

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 06/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

O. E. CZPAK MASSELA, portador do CNPJ: 14.586.557/0001-60. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 7 de abril de 2021.



PEDIDO Nº: 0011017025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO UNIÃO  
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Juan Aquillys Jagher

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica  
Nome: **O. E. CZPAK MASSELA**  
CNPJ: **14.586.557/0001-60**  
Endereço: **AV JOAO PESSOA, Número: 1556**  
Bairro: **CIDADE NOVA, CEP: 89400-000, Cidade: Porto União, UF: SC**

DIONIZIO Assinado de forma digital por DIONIZIO SUDA:0145505197 Porto União - SC , 19 de abril de 2021  
4550519 7 Dados: 2021.04.19 15:15:43 -03'00'  
77

O referido é verdade e dou fé.

**Dionizio Suda**  
Escrevente Substituto

Emolumentos  
Certidão negativa - R\$ 15,09  
Selo de Fiscalização Pago (GCV56005-XQFI) - R\$ 2,82  
Total: R\$ 17,91  
Digitado por: Dionizio Suda



Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - Rua Sete de Setembro, 162, Sala, Centro  
Porto União - SC - CEP: 89400-000 - 2tabportouniao@gmail.com - (42) 3522-2142



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Porto União

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Tânia Fátima de Souza - Escrevente Substituta

Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 - Email: tab1portouniao@hotmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

*CERTIFICO*, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 10 anos nada consta com relação à: O.E. CZPAK MASSELA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 14.586.557/0001-60..

O referido é verdade e dou fé. Eu ....., a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Porto União, 16 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA  
Tabelião Interino



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal

**GCV15792-CYJ8**

Confira os dados do ato em:

[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Emolumentos.....: R\$ 15,09  
Selo Fiscal.....: R\$ 2,82  
Total.....: R\$ 17,91

Comissão de Licitação  
Mun. de Porto União - SC  
FLS. 128





**RECIBO DE ENTREGA**

## DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
O. E. CZPAK MASSELAI	14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
28/10/2011	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
14.586.557/0002-41	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
08/04/2021 16:27:44
Número do Recibo
02.07.21098.0279049-4
Autenticação
14012.58918.65374.57097



Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELA  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

14.586.557/0002-41 UF: PA

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572020001  
Autenticação: 14012.58918.65374.57097

Número do Recibo: 02.07.21098.0279049-4

Página 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and a smaller one to the left.

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572020001  
Autenticação: 14012.58918.65374.57097

Número do Recibo: 02.07.21098.0279049-4

Página 2

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS 131  
Comissão de Licitação  
*[Handwritten signatures and stamps]*

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 14.586.557/0002-41 UF: PA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572020001  
Autenticação: 14012.58918.65374.57097

Número do Recibo: 02.07.21098.0279049-4

Página 3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 08/04/2021 16:27:44

Número do Recibo: 02.07.21098.0279049-4

Autenticação: 14012.58918.65374.57097



Número da Declaração: 145865572020001  
Autenticação: 14012.58918.65374.57097

Número do Recibo: 02.07.21098.0279049-4

Página 5

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right area of the page, overlapping the stamp and the page number. The signatures are stylized and difficult to decipher.

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

## 1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial O. E. CZPAK MASSELA I	CNPJ da Matriz 14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ 28/10/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 14.586.557/0002-41	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

## 2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 19/03/2020 16:54:53
Número do Recibo 02.07.20079.0387129-2
Autenticação 14288.58095.65261.57726



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Rafael' and another that appears to be 'Rafael'.



Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELA  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

14.586.557/0002-41 UF: PA

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572019001  
Autenticação: 14288.58095.65261.57726

Número do Recibo: 02.07.20079.0387129-2  
Página 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around the stamp area.

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Pref. Mun. de Porto União  
 FLS. 137  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

Número da Declaração: 145865572019001  
 Autenticação: 14288.58095.65261.57726

Número do Recibo: 02.07.20079.0387129-2  
 Página 2

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 14.586.557/0002-41 UF: PA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572019001  
Autenticação: 14288.58095.65261.57726

Número do Recibo: 02.07.20079.0387129-2  
Página 3

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 19/03/2020 16:54:53

Número do Recibo: 02.07.20079.0387129-2

Autenticação: 14288.58095.65261.57726



Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the lower right quadrant of the page. One signature is crossed out with a red line. There are also some initials and scribbles below the main signatures.

Número da Declaração: 145865572019001  
Autenticação: 14288.58095.65261.57726

Número do Recibo: 02.07.20079.0387129-2  
Página 5

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial O. E. CZPAK MASSELA	CNPJ da Matriz 14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ 28/10/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 14.586.557/0002-41	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 08/03/2019 16:00:31
Número do Recibo 02.07.19067.0239444-0
Autenticação 14067.58930.65795.57500



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located below the stamp.

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendarário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELAI  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

14.586.557/0002-41 UF: PA

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572018001  
Autenticação: 14067.58930.65795.57500

Número do Recibo: 02.07.19067.0239444-0

Página 1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572018001  
Autenticação: 14067.58930.65795.57500

Número do Recibo: 02.07.19067.0239444-0  
Página 2

2



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 14.586.557/0002-41 UF: PA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572018001  
Autenticação: 14067.58930.65795.57500

Número do Recibo: 02.07.19067.0239444-0  
Página 3

2

*[Handwritten signatures and marks]*

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



*[Handwritten signature]*

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 08/03/2019 16:00:31

Número do Recibo: 02.07.19067.0239444-0

Autenticação: 14067.58930.65795.57500



Número da Declaração: 145865572018001  
Autenticação: 14067.58930.65795.57500

Número do Recibo: 02.07.19067.0239444-0  
Página 5

**RECIBO DE ENTREGA**

## DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial O. E. CZPAK MASSELAI	CNPJ da Matriz 14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ 28/10/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 14.586.557/0002-41	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2017, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2018 09:15:25
Número do Recibo 02.07.18088.0105350-0
Autenticação 14302.58463.65492.57072



Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELAJ  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

14.586.557/0002-41 UF: PA

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2017, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAJ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572017001  
Autenticação: 14302.58463.65492.57072

Número do Recibo: 02.07.18088.0105350-0  
Página 1



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

---

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

---

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

---

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

---

Importações R\$ 0,00

---

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572017001  
 Autenticação: 14302.58463.65492.57072

Número do Recibo: 02.07.18088.0105350-0

Página 2

*[Handwritten signature]*

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 14.586.557/0002-41 UF: PA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572017001  
Autenticação: 14302.58463.65492.57072

Número do Recibo: 02.07.18088.0105350-0  
Página 3

*[Handwritten signatures and marks]*

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



Número da Declaração: 145865572017001  
Autenticação: 14302.58463.65492.57072

Número do Recibo: 02.07.18088.0105350-0  
Página 4

*[Handwritten signature]*



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2018 09:15:25

Número do Recibo: 02.07.18088.0105350-0

Autenticação: 14302.58463.65492.57072



Número da Declaração: 145865572017001  
Autenticação: 14302.58463.65492.57072

Número do Recibo: 02.07.18088.0105350-0

Página 5

Several handwritten signatures and scribbles in blue ink are located at the bottom of the page, below the stamp and page number.

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial O. E. CZPAK MASSELAJ - ME	CNPJ da Matriz 14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ 28/10/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05/06/2017 16:14:00
Número do Recibo 02.07.17156.0328158-9
Autenticação 14262.58559.65169.57704



Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELAJ - ME  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAJ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572016001  
Autenticação: 14262.58559.65169.57704

Número do Recibo: 02.07.17156.0328158-9

Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Número da Declaração: 145865572016001  
Autenticação: 14262.58559.65169.57704

Número do Recibo: 02.07.17156.0328158-9

Página 2

*[Handwritten signatures and initials]*

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 05/06/2017 16:14:00

Número do Recibo: 02.07.17156.0328158-9

Autenticação: 14262.58559.65169.57704



Número da Declaração: 145865572016001  
Autenticação: 14262.58559.65169.57704

Número do Recibo: 02.07.17156.0328158-9  
Página 3

Exercício: 2016

Ano Calendário: 2015

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>O. E. CZPAK MASSELA I - ME</b>	CNPJ da Matriz <b>14.586.557/0001-60</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>28/10/2011</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: <b>Sim</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>18/04/2016 10:34:42</b>
Número do Recibo <b>02.07.16109.0216309-2</b>
Autenticação <b>14416.58997.65129.57085</b>

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 157  
Comissão de Licitação

Declaração Original

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELAI - ME  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa



Número da Declaração: 145865572015001

Número do Recibo: 02.07.16109.0216809-2

Autenticação: 14416.58997.65129.57085

Página 1

*[Handwritten signatures and initials]*

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF - Valor -

Número da Declaração: 145865572015001  
Autenticação: 14416.58997.65129.57085

Número do Recibo: 02.07.16109.0216309-2

Página 2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and another at the bottom right.



Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 18/04/2016 10:34:42  
Número do Recibo: 02.07.16109.0216309-2  
Autenticação: 14416.58997.65129.57085



Número da Declaração: 145865572015001  
Autenticação: 14416.58997.65129.57085

Número do Recibo: 02.07.16109.0216309-2

Página 3

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to an official involved in the process.

Exercício: 2015

Ano Calendário: 2014

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial O. E. CZPAK MASSELA I - ME	CNPJ da Matriz 14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ 28/10/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/08/2015 17:32:47
Número do Recibo 02.07.15232.0331688-0
Autenticação 14199.58748.65086.57792



Declaração Original

Exercício 2015

Ano-Calendário 2014

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELAÍ - ME  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAÍ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572014001  
Autenticação: 14199.58748.65086.57792

Número do Recibo: 02.07.15232.0331688-0  
Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Número da Declaração: 145865572014001  
Autenticação: 14199.58748.65086.57792

Número do Recibo: 02.07.15232.0331688-0

Página 2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/08/2015 17:32:47

Número do Recibo: 02.07.15232.0331688-0

Autenticação: 14199.58748.65086.57792



*[Handwritten signature]*

Número da Declaração: 145865572014001  
Autenticação: 14199.58748.65086.57792

Número do Recibo: 02.07.15232.0331688-0

*[Handwritten signature]*

Exercício: 2014

Ano Calendário: 2013

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
O. E. CZPAK MASSELA - ME	14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
28/10/2011	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2013, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
14/04/2014 17:02:28
Número do Recibo
02.07.14104.0561434-4
Autenticação
14312.58234.65954.57630


Declaração Original

Exercício 2014

Ano-Calendário 2013

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: O. E. CZPAK MASSELAJ - ME  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2013, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 537.982.529-04

Nome: ROSELI FATIMA FILIPPI RAVANELLO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa 0,00  
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa ~~0,00~~ R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572013001  
Autenticação: 14312.58234.65954.57630

Número do Recibo: 07.14104.0581434-4  
Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAJ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572013001  
Autenticação: 14312.58234.65954.57630

Número do Recibo: 02.07.14104.0581434-4

Página 2





Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF	
UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF	
UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município		
UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação		
UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 14/04/2014 17:02:28

Número do Recibo: 02.07.14104.0561434-4

Autenticação: 14312.58234.65954.57630

Número da Declaração: 145865572013001  
Autenticação: 14312.58234.65954.57630

Número do Recibo: 02.07.14104.0561434-4

Página 3



Exercício: 2013

Ano Calendário: 2012

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2012 a 31/12/2012

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
IGUACU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	14.586.557/0001-60
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
28/10/2011	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2012, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/03/2013 08:57:32
Número do Recibo
02.07.13087.0168666-6
Autenticação
14085.58830.65954.57207



Declaração Original

Exercício 2013

Ano-Calendário 2012

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2012 a 31/12/2012

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 14.586.557/0001-60  
Nome empresarial: IGUACU SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 28/10/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2012, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora

-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 537.982.529-04

Nome: ROSELI FATIMA FILIPPI RAVANELLO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572012001

Número do Recibo: 02.07.13087.0168666-6

Autenticação: 14085.58830.65954.57207

Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 824.758.909-59

Nome: ODARIA ELISABET CZPAK MASSELAJ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

### 2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.586.557/0001-60 UF: SC



Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 145865572012001  
Autenticação: 14085.58830.65954.57207

Número do Recibo: 02.07.13087.0168666-6

Página 2

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária**

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2013 08:57:32

Número do Recibo: 02.07.13087.0168666-6

Autenticação: 14085.58830.65954.57207

Número da Declaração: 145865572012001

Autenticação: 14085.58830.65954.57207

Número do Recibo: 02.07.13087.0168666-6

Página 3



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Acesso a sua caixa postal

### Lista de Declarações IRPJ

<input type="checkbox"/>	ND	CNPJ	Tipo de Documento	Tipo Declaração	Entrega	Exercício	Ano Calendário	Período	Recibo	Situação Especial	Situação	Imprimir	Baixar
<input type="checkbox"/>	145865572011001	14.586.557/0001-60	Original	Simple Nacional	16/04/2012	2012	2011	01/10 a 31/12	02071210707821404	NÃO	Transmitida		



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a prominent signature that appears to be 'M. M.' and several other illegible marks.

Declaração: DIPJ / 2012

NI Pesquisado: 14586557000160

Data/Hora: 19/04/2021 16:33:07

Informação: EXERCICIO ( 1458 ) INFORMADO FORA DA FAIXA



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

Porto União, 19 de abril de 2021

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa O E CZPAK MASSELA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 14.586.557/0001-60, com sede AV JOAO PESSOA, número 1556, bairro CIDADE NOVA, CEP 89400000, em PORTO UNIÃO, SC, cooperado desta Cooperativa desde 21/03/2018 vem demonstrando até a presente data idoneidade financeira nos seus negócios conosco.

Banco Unicred: 136  
 Agência: Porto União  
 Conta corrente: 768225-5

Por ser expressão da verdade e para que se produzam os devidos efeitos legais, firmamos o presente.

  
 PAMELA NAKALSKI DOS SANTOS

Gerente de Agência  
 Agência Unicred União  
 CNPJ: 74.114.042/0001-90

Pâmela Nakalski dos Santos  
 Gerente de Agência

UNICRED UNIÃO



Cooperativa de Crédito do Leste de Santa Catarina e do Paraná LTDA - Unicred União

Rua: Camboriú, 519 - Centro  
 CEP: 88301-451 - Itajai - SC  
 Tel.: (47) 3249-3500 / (47) 3390-3800

Unicred Central SC/PR versão 2.0



Previsão de Faturamento para os próximos 12 meses

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

Empresa: O. E. Czapk Masselai

CNPJ: 14.586.557/0001-60


Endereço: Rua Pedro Fernandes Friedrich, nº 244 – São Pedro – Porto União/SC – CEP 89.400-000

05/2021 .....	R\$	329.188,00
06/2021 .....	R\$	312.711,00
07/2021 .....	R\$	331.880,00
08/2021 .....	R\$	335.250,90
09/2021 .....	R\$	306.995,00
10/2021 .....	R\$	318.765,00
11/2021 .....	R\$	330.990,50
12/2021 .....	R\$	334.473,00
01/2022 .....	R\$	302.955,00
02/2022 .....	R\$	325.750,60
03/2022 .....	R\$	331.590,30
04/2022 .....	R\$	312.570,00
Total .....	R\$	3.873.119,30

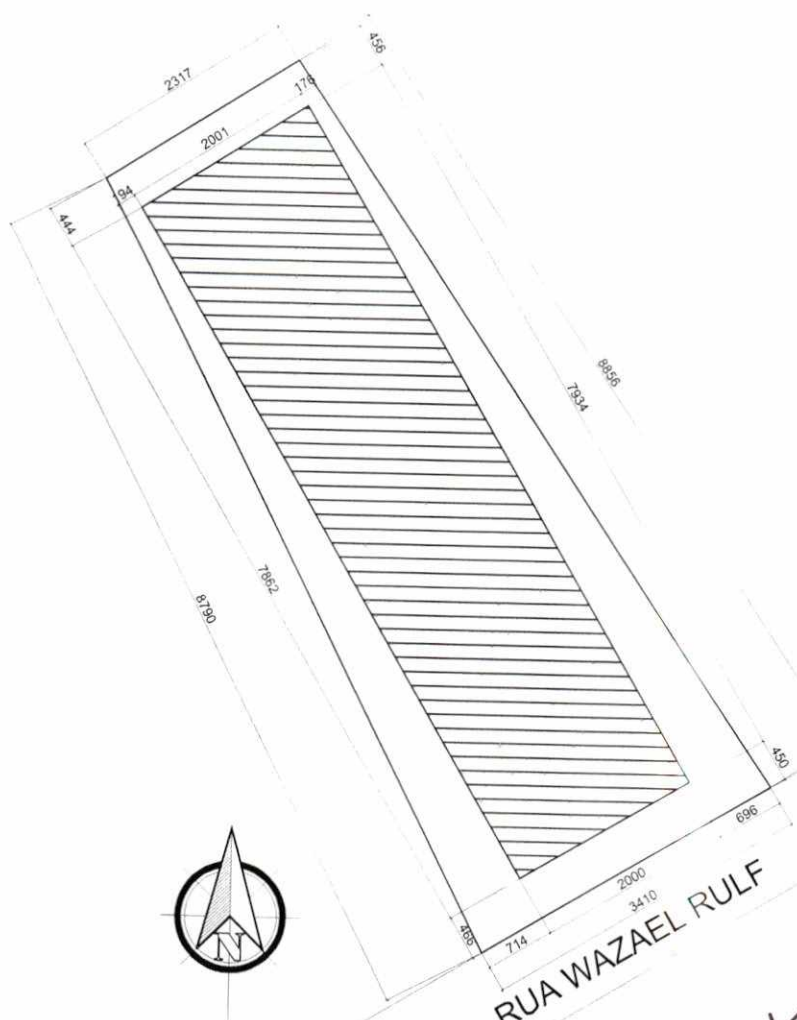
Porto União (SC), 16 de abril de 2021.

Sem mais,

Sds,

  
Odária Elisabet Czapk Masselai  
Empresária  
CPF: 824.758.909-59  
CNPJ: 14.586.557/0001-60





 AREA DE PROJEÇÃO À CONSTRUIR

**CROQUI DE IMPLANTAÇÃO**  
 ÁREA: 1.580,00m<sup>2</sup>

<p>PROJEÇÃO DO PERÍMETRO À CONTRUIR</p>		<p>DATA:</p> <p>FLS. 177</p> <p><b>ABR/2021</b></p>
		<p>ESCALA:</p> <p>1/750</p>
<p>PROPRIETÁRIO:</p> <p><b>IGUAÇU AMBIENTAL</b></p> <p>CNPJ: 14.586.557/0001-60</p>	<p>OBRA:</p> <p><b>BARRACÃO INDUSTRIAL</b></p>	<p>ÁREA DE PROJEÇÃO:</p> <p>1.580,00m<sup>2</sup></p>
	<p>ENDEREÇO OBRA:</p> <p>RUA WENZEL RULF, PORTO UNIÃO - SC</p>	<p>PRANCHA:</p> <p><b>01</b> / 01</p>



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

O. E. Czapk Masselai, inscrita no CNPJ sob o nº 14.586.557/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Odária Elisabet Czapk Masselai, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1458253 e CPF nº 824.758.909-59, participante da licitação modalidade Concorrência nº 002/2021 do Município de Porto União, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que nos responsabilizamos pelo cumprimento e observância da legislação ambiental, arcando com as reparações e recomposições em decorrência de eventuais danos causados ao meio ambiente em virtude da atividade econômica exercida no local, ficando o Município de Porto União/SC, isento de qualquer tipo de responsabilidade, seja principal, acessória ou subsidiária.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União/ SC, 16 de abril de 2021



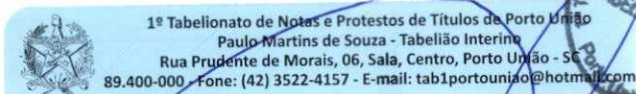
*Odária Elisabet Czapk Masselai*

Odária Elisabet Czapk Masselai

Empresária

CPF: 824.758.909-59

CNPJ: 14.586.557/0001-60



REC. Nº: 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (3) ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELAI - Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal GCV16867 -  
W8TF

Confira os dados do ato em: selo.tjuc.jus.br



*[Handwritten signatures and marks]*

# DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021

Empresa: O. E. Czapak Masselai

CNPJ: 14.586.557/0001-60

Endereço: Rua Pedro Fernandes Friedrich, nº 244 – São Pedro – Porto União/SC – CEP 89.400-000

A empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, declara que os serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores, conforme CNAE e presente nas atividades da empresa, cuja quais são:

38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos (óleo usado de cozinha)

38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (óleo usado de cozinha)

47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (óleo usado de cozinha)

Porto União/ SC, 16 de abril de 2021



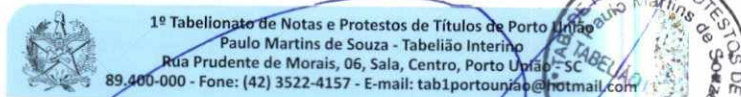
*Odária Elisabet Czapak Masselai*

Odária Elisabet Czapak Masselai

Empresária

CPF: 824.758.909-59

CNPJ: 14.586.557/0001-60



REC. Nº 211420 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (4) ODÁRIA ELIZABET CZPAK MASSELA  
Porto União, 20 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV15868 -  
ZMZ1

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jua.br



**CONTRATO SOCIAL**  
**IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**ODÁRIA ELISABET CZPAK MASSELAJ**, brasileira, natural de Mallet (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/08/1963, empresária, inscrita sob **CPF nº 824.758.909-59** e RG nº 1.458.253 SSP/SC, residente a Avenida João Pessoa, nº 1826 – Cidade Nova – Porto União – SC – CEP 89.400-000; e **ROSELI FÁTIMA FILIPPI RAVANELLO**, brasileira, natural de Bituruna (PR), casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida aos 13/07/1965, empresária, inscrita sob **CPF nº 537.982.529-04** e RG nº 4.024.797-1 II/PR, residente a Rua Santos Dumont, nº 992 – São Bernardo – União da Vitória – PR – CEP 84.600-000; resolvem de pleno e comum acordo constituir uma Sociedade Empresarial Limitada em conformidade com as disposições da lei 10.406/2.002, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Conselheiro Mafra, nº 271 – Cidade Nova – Porto União – Santa Catarina – CEP 89.400-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem como objeto social a exploração dos ramos de: “coleta de resíduos não-perigosos e o comércio atacadista de óleos e gorduras”.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social será **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

	Sócias	%	Nº Cotas	Valor em R\$
1	Odária Elisabet Czapk Masselai	50,00	25.000	R\$ 25.000,00
2	Roseli Fátima Filippi Ravanello	50,00	25.000	R\$ 25.000,00
	Total	100,00	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá as sócias **Odária Elisabet Czapk Masselai** e **Roseli Fátima Filippi Ravanello**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

20/10/2021

**ASSINATURA**

*[Handwritten signatures and stamps]*

**FLS. 180**

**Comissão de Licitação**

**Pref. Municipal de Porto União - SC**

*[Handwritten signature: Roseli Fátima Filippi Ravanello]*

CONTRATO SOCIAL  
IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

2

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Porto União, 25 de outubro de 2011.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

20/10/2011

ASSINATURA

  
Odária Elisabet Czpał Masselai

  
Roseli Fátima Filippi Ravanello



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2011 SOB Nº: 42204770445  
Protocolo: 11/210578-5, DE 27/10/2011

IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 14.586.557/0001-60

1

**ODÁRIA ELISABET CZPAK MASSELAJ**, brasileira, natural de Mallet (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/08/1963, empresária, inscrita sob **CPF nº 824.758.909-59** e RG nº 1.458.253 SSP/SC, residente a Avenida João Pessoa, nº 1826 - Cidade Nova - Porto União - SC - CEP 89.400-000; e **ROSELI FÁTIMA FILIPPI RAVANELLO**, brasileira, natural de Bituruna (PR), casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida aos 13/07/1965, empresária, inscrita sob **CPF nº 537.982.529-04** e RG nº 4.024.797-1 II/PR, residente a Rua Santos Dumont, nº 992 - São Bernardo - União da Vitória - PR - CEP 84.600-000; únicas sócias da empresa "**IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida a Rua Conselheiro Mafra, nº 271 - Cidade Nova - Porto União - Santa Catarina - CEP 89.400-000, inscrita sob **CNPJ nº 14.586.557/0001-60**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o **NIRE nº 42204770445** de 28/10/2011; resolvem, por este instrumento, assim alterar o contrato social:

1º - A sócia **ROSELI FÁTIMA FILIPPI RAVANELLO**, não desejando mais permanecer na sociedade; vende e transfere a totalidade de suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a sócia remanescente **ODÁRIA ELISABET CZPAK MASSELAJ**. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

2º - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) passa a ser:

Sócia	%	Nº Cotas	Valor em R\$
Odária Elisabet Czapk Masselai	100,00	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100,00	50.000	R\$ 50.000,00

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

3º - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

4º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

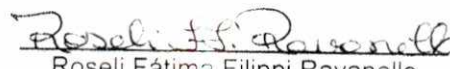
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Porto União, 26 de setembro de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

  
Odária Elisabet Czapk Masselai

  
Roseli Fátima Filippi Ravanello



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2013 SOB Nº. 20131595601  
Protocolo: 13/159560-1, DE 12/11/2013

Empresa: 42 2 0477044 5  
IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
LTDA ME

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 14.586.557/0001-60  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO  
O. E. CZPAK MASSELAJ

1

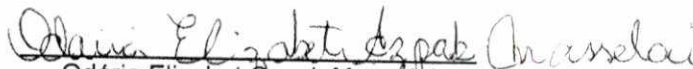
ODÁRIA ELISABET CZPAK MASSELAJ, brasileira, natural de Mallet (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/08/1963, empresária, inscrita sob CPF nº 824.758.909-59 e RG nº 1.458.253 SSP/SC, residente a Avenida João Pessoa, nº 1826 – Cidade Nova – Porto União – SC – CEP 89.400-000, única sócia da empresa "IGUAÇU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida a Rua Conselheiro Mafra, nº 271 – Cidade Nova – Porto União – Santa Catarina – CEP 89.400-000, inscrita sob CNPJ nº 14.586.557/0001-60, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o NIRE nº 42204770445 de 28/10/2011; consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

1º - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de O. E. CZPAK MASSELAJ - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2º - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Porto União, 26 de setembro de 2013.

  
Odária Elisabet Czpak Masselaj

CONFERE COM O ORIGINAL

20/10/2013  
ASSINATURA S. 183



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2013 SOB Nº: 20131594699  
Protocolo: 13/159469-9, DE 15/10/2013

Empresa: 42 2 0477044 5  
IGUACU SOLUCOES AMBIENTAIS  
LTDA ME

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ODARIA ELISABET CZPAK MASSELAJ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARQUIANO CZPAK			(mãe) CATARINA CZPAK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1963		IDENTIDADE (número) 1458253	Orgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 824.758.909-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAO PESSOA				NÚMERO 1826	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA		CEP 89.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8623
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO					UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL O. E. CZPAK MASSELAJ ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONSELHEIRO MAFRA				NÚMERO 271	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA		CEP 89.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8623
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO		UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3811400 Atividade secundária 4637103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XX				
<p><b>CONFERE COM O ORIGINAL</b></p> <p>20/04/2013</p> <p><b>ASSINATURA</b></p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14586557000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) O. E. CZPAK MASSELAJ ME					
DATA DA ASSINATURA 26/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO O. E. CZPAK MASSELAJ ME				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  USIMAR SILE RODRIGO BRISGHELLI CAVALDES - CABRINHO 01 DEZ. 2013		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM. 02/12/2013 SOB Nº 42104325890 Protocolo: 13/159467-2, DE 15/10/2013 O. E. CZPAK MASSELAJ ME BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL			



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104325890	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAJ**

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) MARQUIANO CZPAK	(mãe) CATARINA CZPAK
-----------------------------------	-------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1963	IDENTIDADE (número) 1458253	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 824.758.909-59
---	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
 XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)  
**AVENIDA JOAO PESSOA**

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8623
-------------------------------	--------------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO  
**PORTO UNIÃO** UF **SC**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL  
**O. E. CZPAK MASSELAJ ME**

LOGRADOURO (rua, ev, etc)  
**AVENIDA JOAO PESSOA**

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8623
-------------------------------	--------------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO  
**PORTO UNIÃO** UF **SC** PAIS **BRASIL** CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)  
 XXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3811400 Atividade secundária 4637103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;          COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS.</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
---	--

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 20/04/2014  
 ASSINATURA

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/10/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14586557000160	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**O. E. Czpak Masselej Me**

DATA DA ASSINATURA 30/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO <b>Odaria Elizabet Czpak Masselej</b>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Margarida Blaeski*  
 Matrícula 429  
 Escritório Regional da JUCESC em Porto União

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 20140117792  
 Protocolo: 14/011779-2, DE 14/03/2014

Empresa: 42 1 0432589 0  
 O. E. CZPAK MASSELAJ ME

*Blasco Borges Barcellos*  
 BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL

4110

17 MAR. 2014

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/ynSCA9HcV\_Uy34adkwechave2=Ug8cwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82475890959-ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELA I

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104325890		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA I			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MARQUIANO CZPAK	(mãe) CATARINA CZPAK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1963	IDENTIDADE número 1458253	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOÃO PESSOA			NÚMERO 1826
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL O. E. CZPAK MASSELA I			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO FERNANDES FRIEDRICH			NÚMERO 244
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) iguacuambiental@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividades Secundárias 4789099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E GORDURAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14586557000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81000000156622



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2020

Arquivamento 20204789672 Protocolo 204789672 de 31/01/2020 NIRE 42104325890

Nome da empresa O. E. CZPAK MASSELA I

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135973081092249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Handwritten signatures and stamps:

- Stamp: Pref. Mun. de Porto Uniao
- Stamp: FLS. 186
- Stamp: 03/02/2020
- Stamp: Comissão de Licitação





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204789672

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	O. E. CZPAK MASSELAJ
PROTOCOLO	204789672 - 31/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42104325890  
CNPJ 14.586.557/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020  
SOB N: 20204789672

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82475890959 - ODARIA ELIZABET CZPAK MASSELAJ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2020

Arquivamento 20204789672 Protocolo 204789672 de 31/01/2020 NIRE 42104325890

Nome da empresa O. E. CZPAK MASSELAJ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135973081092249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

03/02/2020

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O. E. CZPAK MASSELA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aYQ4KestYmswXYE15pA&chave2=Ug8cwwsph\_-ckgj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82475890959-ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA

ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/08/1963, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 824.758.909-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1458253, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1826, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL titular da empresa O. E. CZPAK MASSELA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104325890, com sede Rua Pedro Fernandes Friedrich, 244, São Pedro Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.586.557/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PORTO UNIAO, 25 de novembro de 2020.

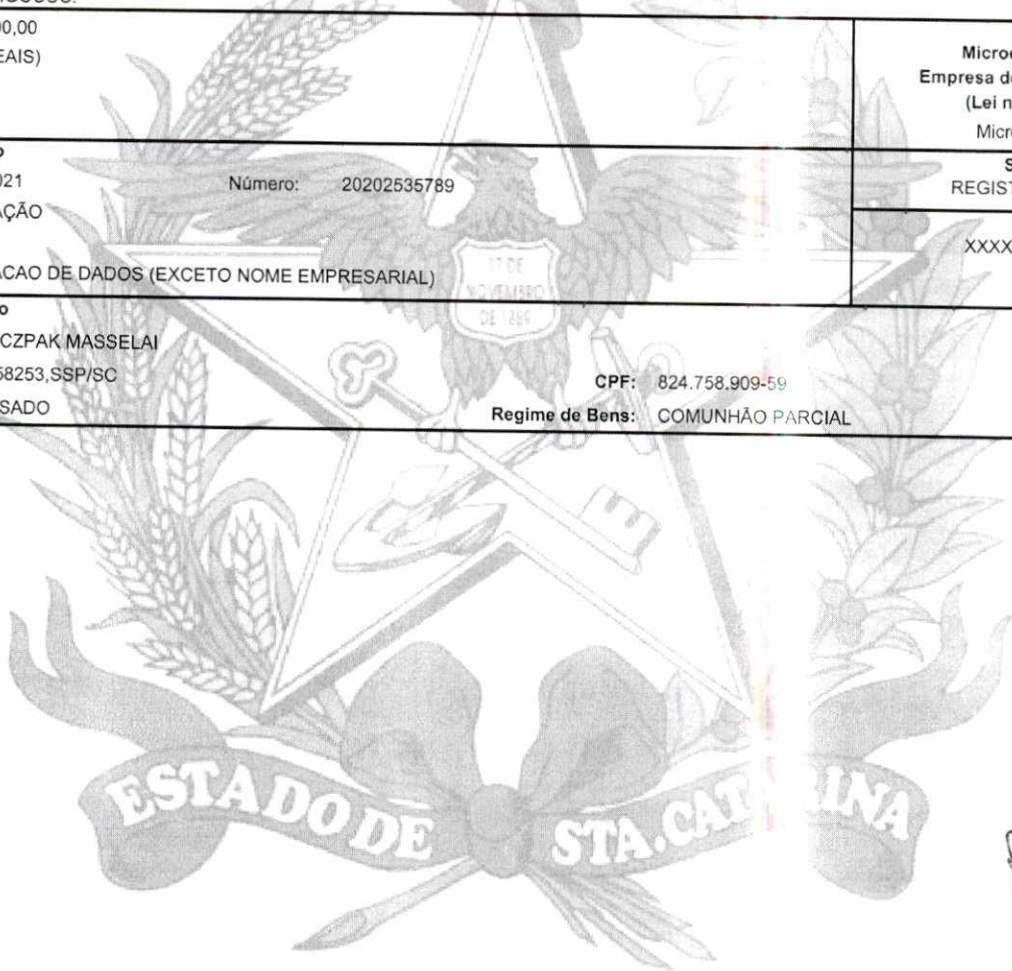
ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> O. E. CZPAK MASSELA <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0432589-0	<b>CNPJ</b> 14.586.557/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/10/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/10/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PEDRO FERNANDES FRIEDRICH, 244, SAO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
<b>Objeto Social</b> COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/02/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> ODARIA ELISABET CZPAK MASSELA <b>Identidade:</b> 1458253,SSP/SC <b>Estado Civil:</b> CASADO			
		<b>CPF:</b> 824.758.909-59 <b>Regime de Bens:</b> COMUNHÃO PARCIAL	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de abril de 2021

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
  
 Eu, *[Signature]*  
 Conferi e assino.  
 Comissão de Licitação

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/04/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: O. E. CZPAK MASSELA  
CNPJ: 14.586.557/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:16 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **4B86.C3E7.D013.80FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): O. E. CZPAK MASSELA  
CNPJ/CPF: 14.586.557/0001-60

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:  
Número da certidão:  
Data de emissão:  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.);

Lei nº 3938/66, Art. 154  
210140048264129  
15/04/2021 16:15:17  
14/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/04/2021 16:15:17





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1653/2021

Nome / Razão Social

O. E. CZPAK MASSELAÍ CNPJ: 14586557000160

Endereço

LOGRADOURO: CONSELHEIRO MAFRA BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 271  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 07 de Abril de 2021

Código de Controle

CWB3FJDAZUEHA3A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.586.557/0001-60  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021

**Certificação Número:** 2021032803241105468164

Informação obtida em 15/04/2021 16:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. E. CZPAK MASSELA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.586.557/0001-60  
Certidão n°: 11896174/2021  
Expedição: 07/04/2021, às 14:45:26  
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O. E. CZPAK MASSELA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.586.557/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Assinatura manuscrita*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.586.557/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>O. E. CZPAK MASSELA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IGUACU SOLUCOES AMBIENTAIS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO FERNANDES FRIEDRICH</b>	NÚMERO <b>244</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 9999-8838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2011</b>	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **16:58:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**Ao Município de Porto União/SC  
Processo Licitatório nº 058/2021  
Concorrência Pública nº 002/2021**

**Envelope nº 01 – Documentação**

**Proponente: O. E. Czapak Masselai**

**CNPJ: 14.586.557/0001-60**

**E-mail: ambientalnorte@outlook.com**

**Telefone: (42) 9.9999-8838**

PORTO UNIÃO - SC 2021 - 002/2021 0001/0517 0001  
E-MAIL: AMBIALENORTE@OUTLOOK.COM



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2021 09:44:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS**  
CNPJ: **00.256.642/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten notes and signatures in blue ink:

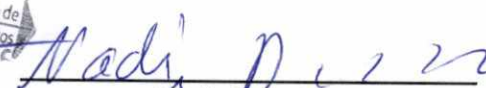
- Handwritten "ad" with an arrow pointing to the stamp.
- A circular stamp from "Pref. Mun. de Porto União - SC" containing "FLS. 198" and "Comissão de Licitação".
- Handwritten signatures and initials around the stamp.
- A large handwritten signature at the bottom right.

**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2021**

A empresa N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, sediada à Rua Expedicionário Rafael Nedochetko, nº 321, complemento sala comercial, Bairro Distrito Industrial Estanislau Novacki, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.256.642/0001-56, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr.(a) Rodrigo Alves Fazzioni, portador (a) da cédula de identidade n.º 132.992-18, SSP/PR, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.

*1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC*  


Nadir Fazzioni  
Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP  
CPF: 006.382.888-00  
CNPJ n.º 00.256.642/0001-56



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº 211359 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (1) NADIR FAZZIONI  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16807  
IFMS  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Rodrigo Alves Fazzioni'.*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins que NADIR FAZZIONI ME , pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade de Porto Uniao, Estado de Santa Catarina, domiciliada à Rua Expedicionario Rafael Nedochetko n 321, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 00.256.642/0001-56, é cliente desta instituição financeira desde 30/11/2009 sobre a agência 7010-6, conta corrente 17-5 , e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco.

Cotia, 04 de março de 2021.

  
Leandro Akira I. Kawashita  
Gerente de Relacionamento.  
Matr. F6.172.539-0

Banco do Brasil S.A.


São Paulo, [04/03/2021]

Ao [ ]

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [NADIR FAZZIONI], com sede na [RUA DOS RADIALISTAS, 43 - JD. EUROPA - VARGEM GDE PTA], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [006.382.888-00], cliente do Banco desde [19/07/2017] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.

  
Viviane Correa Cardoso  
Gerente Geral  
550366

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A



PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

*Nadir Fazzioni*

ASSINATURA DO TITULAR

3730-088407

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.984.415-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAI/2014

NOME NADIR FAZZIONI

FILIAÇÃO GERMANO FAZZIONI  
E MADALENA CALDEROLLI FAZZIONI

NATURALIDADE CATANDUVAS -SC DATA DE NASCIMENTO 17/MAR/1960

DOC ORIGEM COTIA-SP  
COTIA  
CC: LV.B04 /FLS.44 /N.002580

CPF 006382888/00

202 Delegado Divisionário  
Roberto SANTARDO DE FORTES IIRGD SSPSP  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 19 de abril de 2021.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino - Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 -- Total R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16818-QONE  
Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

QR CODE

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 19 de abril de 2021.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino - Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 -- Total R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16819-DM44  
Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

QR CODE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
CPF  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
006.382.888-00

Nome  
NADIR FAZZIONI

Nascimento  
17/03/1960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de novembro de 1988

REAL SÉLICOARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
JUL/2010

CORREIOS

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCADORA:** MARIA TERESINHA RODRIGUES JACK, qualificação: brasileira, portadora da cédula de identidade/RG nº1.456.693, CPF nº015.419.369-06.

**LOCATÁRIO:** NADIR FAZZIONI, qualificação: brasileiro, portador da cédula de Identidade nº8.984.415-4, CPF nº006.382.888-00.

**OBJETO:** IMÓVEL, localizado na RUA EXPEDICIONÁRIO RAFAEL NEDOCHEKTO, nº321 – Porto União/SC.

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas tem entre si, justo e acertado, o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que se regerá pelas cláusulas seguintes e condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### **CLÁUSULA 1ª – DO IMÓVEL LOCADO:**

A LOCADORA, legítima senhora e possuidora do imóvel objeto deste contrato, pretendendo fazê-lo, como efetivamente o faz, através deste instrumento particular.

### **CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:**

O imóvel objeto deste contrato será entregue nas condições descritas no auto de vistoria, ou seja, com instalações elétricas e hidráulicas, portas, portões e acessórios em perfeito funcionamento, devendo o LOCATÁRIO assim mantê-lo.

**Parágrafo 1º.** O imóvel será devolvido nas mesmas condições previstas no auto de vistoria, além de, no ato da entrega das chaves.

Maria Teresinha Rodrigues Jack

Nadir Fazzioni



**EM BRANCO**



Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 19 de abril de 2021.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino - Emolumentos: R\$ 4,02 - Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: BCV 15812-HR00 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**EM BRANCO**



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522.4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 19 de abril de 2021.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal GCV168(3)LSRQ  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br







**CLÁUSULA 6ª – DO VALOR DO ALUGUEL:**

Como aluguel mensal o LOCATÁRIO obriga-se a pagar o valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

**CLÁUSULA 7ª - DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL:**

O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, ao término da locação (laudo de vistoria anexo).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Porto União/SC, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO.

2021 Maria T.R. Jack  
MARIA TERESINHA RODRIGUES JACK  
LOCADORA

Nadir Fazzioni  
NADIR FAZZIONI  
LOCATÁRIO



Granja Viana 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP Denizart V...  
Rua Santo Antônio, 327 - 1º/2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444  
Reconheço por ~~semelhança~~ com valor econômico - R\$ (R\$) firmado  
NADIR FAZZIONI. Dou fé.  
Cotia - SP, 01 de março de 2021.  
estemunho da verdade.  
APARECIDA DE CAMARGO FRANCA  
4849485150485049485749485057 Unitário: R\$ 600,00 Total: R\$ 600,00  
ALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE Nº SELDO 397624



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União - SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Maria Teresinha Rodrigues Jack (GBV03755-6JLP)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,82 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,64 | Recibo Nº: 208940.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 06 de março de 2021.  
André da Assunção - Escrivante

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

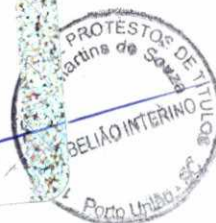
**EM BRANCO**



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3572-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico e apresenta fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 19 de abril de 2021.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino - Emolumentos R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82  
Total R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização  
Selo nº 16814-6263  
Confira os dados do ato em: selo.ti.ac.jus.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Física  
Nome: **Nadir Fazzioni**  
CPF: **006.382.888-00**  
Endereço: **Rua Expedicionário Rafael Nedochetko, Número: 321, Complemento: Casa**  
Bairro: **Distrito Industrial, CEP: 89400-000, Cidade: Porto União, UF: SC**

O referido é verdade e dou fé.

Porto União - SC , 09 de abril de 2021

**Juan Aquillys Jagher**  
Tabelião Interino

Emolumentos  
Certidão negativa - R\$ 15,09  
Selo de Fiscalização Pago (GCQ88208-Q5ZQ) - R\$ 2,82  
Total: R\$ 17,91  
Digitado por: Juan Aquillys Jagher



Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - Rua Sete de Setembro, 162, Sala. Centro  
Porto União - SC - CEP: 89400-000 - 2tabportouniao@gmail.com - (42) 3522-2142





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Porto União  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Tânia Fátima de Souza - Escrevente Substituta

Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 - Email:  
tab1portouniao@hotmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

*CERTIFICO*, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: NADIR FAZZIONI, de nacionalidade brasileira, casado, mecânico, inscrito(a) no CPF nº 006.382.888-00 e portador(a) da cédula de identidade nº. 8.984.415-4 SSP/SP, residente na Rua Rafael Nedochecho, nº 321, casa, Área Industrial, Porto União/SC.

O referido é verdade e dou fé. Eu ..... , a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Porto União, 09 de abril de 2021

*Tânia Fátima de Souza*

TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA  
Escrevente Substituta



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**GCQ73178-DUXK**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Emolumentos.....: R\$ 15,09  
Selo Fiscal.....: R\$ 2,82  
Total.....: R\$ 17,91

*Ass*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **N. Fazzioni Automações Tecnológicas**

CNPJ: **00.256.642/0001-56**

Endereço: **Rua Expedicionário Rafael Nedochetko, Número: 321, Complemento: Casa**  
Bairro: **Distrito Industrial, CEP: 89400-000, Cidade: Porto União, UF: SC**

O referido é verdade e dou fé.

Porto União - SC, 09 de abril de 2021

  
Dionizio Suda  
Escrevente Substituto



Emolumentos  
Certidão negativa - R\$ 15,09  
Selo de Fiscalização Pago (GCQ88253-UL34) - R\$ 2,82  
Total: R\$ 17,91  
Digitado por: Dionizio Suda



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**GCQ88253-UL34**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - Rua Sete de Setembro, 162, Sala, Centro  
Porto União - SC - CEP: 89400-000 - 2tabportouniao@gmail.com - (42) 3522-2142



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Porto União  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Tânia Fátima de Souza - Escrevente Substituta

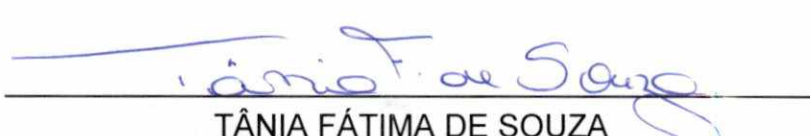
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 - Email:  
tab1portouniao@hotmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

*CERTIFICO*, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: N FAZZIONI AUTOMAÇÕES TECNOLÓGICAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.256.642/0001-56..

O referido é verdade e dou fé. Eu ....., a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Porto União, 09 de abril de 2021

  
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA  
Escrevente Substituta



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**GCQ73197-LBHP**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Emolumentos.....: R\$ 15,09  
Selo Fiscal.....: R\$ 2,82  
Total.....: R\$ 17,91



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 814463**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS**

Raiz do CNPJ: 00.256.642

Certidão emitida às 16:47 de 07/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8315791**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 06/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, portador do CNPJ: 00.256.642/0001-56. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 7 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**





**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 811833**

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: NADIR FAZZIONI**

CPF: 006.382.888-00

RG: 8.984.415-4

Órgão expedidor: SSP SP

Nome da mãe: MADALENA CALDEROLLI FAZZIONI

Nome do pai: GERMANO FAZZIONI

Data de nascimento: 17/03/1960

Certidão emitida às 14:06 de 06/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 8310152**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 05/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NADIR FAZZIONI, portador do RG: 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF: 006.382.888-00. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 6 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0011012000



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021

De: Douglas - Escritório União (douglasalves@escrituniao.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br

Data: quinta-feira, 25 de março de 2021 13:51 GMT-3

Boa tarde,

Estou preparando a documentação para um cliente que vai participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021 e quanto ao item 4.4 Qualificação econômica financeira, b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultada a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.

Fato é que a empresa em questão estava inativa no ano de 2020, não gerando dados para ser feito o Balanço Patrimonial. Em resumo, o Edital não esclarece o que deve ser feito na questão de empresas inativas.

Obs. Falei com o contador da Prefeitura, Afonso Wasmann Neto e o mesmo me orientou a fazer tal solicitação por e-mail para que fosse ajustado.



**Douglas J. Alves**  
 Av. Manoel Ribas, 810 - Centro  
 União da Vitória-PR  
 (42) 3522-2028

As informações deste e-mail são CONFIDENCIAIS. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste, depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais.

Caso este e-mail tenha sido recebido por engano, favor avisar respondendo ao remetente.



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

A empresa deve apresentar o último balanço registrado na Junta Comercial e deve coincidir com o último ano de atividade da empresa.

Apresentar declaração de inatividade conforme enquadrante da empresa.



**Afonso Wasmann Neto**  
 Contador CRC/SC 035830/O-4  
 CPF: 051.893.729-10

**DECLARAÇÃO**

N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Nadir Fazzioni portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00 DECLARA, para os devidos fins que não possui atividades financeiras nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.



Nadir Fazzioni

Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP

CPF: 006.382.888-00

CNPJ n.º 00.256.642/0001-56



# TERMO DE ABERTURA

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 2

O presente Livro Diário Geral possui 22 folhas numeradas do nº 1 ao nº 22 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: NADIR FAZZIONI - ME

Município: COTIA

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35113409191

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/10/1994

CNPJ: 00.256.642/0001-56

**CONFERE COM O ORIGINAL**

20/04/2021

**ASSINATURA**

COTIA, 01 de janeiro de 2015.

*Nadir, 11/1*

TITULAR

NADIR FAZZIONI

RG: 8.984.415 - CPF: 006.382.888-00

CONTADOR

MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO

CT CRC: SP 217662/0-0 - CPF: 124.035.998-59

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa: N FAZZIONI AUTOMAGÕES TECNOLOGICAS  
 Porte: ME  
 Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL  
 NIRE: 35113409191, por mim autenticado sob nº 387265  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 São Paulo, 16/04/2021, Nº ordem: 2 Qtd Folhas: 22

Rodrigo Miranda Gomes  
 Assessor Técnico

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 219  
Comissão de Licitação

Rodrigo Miranda Gomes  
RG 34.510.632-5  
Assessor Técnico

*[Handwritten signatures and scribbles]*

# Balço Patrimonial

NADIR FAZZIONI - ME

CNPJ: 00.256.642/0001-56

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
	Saldo Anterior	Saldo Atual		Saldo Anterior	Saldo Atual
Ativo	1.001.483,13	169.605,27	Passivo	1.001.483,13	169.605,27
Ativo Circulante	1.001.483,13	169.605,27	Passivo Circulante	2.166,80	5.015,10
Disponível	1.001.483,13	98.225,66	Exigibilidades	2.166,80	5.015,10
Caixa Geral	1.001.483,13	98.225,66	Folha de Pagamento	2.150,00	1.913,50
Caixa / Banco	1.001.483,13	98.225,66	INSS a Recolher	236,50	0,00
Valores a Receber Curto Prazo	0,00	62.812,15	Pro-Labore a Pagar	1.913,50	1.913,50
Folha de Pagamento	0,00	62.812,15	Imposto a Recolher	16,80	3.101,60
INSS a Recuperar	0,00	62.812,15	SIMPLES a recolher	16,80	3.101,60
Estoques	0,00	8.567,46	Passivo não Circulante	127.874,40	100.681,30
Estoque de Mercadorias	0,00	8.567,46	Exigibilidades	127.874,40	100.681,30
Mercadorias	0,00	8.567,46	Impostos e Taxas Parcelados	127.874,40	100.681,30
			SIMPLES Parcelamento	127.874,40	100.681,30
			Patrimônio Líquido	871.441,93	63.908,87
			Patrimônio Líquido de Sociedades	1.000,00	1.000,00
			Capital Social	1.000,00	1.000,00
			Capital Realizado	1.000,00	1.000,00
			Lucros (Prejuízos) Acumulados	870.441,93	62.908,87
			Lucros (Prejuízos) Acumulados	870.441,93	62.908,87
			Lucros Retidos	908.108,13	870.441,93
			Prejuízo do Exercício	(37.666,20)	(29.447,54)
			Ajuste a Exercícios Anteriores	0,00	(78.085,52)

COTIA, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 169.605,27 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinco Reais e vinte e sete Centavos)

TITULAR  
NADIR FAZZIONI  
CPF: 006.382.888-00

CONTADOR  
MARCELO QUEVEIRA RIBEIRO  
CTCRC: SP 217662/O-0

TITULAR  
NADIR FAZZIONI  
CPF: 006.382.888-00

CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 2021

ASSINATURA



# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 19

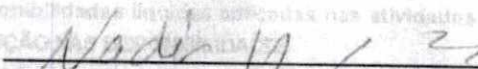
NADIR FAZZIONI - ME

CNPJ: 00.256.642/0001-56

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receitas Brutas		Total:	
Venda de Mercadorias			2.800,00 C
Venda de Serviços			58.645,00 C
		<b>Total:</b>	<b>61.445,00 C</b>
(-) Deduções			
Imposto s/ Serviços SIMPLES			150,66 D 3.522,70 D
		<b>Total:</b>	<b>3.673,36 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>			<b>57.771,64 C</b>
(-) Custos			
(+) Compra de Mercadorias			52.456,75 D
(-) Estoque Final			8.567,46 C
		<b>Total:</b>	<b>43.889,29 D</b>
<b>= Lucro Bruto</b>			<b>13.882,35 C</b>
(-) Despesas Administrativas			
Pro-Labore			25.800,00 D
Serviços Prestados Terceiros P.J.			1.125,00 D
Água/Luz/Telefone			14.581,62 D
Multa/Juros			1.823,27 D
		<b>Total:</b>	<b>43.329,89 D</b>
<b>= Prejuízo Operacional</b>			<b>29.447,54 D</b>
<b>= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>			<b>29.447,54 D</b>
<b>= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>			<b>29.447,54 D</b>
<b>= Prejuízo</b>			<b>29.447,54 D</b>
<b>= Prejuízo Líquido do Período</b>			<b>29.447,54 D</b>

COTIA, 31 de dezembro de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 TITULAR  
 NADIR FAZZIONI  
 CPF: 006.382.888-00

  
 \_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
 MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO  
 CT CRC/SP 217662/O-0

**CONFERE COM O ORIGINAL**

20/10/2021

ASSINATURA





# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 2

O presente Livro Diário Geral possui 22 folhas numeradas do nº 1 ao nº 22 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2015 a 31/12/2015 da sociedade empresária NADIR FAZZIONI - ME.

COTIA, 31 de dezembro de 2015.

*Nadir Fazzioni*

TITULAR  
NADIR FAZZIONI  
RG: 8.984.415 - CPF: 006.382.888-00

*Marcelo Oliveira Ribeiro*

CONTADOR  
MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO  
CT CRC: SP 217663/D-0 - INSC: 124.935.998-39

*Rodrigo Miranda Gomes*

Rodrigo Miranda Gomes  
RG 34.510.632-5  
Assessor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 01 / 2021

ASSINATURA





MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 00.256.642/0001-56

Janeiro/2020

Dados do Processamento

Número da Declaração

100.2020.2020.1820257375

Número do Recibo

31.09.10.27.74-82

Data de Recepção

20/03/2020

Data de Processamento

20/03/2020

Esta declaração não tem débitos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19042021000000001172344  
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 00.256.642/0001-56

Janeiro/2020

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2020.2020.1820257375  
Número do Recibo: 31.09.10.27.74-82  
Data de Recepção: 20/03/2020  
Data de Processamento: 20/03/2020

Dados Iniciais

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Sim

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: NADIR FAZZIONI - ME

Logradouro: RUA ADOLFO WURTH

Complemento:

Município: COTIA

CEP: 06713-250

Caixa Postal:

Correio Eletrônico: NF.AUTOMACAO@HOTMAIL.COM

Número: 40

Bairro/Distrito: JARDIM SAO VICENTE

UF: SP

Telefone: (0011)04702-8597

FAX: (0011)08378-2526

UF: CEP:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19042021000000001172344  
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 00.256.642/0001-56

Janeiro/2020

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: NADIR FAZZIONI

CPF: 006.382.888-00

Telefone: (0011)04702-8597

Ramal:

FAX: (0011) 08378-  
2526

Correio Eletrônico: NF.AUTOMACAO@HOTMAIL.COM

## Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO

CPF: 124.035.998-59

Inscrição no CRC: SP 217662/O-0

UF: SP

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: MARCELO.RIBEIRO@ITACONT.COM.BR

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*



## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>NADIR FAZZIONI</b>	CNPJ da Matriz <b>00.256.642/0001-56</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>20/10/1994</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

**2. Resumo da Apuração****2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2019	00256642201912001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>11/01/2021 16:38:50</b>
CPF do Responsável <b>006.382.888-00</b>
IP do Usuário <b>138.59.212.69</b>
Número do Recibo <b>01.07.21011.0359875-8</b>
Autenticação <b>00353.25896.66126.42211</b>



Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 00.256.642/0001-56  
Nome empresarial: NADIR FAZZIONI  
Data de abertura no CNPJ: 20/10/1994  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 00256642201912001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00		

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Número da Declaração: 00256642201912001  
Autenticação: 00353.25896.66126.42211

Número do Recibo: 01.07.21011.0359875-8  
Página 1



Não se aplica

### 2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

### 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 00.256.642/0001-56	
Município: COTIA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

### 2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/01/2021 16:38:50

Número do Recibo: 01.07.21011.0359875-8

Autenticação: 00353.25896.66126.42211



Número da Declaração: 00256642201912001  
Autenticação: 00353.25896.66126.42211

Número do Recibo: 01.07.21011.0359875-8  
Página 2

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>NADIR FAZZIONI</b>	CNPJ da Matriz <b>00.256.642/0001-56</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>20/10/1994</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

**2. Resumo da Apuração****2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2018	00256642201812001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>11/01/2021 16:11:05</b>
CPF do Responsável <b>006.382.888-00</b>
IP do Usuário <b>138.59.212.69</b>
Número do Recibo <b>01.07.21011.0336491-9</b>
Autenticação <b>00131.25974.66613.42440</b>



Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2018 a 31/12/2018

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 00.256.642/0001-56  
Nome empresarial: NADIR FAZZIONI  
Data de abertura no CNPJ: 20/10/1994  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 00256642201812001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00		

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Número da Declaração: 00256642201812001  
Autenticação: 00131.25974.66613.42440

Número do Recibo: 01.07.21011.0336491-9  
Página 1





Não se aplica

### 2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

### 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 00.256.642/0001-56	
Município: COTIA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

### 2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/01/2021 16:11:05

Número do Recibo: 01.07.21011.0336491-9

Autenticação: 00131.25974.66613.42440





RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>NADIR FAZZIONI</b>	CNPJ da Matriz <b>00.256.642/0001-56</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>20/10/1994</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal
12/2017	00256642201712001	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>16/03/2018 15:07:53</b>
CPF do Responsável <b>006.382.888-00</b>
IP do Usuário <b>138.59.215.60</b>
Número do Recibo <b>01.07.18075.0336704-2</b>
Autenticação <b>00322.25081.66162.42272</b>



*[Handwritten signatures and initials]*



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 00.256.642/0001-56  
Nome empresarial: NADIR FAZZIONI  
Data de abertura no CNPJ: 20/10/1994  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: competência  
Nº da Declaração: 00256642201712001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Límite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Número da Declaração: 00256642201712001  
Autenticação: 00322.25081.66162.42272

Número do Recibo: 01.07.18075.0336704-2

Página 1



Nenhuma

**2.4) Fator "r"**

Fator "r" = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

**2.6) Resumo da Apuração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

**2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 00.256.642/0001-56	
Município: COTIA	UF: SP
Sublimite Estadual: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): Não
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

**2.8) Total Geral da Empresa**

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/03/2018 15:07:53

Número do Recibo: 01.07.18075.0336704-2

Autenticação: 00322.25081.66162.42272



Número da Declaração: 00256642201712001

Número do Recibo: 01.07.18075.0336704-2

Autenticação: 00322.25081.66162.42272

Página 2

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>NADIR FAZZIONI - ME</b>	CNPJ da Matriz <b>00.256.642/0001-56</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>20/10/1994</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

## 2. Resumo da Apuração

## 2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal
12/2016	00256642201612001	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>02/03/2017 15:46:51</b>
IP do Usuário <b>177.189.222.234</b>
Número do Recibo <b>01.07.17061.0321672-7</b>
Autenticação <b>00011.25008.66759.42707</b>





Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 00.256.642/0001-56  
Nome empresarial: NADIR FAZZIONI - ME  
Data de abertura no CNPJ: 20/10/1994  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: competência  
Nº da Declaração: 00256642201612001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	800,00	0,00	800,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	61.445,00	0,00	61.445,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	300,00	03/2015	3.350,00	04/2015	2.225,00
05/2015	10.120,00	06/2015	300,00	07/2015	35.650,00	08/2015	7.200,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	1.500,00	12/2015	800,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Número da Declaração: 00256642201612001  
Autenticação: 00011.25008.66759.42707

Número do Recibo: 01.07.17061.0321672-7

Página 1



Nenhuma

**2.4) Fator "r"**

Fator "r" = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

**2.6) Resumo da Apuração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

**2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 00.256.642/0001-56	
Município: COTIA	UF: SP
Sublimite Estadual: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): Não
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

**2.8) Total Geral da Empresa**

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 02/03/2017 15:46:51

Número do Recibo: 01.07.17061.0321672-7

Autenticação: 00011.25008.66759.42707



Número da Declaração: 00256642201612001

Autenticação: 00011.25008.66759.42707

Número do Recibo: 01.07.17061.0321672-7

Página 2



**Requerimento de Empresário**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511340919-1</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>NADIR FAZZIONI</b>			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) <b>Catanduvas</b>			
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	UF <b>SC</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
FILIAÇÃO (pai) <b>GERMANO FAZZIONI</b>		COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
FILIAÇÃO (mãe) <b>MADALENA CALDEROLLI FAZZIONI</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>17/03/1950</b>	IDENTIDADE (Número) <b>8984415</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>27/05/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (Número) <b>006.382.888-00</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>Rua Expedicionário Rafael Nedochetko</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>Distrito Industrial Estanislau Novacki</b>		CEP <b>89400-000</b>	NÚMERO <b>321</b>
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4683</b>	
MUNICÍPIO <b>Porto União</b>		UF <b>SC</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATUA: Transferência de Sede; Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL <b>N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Expedicionário Rafael Nedochetko</b>		PORTE <b>ME</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Distrito Industrial Estanislau Novacki</b>		NÚMERO <b>321</b>	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4683</b>	
MUNICÍPIO <b>Porto União</b>		UF <b>SC</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>nf.automacao@hotmail.com</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4783600</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>4120400</b> <b>4759899</b> <b>9521500</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.</b>		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.258.542/0001-56</b>	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO <b>N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>27/01/2021</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) <i>Nadir Fazzioni</i> <b>NADIR FAZZIONI (Empresário)</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
028839471-2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2021

Arquivamento 42104897630 Protocolo 219844119 de 09/02/2021 NIRE 42104897630

Nome da empresa N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14562085428245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/02/2021







**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511340919-1</b>		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>NADIR FAZZIONI</b>	
NATURAL DE (estado e sigla do estado) <b>Catanduvas</b>		UF <b>SC</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	CPF DO RAÇA <b>Branca</b>	SEXO <b>Masculino</b>
FILIAÇÃO (mãe) <b>GERMANO FAZZIONI</b>	FILIAÇÃO (pai) <b>MADALENA CALDEROLLI FAZZIONI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/03/1960</b>	IDENTIDADE (número) <b>8984415</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>27/06/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>006.382.888-00</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>Rua Expedicionário Rafael Nedochetko</b>			
BARRIO/DISTRITO <b>Distrito Industrial Estanislau Novacki</b>	CEP <b>89400-000</b>	NÚMERO <b>321</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4683</b>
MUNICÍPIO <b>Porto União</b>		UF <b>SC</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transferência de Sede; Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL <b>N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Rua Expedicionário Rafael Nedochetko</b>		NÚMERO <b>321</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4683</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Distrito Industrial Estanislau Novacki</b>		CEP <b>89400-000</b>	
MUNICÍPIO <b>Porto União</b>		UF <b>SC</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por ações) <b>TRINTA MIL REAIS</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>nf.automacao@hotmail.com</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>3314799</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.258.642/0001-56</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>27/01/2021</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente administrativo) <b>NADIR FAZZIONI (Empresário)</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
028839471-2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 10/02/2021  
 Arquivamento 42104897630 Protocolo 219844119 de 09/02/2021 NIRE 42104897630  
 Nome da empresa N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 14562085428245  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



10/02/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.256.642/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1994
NOME EMPRESARIAL N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NF AUTOMACOES TECNOLOGICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO RAFAEL NEDOCHEKTO	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ESTANISLAU NOVACKI	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF.AUTOMACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 8378-2526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 17:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

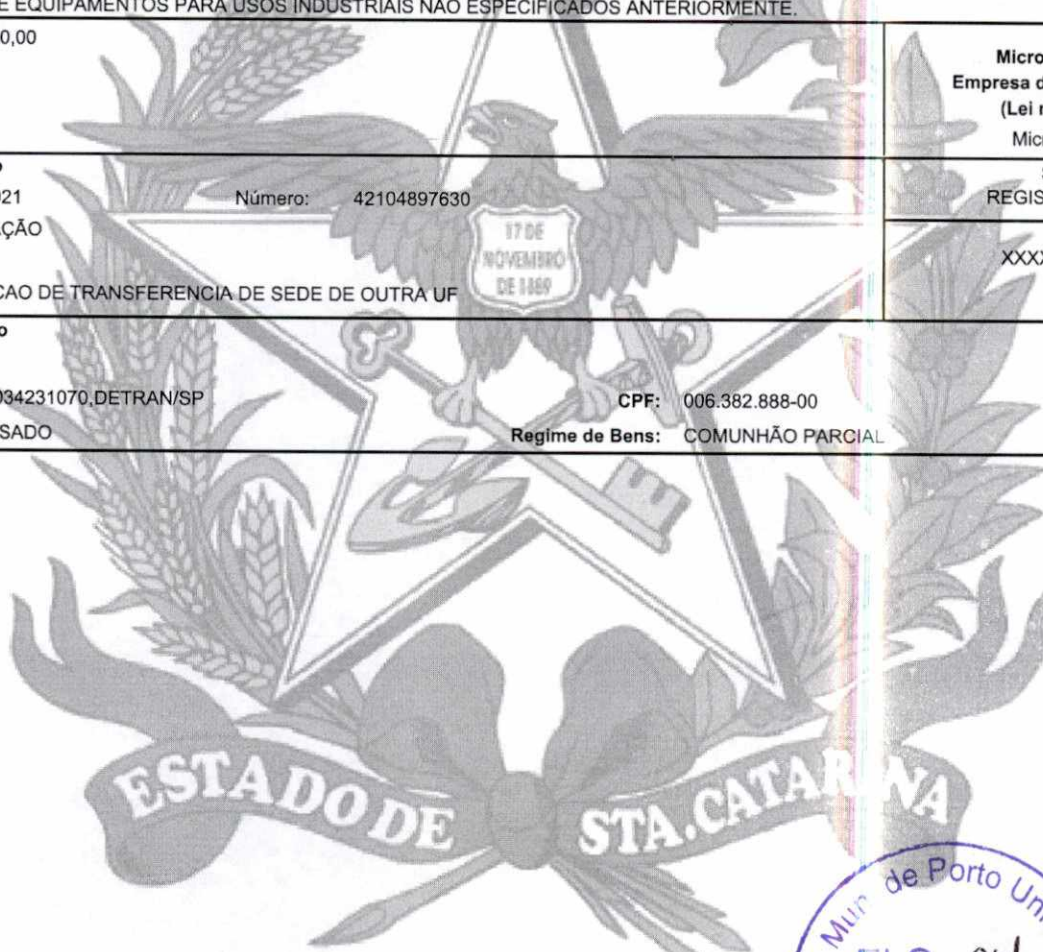




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0489763-0	<b>CNPJ</b> 00.256.642/0001-56	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/02/2021	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/10/1994
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EXPEDICIONARIO RAFAEL NEDOCHEKTO, 321, #DISTRITO INDUSTRIAL ESTANISLA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/02/2021 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> NADIR FAZZIONI <b>Identidade:</b> 02034231070,DETRAN/SP <b>Estado Civil:</b> CASADO		<b>CPF:</b> 006.382.888-00 <b>Regime de Bens:</b> COMUNHÃO PARCIAL	



ESTADO DE STA. CATARINA



Florianópolis - SC, segunda-feira, 5 de abril de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu, *[Handwritten Signature]*  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/04/2021  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS
PROTOCOLO	219844119 - 09/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42104897630  
CNPJ 00.256.642/0001-56  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021  
SOB N: 42104897630

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00638288800 - NADIR FAZZIONI



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

10/02/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2021

Arquivamento 42104897630 Protocolo 219844119 de 09/02/2021 NIRE 42104897630

Nome da empresa N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14562085428245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS**  
CNPJ: **00.256.642/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:19:10 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **A0A4.2178.E2C0.8E44**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS**  
CNPJ/CPF: **00.256.642/0001-56**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:  
Número da certidão:  
Data de emissão:  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154  
210140027803420  
03/03/2021 17:17:19  
02/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1605/2021

Nome / Razão Social

N FAZZIONI AUTOMAÇÕES TECNOLOGICAS CNPJ: 00256642000156

Endereço

LOGRADOURO: EXPEDICIONARIO RAFAEL BAIRRO: BAIRRO NÚMERO: 321  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.



Porto União (SC), 05 de Abril de 2021

Código de Controle

CWB0LWMKMXMQBIO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.256.642/0001-56  
**Razão Social:** NADIR FAZZIONI ME  
**Endereço:** ROD RAPOSO TAVARES S/N KM 42,5 / PORTAO VERMELHO / VARGEM  
GRANDE PAULISTA / SP / 06730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021

**Certificação Número:** 2021040600574421883450

Informação obtida em 08/04/2021 08:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIR FAZZIONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.256.642/0001-56

Certidão nº: 7797315/2021

Expedição: 03/03/2021, às 17:20:14

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIR FAZZIONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.256.642/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuscritas em azul.

1900

DEPT. OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D. C.

1900

10

10

**DECLARAÇÃO QUE OS PRODUTOS OU SERVIÇOS QUE IRÁ PRESTAR  
ATENDEM OS PADRÕES EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

Ao Município de Porto União – SC

A N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) NADIR FAZZIONI portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00 participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que os produtos que irei fabricar e os serviços que irei prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.

2º

*Nadir Fazzioni*

Nadir Fazzioni  
Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP

CPF: 006.382.888-00

CNPJ n.º 00.256.642/0001-56

Mun de Porto União  
FLS. 248  
TABELionato DE NOTAS E PROTESTOS  
JUAN AQUILLYS JAGHER  
TABELIAO INTERINO  
PORTO UNIÃO - SC



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União - SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

Nadir Fazzioni (GCQ88212-PAE8) \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,52 | 1 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº: 238735  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 09 de abril de 2021



Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino

*Handwritten signatures and marks*

**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**







N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Nadir Fazzioni portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00, participante da licitação modalidade Concorrência nº 002/2021 do Município de Porto União, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que nos responsabilizamos pelo cumprimento e observância da legislação ambiental, arcando com as reparações e recomposições em decorrência de eventuais danos causados ao meio ambiente em virtude da atividade econômica exercida no local, ficando o Município de Porto União / SC, isento de qualquer tipo de responsabilidade, seja principal, acessória ou subsidiária.

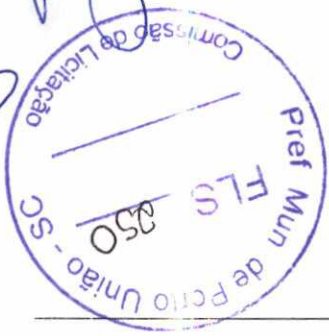
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.

  
Nadir Fazzioni  
Titular  
RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP  
CPF: 006.382.888-00  
CNPJ n.º 00.256.642/0001-56





RUA WENZEL RULF

34,10 m

88,56 m

87,90 m

BARRACÃO  
140,0m<sup>2</sup>

BARRACÃO  
500,0m<sup>2</sup>

23,15 m

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten mark in blue ink]*

**PREVISÃO ESTIMADA DE FATURAMENTO MENSAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

Ao Município de Porto União – SC

A N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS. inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) NADIR FAZZIONI portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União – SC, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal que:

O faturamento mensal estimado para o novo empreendimento é de R\$ 50.000,00

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.

*Nadir Fazzioni*

Nadir Fazzioni  
Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP

CPF: 006.382.888-00

CNPJ n.º 00.256.642/0001-56



*[Handwritten signatures and initials]*

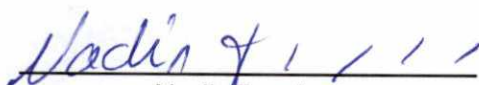
**DECLARAÇÃO DE VISTORIA DA AREA**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

Ao Município de Porto União – SC

A N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS. inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) NADIR FAZZIONI portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União – SC, DECLARA para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que vistoriei o local da presente licitação e estou de acordo com as condições do imóvel.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.



Nadir Fazzioni  
Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP  
CPF: 006.382.888-00  
CNPJ n.º 00.256.642/0001-56



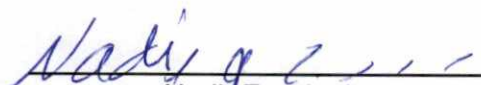


**ANEXO X – DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Nadir Fazzioni portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00 DECLARA, para os devidos fins que para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n.º 002/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.



Nadir Fazzioni  
Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP  
CPF: 006.382.888-00  
CNPJ n.º 00.256.642/0001-56







**ANEXO XI – DECLARAÇÃO “SUSPENSO” DE LICITAR**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Nadir Fazzioni portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00 DECLARA, para os devidos fins que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nadir Fazzioni

Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP

CPF: 006.382.888-00

CNPJ n.º 00.256.642/0001-56



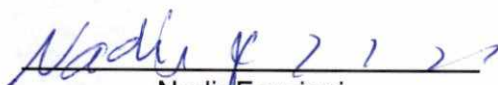
**ANEXO IX – DECLARAÇÃO PARLAMENTAR**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Nadir Fazzioni portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00 DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.



Nadir Fazzioni  
Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP  
CPF: 006.382.888-00  
CNPJ n.º 00.256.642/0001-56





**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ n.º 00.256.642/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Nadir Fazzioni portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP, CPF n.º 006.382.888-00 DECLARA, para os devidos fins que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.

  
Nadir Fazzioni

Titular  
RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP  
CPF: 006.382.888-00  
CNPJ n.º 00.256.642/0001-56









**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA E DE  
SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021**

A empresa N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS, sediada à Rua Expedicionário Rafael Nedochetko, nº 321, Bairro Distrito Industrial Estanislau Novacki, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.256.642/0001-56, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Porto União – SC, 05 de abril de 2021.

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

*Nadir Fazzioni*

**Nadir Fazzioni**  
Titular

RG n.º 8.984.415-4 SSP.II/SP  
CPF: 006.382.888-00  
CNPJ n.º 00.256.642/0001-56



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 / Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211361 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (1) NADIR FAZZIONI  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV15911-51YI  
Confira os dados do ato em: selo.tisc.us.br



*Paulo Martins de Souza*  
*[Handwritten signatures]*

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC  
PROCESSO LICITATORIO N° 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
N FAZZIONI AUTOMACOES TECNOLOGICAS  
CNPJ: 00.256.642/0001-56  
E MAL: NF.AUTOMACAO@HOTMAIL.COM  
TELEFONE: (42) 9. 9970-7044

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO N° 058/2021  
CONCORRÊNCIA 002/2021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/04/2021 09:46:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ: **03.909.543/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



~~Handwritten signature~~

a

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**FORMATO COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**  
**NIRE 42204050787**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10qM-L-T56-7uYjIDG9aQ8chavez2-Ug8cmwspH-ckGj5Cvuita  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29411240801-MELISSA APARECIDA FRANZOI|09312362828-REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR

**REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR**, brasileiro, maior, União Estável, empresário, nascido em 13/09/1971, portador da Cédula de Identidade sob nº 204985195 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 093.123.628-28, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 465, Centro, CEP 84.600-000; **MELISSA APARECIDA FRANZOI**, brasileira, maior, União Estável, empresária, nascida em 08/04/1981, portadora da Cédula de Identidade sob nº 29.437.146-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 294.112.408-01, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 465, Centro, CEP 84.600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**, com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Paulista, nº 266, Bairro Área Industrial, CEP 89.400-000 com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial de Santa Catarina sob nº **42204050787**, e posteriores alterações e conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir deste ato fica criada uma FILIAL da empresa, a qual será situada na Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 139, Distrito Industrial de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O ramo de atividade da filial será: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço do sócio **REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR**, antes era na Rua Santos Dumont, 465, Centro, Cidade de União da Vitória – PR, CEP 84.600-000, a partir deste ato passa a ser: **RUA SANTOS DUMONT, 465, CENTRO, CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84.600-305.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O endereço da sócia **MELISSA APARECIDA FRANZOI VICTOR**, antes era na Rua Santos Dumont, 465, Centro, Cidade de União da Vitória – PR, CEP 84.600-000, a partir deste ato passa a ser: **RUA SANTOS DUMONT, 465, CENTRO, CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84.600-305.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219590966 Protocolo 219590966 de 01/03/2021 NIRE 42204050787

Nome da empresa FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78827150708047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



03/03/2021



**FORMATO COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**  
**NIRE 42204050787**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE**  
**COMPENSADOS LTDA**  
**NIRE 42204050787**  
**CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**

**REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR**, brasileiro, maior, União Estável, empresário, nascido em 13/09/1971, portador da Cédula de Identidade sob nº 204985195 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 093.123.628-28, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 465, Centro, CEP 84.600-305; **MELISSA APARECIDA FRANZOI**, brasileira, maior, União Estável, empresária, nascido em 08/04/1981, portadora da Cédula de Identidade sob nº 29.437.146-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 294.112.408-01, residente e domiciliada na na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 465, Centro, CEP 84.600-305;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**, com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Paulista, nº 266, Bairro Área Industrial, CEP 89.400-000 com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial de Santa Catarina sob nº **42204050787**, e posteriores alterações e conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Sob o nome empresarial de **FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Paulista, nº 266, Bairro Área Industrial, CEP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219590966 Protocolo 219590966 de 01/03/2021 NIRE 42204050787

Nome da empresa FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancecla 78827150708047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

*Sos*

**FORMATO COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**  
**NIRE 42204050787**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

89.400-000, fica constituída uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, a critério de seu titular, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA FILIAL I:** E empresa possui uma filial situada na Vila São Pedro do Timbó, 0, Distrito Santa Cruz do Timbó, PORTO UNIÃO, CEP 89.400-000 inscrita no **CNPJ 03.909.543/002-03**. A Filial possui como atividades: **CULTIVO DE PINUS, CULTIVO DE EUCALIPTO, CULTIVO DE ERVA-MATE, EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DA FILIAL II:** E empresa possui uma filial situada na Rua Valfrido Soares dos Santos, nº 139, Distrito Industrial de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000. A Filial possui como atividades: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **28/06/2000**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado é na importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital - R\$	%
MELISSA APARECIDA FRANZOI	33.000	33.000,00	66
REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR	17.000	17.000,00	34
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 do Código Civil vigente.



03/03/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219590966 Protocolo 219590966 de 01/03/2021 NIRE 42204050787

Nome da empresa FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78827150708047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**FORMATO COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**  
**NIRE 42204050787**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazos de pagamento, para que seja através dos demais sócios exercido o direito de preferência, o que deverá ser feito no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar do dia de recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus", podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (Dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ficam, entretanto, facultados mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será administrada por um dos sócios, na qualidade de administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego ou uso, sob qualquer pretexto ou modalidade de operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

  
  
03/03/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/03/2021  
Arquivamento 20219590966 Protocolo 219590966 de 01/03/2021 NIRE 42204050787  
Nome da empresa FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 78827150708047  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**FORMATO COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**  
**NIRE 42204050787**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ficam investidos na função de administradora da sociedade, a sócia **MELISSA APARECIDA FRANZOI e REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR** dispensada de prestar caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios perceberão a título de remuneração pró-labore ou distribuição de lucros, a quantia fixada em comum.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado Balanço Patrimonial, obedecendo às prescrições legais pertinentes à matéria. A Empresa poderá levantar balanços intermediários durante o ano social. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Poderão os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da cidade de Porto União – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, assim por se acharem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (Uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em suas folhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.**

Porto União - SC, 27 de Janeiro de 2021.

*(Handwritten signatures and stamps)*  
Circular stamp: **Mun de Porto União - SC**  
**FLS. 965**  
**Comissão de Licitação**  
Date stamp: **03/03/2021**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/03/2021  
Arquivamento 20219590966 Protocolo 219590966 de 01/03/2021 NIRE 42204050787  
Nome da empresa **FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 78827150708047  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*(Handwritten signature)*

**FORMATO COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ/MF 03.909.543/0001-14**  
**NIRE 42204050787**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

MELISSA APARECIDA FRANZOI

REGINALDO FRANCISCO DE PAULA  
VICTOR


  
 03/03/2021




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219590966 Protocolo 219590966 de 01/03/2021 NIRE 42204050787

Nome da empresa FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78827150708047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*Blasco*



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA
PROTOCOLO	219590966 - 01/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42204050787  
CNPJ 03.909.543/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021  
SOB N: 42901319664

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219590966

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901319664  
CNPJ 03.909.543/0003-86  
ENDERECO: RUA WALFRIDO SOARES DOS SANTOS, PORTO UNIAO - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09312362828 - REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR  
Cpf: 29411240801 - MELISSA APARECIDA FRANZOI



03/03/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219590966 Protocolo 219590966 de 01/03/2021 NIRE 42204050787

Nome da empresa FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78827150708047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

*Blasco*

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.909.543/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/06/2000

NOME EMPRESARIAL  
FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMPENSADOS FORMATO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PAULISTA

NÚMERO  
266

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
89.400-000

BAIRRO/DISTRITO  
AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
PORTO UNIAO

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 3523-2359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 15:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0405078-7	<b>CNPJ</b> 03.909.543/0001-14	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/01/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/06/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PAULISTA, 266, ÁREA INDUSTRIAL, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
<b>Objeto Social</b> INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Término do Mandato</b>
MELISSA APARECIDA FRANZOI 294.112.408-01	33.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR 093.123.628-28	17.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20219590966	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0126209-3		CNPJ: 03.909.543/0002-03	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> VILA SÃO PEDRO DO TIMBÓ, 0, DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBÓ, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0131966-4		CNPJ: 03.909.543/0003-86	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA WALFRIDO SOARES DOS SANTOS, 139, #DISTRITO INDUSTRIAL ESTANISLA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL			



Florianópolis - SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/04/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
**CNPJ: 03.909.543/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:06 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **CB3F.2E16.A5A6.D382**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FORMATO IND E COM DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.909.543/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140048882990**  
Data de emissão: **16/04/2021 15:31:26**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



de Licir

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 16/04/2021 15:31:27

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1784/2021

Nome / Razão Social

FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA CNPJ: 03909543000114

Endereço

LOGRADOURO: PAULISTA  
COMPL: CEP 89400-000

BAIRRO: Dist. Ind. Estanislau NÚMERO: 266

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 15 de Abril de 2021

Código de Controle

CWXMYHZMHWNTAXH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.909.543/0001-14

**Razão Social:** FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA EPP

**Endereço:** RUA PAULISTA 266 / AREA INDUSTRIAL / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

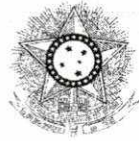
**Validade:** 04/04/2021 a 03/05/2021

**Certificação Número:** 2021040400280448194823

Informação obtida em 14/04/2021 17:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.909.543/0001-14

Certidão nº: 12609572/2021

Expedição: 14/04/2021, às 18:19:17

Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.909.543/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Item 4.3 Letra "a")

A empresa **FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.909.543/0001-14 com sede na Rua Paulista, nº 266, Área Industrial, Porto União Estado de Santa Catarina, vem por meio desta em atendimento ao disposto no Item 4.3 Letra "a" PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021 **DECLARAR** para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa atende as exigências legais exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Para que a presente surta os efeitos aos órgãos a que forem apresentada, datamos e assinamos a presente.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

  
**FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
Melissa Aparecida Franzoi

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.500-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº **1812464CVAA00000004669219**  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





DECLASSIFICATION AUTHORITY

DATE OF REVIEW: 08/14/2013

DECLASSIFIED BY: [illegible]

DECLASSIFICATION AUTHORITY

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

(Item 4.3 Letra "b")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Melissa Aparecida Franzoi portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA**, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que nos responsabilizamos pelo cumprimento e observância da legislação ambiental, arcando com as reparações e recomposições em decorrência de eventuais danos causados ao meio ambiente em virtude da atividade econômica exercida no local, ficando o Município de Porto União / SC, isento de qualquer tipo de responsabilidade, seja principal, acessória ou subsidiária. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
**Melissa Aparecida Franzoi**

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3445  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

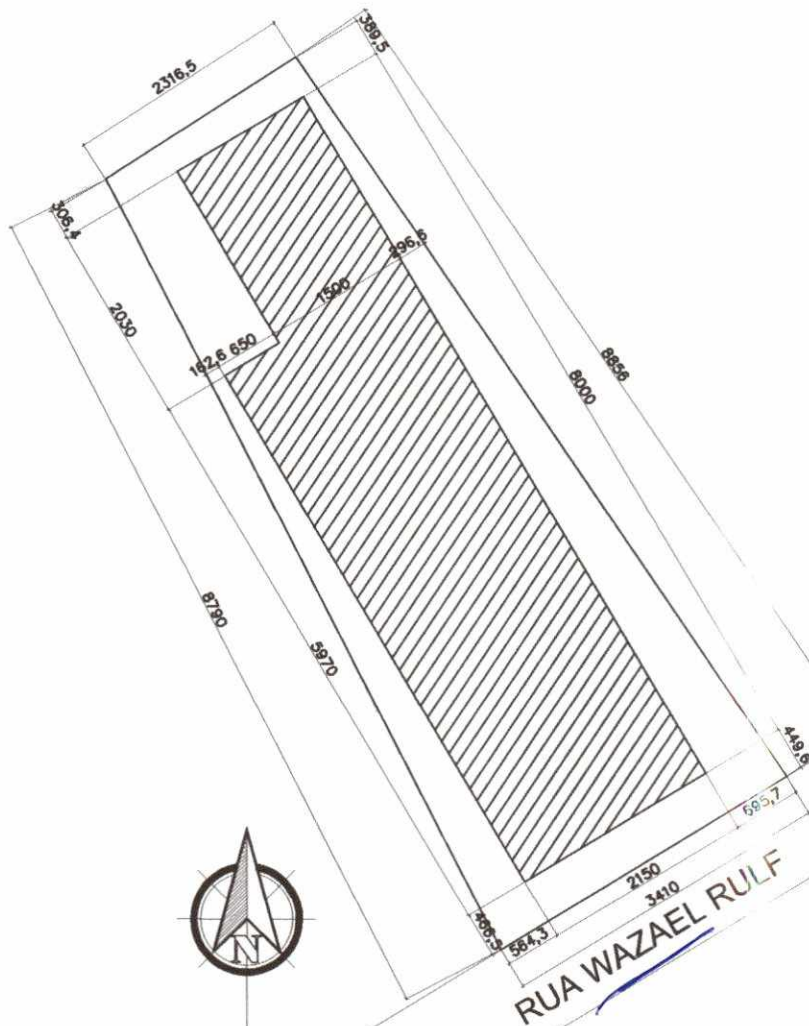
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI** - - -  
- - - - -

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Edmundo Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº **1812464CVAA0000000466821B**  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>







**CROQUI DE IMPLANTAÇÃO**  
 ÁREA: 1.580,00m<sup>2</sup>

<p><b>PROJEÇÃO DO PERÍMETRO À CONTRUIR</b></p>		<p><b>DATA:</b> NOVEMBRO/ 2020</p>
		<p><b>ESCALA:</b> 1/750</p> <p><b>ÁREA DE PROJEÇÃO:</b> 1.580,00m<sup>2</sup></p>
 <p>Taciana Nakalski arquitetura &amp; interiores CALLE A108910-2</p>	<p><b>OBRA:</b> BARRACÃO INDUSTRIAL</p>	<p><b>PRANCHA:</b> 01/01</p> <p>Comissão de Licitação</p>
	<p><b>ENDEREÇO OBRA:</b> RUA WENZEL RULF, PORTO UNIÃO - SC</p>	

## PREVISÃO DE FATURAMENTO

(Item 4.3 Letra "d")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Melissa Aparecida Franzoi portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA** ter como Previsão de Faturamento Mensal de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
Melissa Aparecida Franzoi

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - 2501140

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em test. da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº **1812464CVAA0000000466721D**  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins que **FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade de **PORTO UNIÃO**, Estado de **SANTA CATARINA**, domiciliada à **RUA PAULISTA, 266 - AREA INDUSTRIAL**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº **03.909.543/0001-14** cliente desta instituição financeira desde **26/07/2016**, e seus sócios **MELISSA APARECIDA FRANZOI** CPF **294.112.408-01** e **REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR** CPF **093.123.628-28** vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco. Por ser expressão da verdade, e para que se produza os devidos efeitos legais, firmamos a presente.



**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro, União da Vitória - Paraná - CEP: 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Oswaldo Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**CLAUDINEI ZELAVIR GASTALDON** - - -  
- - - - -  
- - - - -

Em testº de verdade:  
União da Vitória, PR  
19-04-2021  
Iren Boehmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº **9812464SVAA0000000334521T**  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PORTO UNIÃO (SC), 19 DE ABRIL DE 2021.



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoínhas  
CNPJ 78.834.975/0001-02

Claudinei Zelavir Gastaldon  
Gerente de PA

**Claudinei Z. Gastaldon**  
Gerente de PA



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204050787	CNPJ 03.909.543/0001-14
NOME EMPRESARIAL FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.11.FD.EE.DD.5A.F0.4D.DE.AC.92.D1.15.FC.46.E8.15.59.C0.3B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03909543000114	FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA: 03909543000114	845272876539758905 2	14/07/2020 a 14/07/2021	Sim
Contador	04034072903	DEVERSON FRAITAY: 04034072903	231075417087178406 6	31/07/2020 a 31/07/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A9.11.FD.EE.DD.5A.F0.4D.DE.AC.92.  
D1.15.FC.46.E8.15.59.C0.3B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/07/2020 às 11:41:56

B9.42.D5.17.05.91.E5.3B  
C3.84.68.8C.8B.51.B0.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures]*

Fls. 280

Muni. de Porto União - SC

Comissão de Licitação

# FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - EPP

Folha: 1

CNPJ : 03.909.543/0001-14

## Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>29.701.268,90D</b>	<b>18.125.378,68D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.036.052,63D</b>	<b>11.281.260,63D</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.434.083,81D	1.040.340,76D
CAIXA	404.899,68D	131.998,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.983.492,10D	862.649,84D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	45.692,03D	45.692,03D
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>9.586.165,30D</b>	<b>10.225.116,35D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	6.641.315,13D	8.132.561,03D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	246.631,66D	324.140,90D
ADIANTAMENTOS	465.095,29D	600.725,98D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.216.544,79D	419.677,47D
ESTOQUES	1.016.578,43D	748.010,97D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	15.803,52D	15.803,52D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.665.216,27D</b>	<b>6.844.118,05D</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>331.996,45D</b>	<b>237.025,16D</b>
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	331.996,45D	237.025,16D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	18.322,31D	18.322,31D
BONUS E OBRIGAÇÕES	313.674,14D	218.702,85D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.327.656,62D</b>	<b>6.601.529,69D</b>
BENS E DIREITOS EM USO	12.881.634,11D	8.454.238,96D
IMOBILIZADO - LEI Nº 12.973/2014	1.065.570,96D	1.065.570,96D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	7.176,38D	7.176,38D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.626.724,83C	2.925.456,61C
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>9.272,00D</b>	<b>9.272,00D</b>
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.708,80C	3.708,80C
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>29.701.268,90C</b>	<b>18.125.378,68C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.310.256,89C</b>	<b>11.491.075,33C</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	11.454.135,92C	6.431.740,44C
FORNECEDORES DIVERSOS	11.454.135,92C	6.431.740,44C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.825.984,85C	982.594,83C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.825.984,85C	982.594,83C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	266.435,81C	239.870,22C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	160.666,44C	307.858,72C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	21.831,23C	54.817,59C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	83.938,14C	122.806,09D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	739.751,96C	266.273,43C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	20.382,51C	12.114,41C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	313.275,73C	28.158,58D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	406.093,72C	282.317,60C
CONTAS A PAGAR	2.484.045,55C	3.030.693,61C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.484.045,55C	3.030.693,61C
ADIANTAMENTOS	539.902,80C	539.902,80C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.695.501,90C</b>	<b>2.835.363,30C</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.695.501,90C	2.835.363,30C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.695.501,90C	2.835.363,30C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	2.695.501,90C	2.835.363,30C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.695.510,11C</b>	<b>3.798.940,05C</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
RESERVAS	11.000,00C	11.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	11.000,00C	11.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.634.510,11C	3.737.940,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.634.510,11C	3.737.940,05C


  
  
 contábil SCI VISUAL Sucessor

FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE  
COMPENSADOS LTDA - EPP

CNPJ : 03.909.543/0001-14

Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

  
\_\_\_\_\_  
DEVERSON FRAITAY  
Contador  
CPF: 040.340.729-03  
CRC: PR064615/O-1

  
\_\_\_\_\_  
MELISSA APARECIDA FRANZOI  
Administrador  
CPF: 294.112.408-01



**Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Nome	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITAS</b>	<b>26.644.429,99C</b>	<b>15.156.905,83C</b>
RECEITAS OPERACIONAIS	26.644.429,99C	15.156.905,83C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	26.644.429,99C	15.156.905,83C
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	26.644.429,99C	15.156.905,83C
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.173.735,29D</b>	<b>1.159.934,07D</b>
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	2.017.921,00D	489.716,67D
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	1.155.814,29D	670.217,40D
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.470.694,70C</b>	<b>13.996.971,76C</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>12.437.525,77D</b>	<b>9.210.311,07D</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	90.847,31C	31.704,04C
CUSTO DAS MERCADORIAS	90.847,31C	31.704,04C
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	12.528.373,08D	9.242.015,11D
ESTOQUE INICIAL	1.100.499,95C	831.932,49C
CUSTOS DE PRODUÇÃO	12.796.940,54D	9.282.826,17D
ESTOQUE FINAL	831.932,49D	791.121,43D
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>11.033.168,93C</b>	<b>4.786.660,69C</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>6.724.307,73D</b>	<b>6.196.736,72D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	6.718.797,95D	6.180.977,99D
DESPESAS TRABALHISTAS	4.003.071,59D	3.297.575,69D
ENCARGOS SOCIAIS	638.356,49D	745.763,01D
DESPESAS GERAIS	2.077.369,87D	2.137.639,29D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.509,78D	15.758,73D
IMPOSTOS	4.575,27D	12.994,89D
MULTAS	934,51D	2.763,84D
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.308.861,20C</b>	<b>1.410.076,03D</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>974.172,47D</b>	<b>84.738,36C</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	593.739,60C	214.833,65C
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	534.247,59C	183.751,39C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19,63C	15,21C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	14,46C	38,89C
DEMAIS RECEITAS EVENTUAIS	59.457,92C	31.028,16C
DESPESAS FINANCEIRAS	1.567.912,07D	130.095,29D
JUROS E DESCONTOS	1.496.756,17D	82.991,09D
DESPESAS FINANCEIRAS	71.155,90D	47.104,20D
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>3.334.688,73C</b>	<b>1.325.337,67D</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>3.334.688,73C</b>	<b>1.325.337,67D</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3.334.688,73C</b>	<b>1.325.337,67D</b>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.334.688,73C	1.325.337,67D

*[Handwritten signature]*  
 Comissão de Licitação  
 ref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 283

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome

31/12/2020

31/12/2019

  
DEVERSON FRAITAY

Contador

CPF : 040.340.729-03

CRC : PR064619/O-1

  
MELISSA APARECIDA FRANZOI

Administrador

CPF : 294.112.408-01










## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA**  
CNPJ: **03.909.543/0001-14**  
Endereço: **Rua Paulista, Número: 266**  
Bairro: **Área Industrial, CEP: 89400-000, Cidade: Porto União, UF: SC**

DIONIZIO Assinado de  
forma digital por  
DIONIZIO  
SUDA:014550519  
45505197 77  
7

O referido é verdade e dou fé.

Porto União - SC , 15 de abril de 2021

Dados: 2021.04.15  
15:33:46 -03'00'

**Dionizio Suda**  
Escrevente Substituto

Emolumentos  
Certidão negativa - R\$ 15,09  
Selo de Fiscalização Pago (GCT45672-WEBS) - R\$ 2,82  
Total: R\$ 17,91  
Digitado por: Dionizio Suda



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**GCT45672-WEBS**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - Rua Sete de Setembro, 162, Sala, Centro  
Porto União - SC - CEP: 89400-000 - 2tabportouniao@gmail.com - (42) 3522-2142



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 826084**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.909.543

Certidão emitida às 19:21 de 14/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





14/04/2021

0011042247

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8345479

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA, portador do CNPJ: 03.909.543/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 14 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011042247





Companhia de Saneamento do Paraná  
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64  
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900  
Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115  
Internet : www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA  
DE FORNECIMENTO DE  
ÁGUA, ESGOTAMENTO  
SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO R SANTOS DUMONT NÚMERO 00465 MATRÍCULA 2880.5888

NOME DO CLIENTE MELISSA APARECIDA FRANZOI CEP 84.600-305

ROTEIRO DE LEITURA 283-10-01-250-55180 HIDRÔMETRO A19ZRO014692-5-1 CAT-RES-COM-IND-UTP 011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
50	52	50	44	42	48	48	54	60	41	46

DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS VALORES

TX LIXO PREFE	01/01	24,55
---------------	-------	-------

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALOR APROXIMADO R\$	VALORES
03/2021	16/03/2021	93,45	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	49		ÁGUA 610,41
LEITURA ANTERIOR	880		ESGOTO 488,33
LEITURA ATUAL	945		SERVIÇOS 24,55
CONSUMO/m3	65		<b>TOTAL 1.123,29</b>
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			<b>VENCIMENTO 01/04/2021</b>

LOC 283 BCO 341 AG 3758

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO, NAO SERVE PARA QUITACAO

MATRÍCULA 2880.5888 REFERÊNCIA 03/2021 7 2 VENCIMENTO 01/04/2021 VALOR TOTAL \*\*\*\*\*



COMPROVANTE SANEPAR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Unidade Consumidora

88345882

VALOR A PAGAR

R\$ 884,35

FAT-01-20211105444223-56

Data de Emissão 15/02/2021 Próxima Leitura Prevista 15/03/2021

aturados

A ELÉTRICA Nº 179.157.136 - SÉRIE B

Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
0,763806	780,61	780,61	29,00%
	20,43	20,43	29,00%

83,31

Valor Total da Nota Fiscal 884,35

Reservado ao Fisco

7.9D04.A336.82FF.08A6.09D6

FORME RES. ANEEL 130/2005. AUTOMÁTICO. Não são relacionados lançamentos.

Clientes CADIN/PR. Data.

Autenticação Mecânica

88345882

Mês 02/2021

Vencimento 04/03/2021

Valor a Pagar 884,35



83650000085 84350110004 001010202105 0544422356 1  
NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 0640



Nossa agência está aberta 24 horas por dia,  
na tela do seu computador ou celular

**Precisou?**  
Está na agência virtual  
**www.copel.com**

Ou baixe o aplicativo da Copel

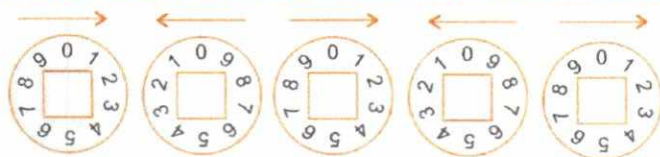


Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

### INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em **www.copel.com** e nos canais de atendimento.

### EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Copel 0800 51 00 116  
E-mail atendimento@copel.com  
Site www.copel.com  
Ouvidoria Copel 0800 64 70 606  
E-mail ouvidoria@copel.com  
site www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS



Cuide bem do seu melhor amigo!  
Prenda seu cão no dia da leitura.  
Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.  
(Lei nº 11.199 Lei da Posse Responsável)



REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR  
R Santos Dumont, 465  
Centro  
CEP: 84600-305 - União da Vitória - PR

Unidade Consumidora

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

**28593**

#### ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em **www.copel.com**.

DÉBITO AUTOMÁTICO É MAIS PRÁTICO E SEGURO!



**DÉBITO AUTOMÁTICO**

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from 'Pref. Mún. de Porto União - SC' and 'Comissão de Licitação'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 3523 1431  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam contra: **MELISSA APARECIDA FRANZOI, CPF N.º 294.112.408-01.**

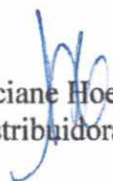
Até a presente data e os últimos 05 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 5C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) .

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 16 de abril de 2021.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cursado ao Ofício do Contador, Perito  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

**Luciane Hoepfner**  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 3523 1431  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam contra: **REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR, CPF N.º 093.123.628-28.**


Até a presente data e os últimos 05 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) .

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Um.


Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 16 de abril de 2021.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

  
Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 826090**

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MELISSA APARECIDA FRANZOI**

CPF: 294.112.408-01

RG: 29437146-1

Órgão expedidor: SSP SP

Nome da mãe: TEREZINHA SIDONEA FRANZOI

Nome do pai: MARIO FRANZOI

Data de nascimento: 08/04/1981

Certidão emitida às 12:53 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







14/04/2021

0011042251

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 8345483

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MELISSA APARECIDA FRANZOI, portador do RG: 294371461, CPF: 294.112.408-01. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 14 de abril de 2021.



PEDIDO Nº: 0011042251

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 826091**

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR**

CPF: 093.123.628-28

RG: 204985195

Órgão expedidor: SSP SP

Nome da mãe: JUVERCINA INACIA

Nome do pai: FRANCISCO DE PAULA VICTOR

Data de nascimento: 13/09/1971

Certidão emitida às 12:53 de 15/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





14/04/2021

0011042255

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 8345487

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**REGINALDO FRANCISCO DE PAULA VICTOR, portador do RG: 29498519-5, CPF: 093.123.628-28. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 14 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011042255



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA DA ÁREA

(Item 4.5 Letra "a")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Melissa Aparecida Franzoi portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência nº 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA** ter vistoriado a área e ter o pleno conhecimento de sua localização, condição e concordando plenamente, não tendo nada a reclamar.  
Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

**2º TABELIÃO**  
**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
**Melissa Aparecida Franzoi**

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Iran Pontmann Mendes de Oliveira Castro - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pontmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº **1842464CVAA0000000467521G**  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Prof. Mun. de Porto União SC  
FLS. 298  
TABELIÃO DE LICITAÇÃO



Handwritten text, possibly a signature or address, located in the center of the page. The text is faint and difficult to decipher.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is very faint and largely illegible.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a date or a signature, located in the lower center.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE, BEM COMO NÃO EMPREGAR MENORES DE DEZESSEIS ANOS**

(Item 4.5 Letra "b")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Melissa Aparecida Franzoi portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA** que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.  
Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
**Melissa Aparecida Franzoi**

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 94.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº 1812464CVA0000000467421I  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

**DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE**  
(Item 4.5 Letra "c")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **Melissa Aparecida Franzoi** portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA** para os devidos fins que para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n.º 002/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.



**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
**Melissa Aparecida Franzoi**

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Iran Rommmann Mendes de Oliveira Castro - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Rommmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº **1840464CVAA0000000467321K**  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





**DECLARAÇÃO "SUSPENSO" DE LICITAR**  
(Item 4.5 Letra "d")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Melissa Aparecida Franzoi portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência nº 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA** para os devidos fins que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

**2º TABELIÃO**  
**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
Melissa Aparecida Franzoi

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.204-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Oswaldo Mendes de Oliveira Castro - Tabellião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pommann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº 1812464CVAA0000000467221M  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**DECLARAÇÃO PARLAMENTAR**

(Item 4.5 Letra "e")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Melissa Aparecida Franzoi portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA** para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

2º TABELIÃO

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
Melissa Aparecida Franzoi



**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Otávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Fohlmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº 1812464CVAA00000004671210  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

(Item 4.5 Letra "f")

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.909.543/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **Melissa Aparecida Franzoi** portador (a) da Carteira de Identidade n.º 29437146-1 CPF n.º 294.112.408-01, participante da licitação modalidade Concorrência n.º 002/2021 do Município de Porto União, **DECLARA** para os devidos fins que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

**2º TABELIÃO**

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
CNPJ/MF 03.909.543/0001-14  
**Melissa Aparecida Franzoi**

**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Iran Pohimann Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pohimann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital LNº 1817464C/AA0000000467021Q  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO**

(Anexo III)

A empresa **FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.909.543/0001-14 com sede na Rua Paulista, nº 266, Área Industrial, Porto União Estado de Santa Catarina, vem por meio desta, no PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021 **DECLARAR:**

Que a Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

2º TABELIÃO  


**FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**

**Melissa Aparecida Franzoi**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(Anexo IV)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2021

A empresa **FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.909.543/0001-14 com sede na Rua Paulista, nº 266, Área Industrial, Porto União Estado de Santa Catarina, vem por meio desta, no PROCESSO LICITATORIO N° 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021 por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia a Sra. **Melissa Aparecida Franzoi** portadora da cédula de identidade n.º 29.437.146-1 SSPSP, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº/2021, Processo Licitatório nº/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.



**FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
**Melissa Aparecida Franzoi**



**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.000-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI** - - -

Em testº da verdade  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital N° 1812464CVAA0000000468221L  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(Anexo V)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2021

A empresa **FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.909.543/0001-14 com sede na Rua Paulista, nº 266, Área Industrial, Porto União Estado de Santa Catarina, vem por meio desta, no PROCESSO LICITATORIO N° 058/2021, CONCORRÊNCIA 002/2021 por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Porto União, SC 15 de Abril de 2021.

2º TABELLÃO



**FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**  
**Melissa Aparecida Franzoi**

Mun. de Porto União - SC  
FLS. 306  
Comissão de Licitação



**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3411  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MELISSA APARECIDA FRANZOI**

Em testº da verdade.  
União da Vitória, PR  
19-04-2021 Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital N° 1812484CVA40000000467621E  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELLÃO NOTARIAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO UNIÃO**  
**2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União**  
**Juan Aquillys Jagher**

RECIBO Nº 239103

Recebi de **Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA** (CNPJ: 03.909.543/0001-14)  
A importância de : **R\$ 17,91 (Dezessete Reais e Noventa e Um Centavos)**

Referente a Emolumentos: 1 Certidão negativa - R\$ 15,09, 1 Selo de Fiscalização Pago (GCT45672-WEBS) - R\$ 2,82. Total: R\$ 17,91

**DIONIZIO** Assinado de forma  
digital por DIONIZIO  
**SUDA:014** SUDA:01455051977  
**55051977** Dados: 2021.04.15  
15:32:48 -03'00'

Porto União - SC, 15 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
**Dionizio Suda**  
Escrevente Substituto



AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2021

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO

FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA.  
CNPJ 03.909.543./0001-14  
E MAIL: melissa@formatocompensados.com.br  
TELEFONE: 42 99962-0067

PORTO UNIÃO - SC 20/02/2021 09:00/10:00  
LÍQUIDO UNIDADE DE PORTO UNIÃO - SC 20/02/2021 09:00/10:00

Pic.

FLS. 2

unil Des. Com





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2021 09:42:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG**  
CNPJ: **25.065.025/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



*Handwritten signature*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ 25.065.025/0001-02  
Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa  
Porto União Santa Catarina


### CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários. 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o Sr. Luciano Kreuzberg, portador da cédula de identidade n.º 3112225 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº. 850.130.999-00, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Porto União -- SC, 19 de abril de 2021.

  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com


REC. Nº: 211408 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (6) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumento: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,92 -- Total: R\$ 6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV15864 -  
BZIP

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ZEFERINO DOS SANTOS	(mãe) MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1981	IDENTIDADE número 7.790.829-3	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 007.819.359-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HELMUTH MÜLLER			NÚMERO 821
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS			NÚMERO 2203
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@cpontualcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744002 Atividades Secundárias 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS E FERRAGENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG.			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marlene Cruzberg</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Alicione Regina Kaminski</i> Matrícula 3575 23 JUN. 2016	AUTENTICAÇÃO		
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2016 SOB Nº: 42104518515 Protocolo: 16/937333-9, DE 23/06/2016 MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG SECRETÁRIO GERAL			

Fls. 311  
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 16/937333-9

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Initials]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*Handwritten signature:*  
 [Signature]

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG estabelecido na(o) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 2203, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

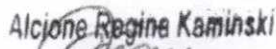
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PORTO UNIÃO SC, 16 de junho de 2016.

  
MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG

Para uso exclusivo da Junta Comercial

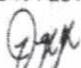
DEFERIDO EM 23 JUN. 2016

  
Alcione Regina Kaminski  
Matricula 3575



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2016 SOB Nº: 20169373320  
Protocolo: 16/937332-0, DE 23/06/2016

Empresa: 42 1 0451851 5  
MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS  
KREUZBERG

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



Requerimento: 81600000567060





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0451851-5	<b>CNPJ</b> 25.065.025/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/06/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 23/06/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 2203, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC, 89400-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS E FERRAGENS.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL RÉAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 23/06/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG <b>Identidade:</b> 7.790.829-3, III/PR <b>Estado Civil:</b> CASADO <b>CPF:</b> 007.819.359-11 <b>Regime de Bens:</b> COMUNHÃO PARCIAL			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Eu, \_\_\_\_\_  
Conferi e assino.

Comissão de Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ZEFERINO DOS SANTOS	(mãe) MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1981	IDENTIDADE número 7.790.829-3	Órgão emissor II	CPF (número) 007.819.359-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA HELMUTH MÜLLER			NÚMERO 821
COMPLEMENTO XX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS			NÚMERO 2203
COMPLEMENTO XX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@cpontualcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744002 Atividades Secundárias 4744001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS E FERRAGENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG.			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marlene K.		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO DUBIONE SEBASTIÃO KAMINSKI Matrícula 3575 23 JUN. 2016	AUTENTICAÇÃO		
<p>314</p> <p>Junta Comercial do Estado de Santa Catarina</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2016 SOB Nº: 42104518515</p> <p>Protocolo: 16/937333-9, DE 23/06/2016</p> <p>MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG</p> <p>MARLENE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL</p>			



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União - SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no averso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GCV55985-0CWX) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 239275

Selo Digital de Fiscalização GCV55985-0CWX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Porto União - 19 de abril de 2021

*Fernanda Francisco*  
Fernanda Francisco - Escrevente





Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG estabelecido na(o) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 2203, SANTA ROSA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PORTO UNIÃO SC, 16 de junho de 2016.

MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 23 JUN. 2016

Alcione Regina Kaminski  
Matrícula 3575



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 SOB Nº: 20169373320  
Protocolo: 16/937332-0, DE 23/06/2016

Empresa: 42 1 0451851 5  
MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS  
KREUZBERG

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União - SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GCV55986-4HO9) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 239276

Selo Digital de Fiscalização GCV55986-4HO9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Porto União - 19 de abril de 2021

Fernanda Francisco - Escrevente

Requerimento: 81600000567060



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.065.025/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2016
NOME EMPRESARIAL MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAS & MADEIRAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV DOS FERROVIARIOS		NÚMERO 2203	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (42) 3523-2128/ (42) 9124-8501		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 15:28:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0451851-5	CNPJ 25.065.025/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/2016	Data de Início de Atividade 23/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 2203, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC, 89 400-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRA, PORTAS, JANELAS E FERRAGENS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/06/2016 Número: 20169373320 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Eventos(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG Identidade: 7.790.829-3, III/PR Estado Civil: CASADO CPF: 007.819.359-11 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			

ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG**  
**CNPJ: 25.065.025/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:41 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **40CE.8A0C.22BD.5D3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG**  
CNPJ/CPF: **25.065.025/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:  
Número da certidão:  
Data de emissão:  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154  
210140041161480  
31/03/2021 14:16:35  
30/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/03/2021 14:16:35

*Sec*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1683/2021

Nome / Razão Social

MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME CNPJ: 25065025000102

Endereço

LOGRADOURO: DOS FERROVIARIOS BAIRRO: Santa Rosa NÚMERO: 2203  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 09 de Abril de 2021

Código de Controle

CWV2BYR6KUGR0WZ1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 25.065.025/0001-02  
**Razão Social:** MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG ME  
**Endereço:** AVENIDA DOS FERROVIARIOS 2203 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2021 a 06/05/2021

**Certificação Número:** 2021040701195384413927

Informação obtida em 12/04/2021 13:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Certidão nº: 11669996/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 16:22:31  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



See

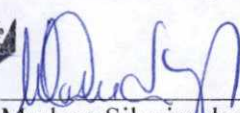
MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ 25.065.025/0001-02  
Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa  
Porto União Santa Catarina


### DECLARAÇÃO

A empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg portadora da Carteira de Identidade n.º 7.790.829-3 e CPF n.º 007.819.359-11, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, em atendimento à licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2021 do Município de Porto União, que os produtos que irá fabricar ou os serviços que venha a prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº 211408 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (7) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,92 - Total: R\$ 6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GOV15855-  
GUGK  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



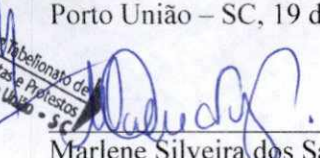
MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ 25.065.025/0001-02  
Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa  
Porto União Santa Catarina

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg portadora da Carteira de Identidade n.º 7.790.829-3 e CPF n.º 007.819.359-11, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2021 do Município de Porto União, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, que nos responsabilizamos pelo cumprimento e observância da legislação ambiental, arcando com as reparações e recomposições em decorrência de eventuais danos causados ao meio ambiente em virtude da atividade econômica exercida no local, ficando o Município de Porto União / SC, isento de qualquer tipo de responsabilidade, seja principal, acessória ou subsidiária.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

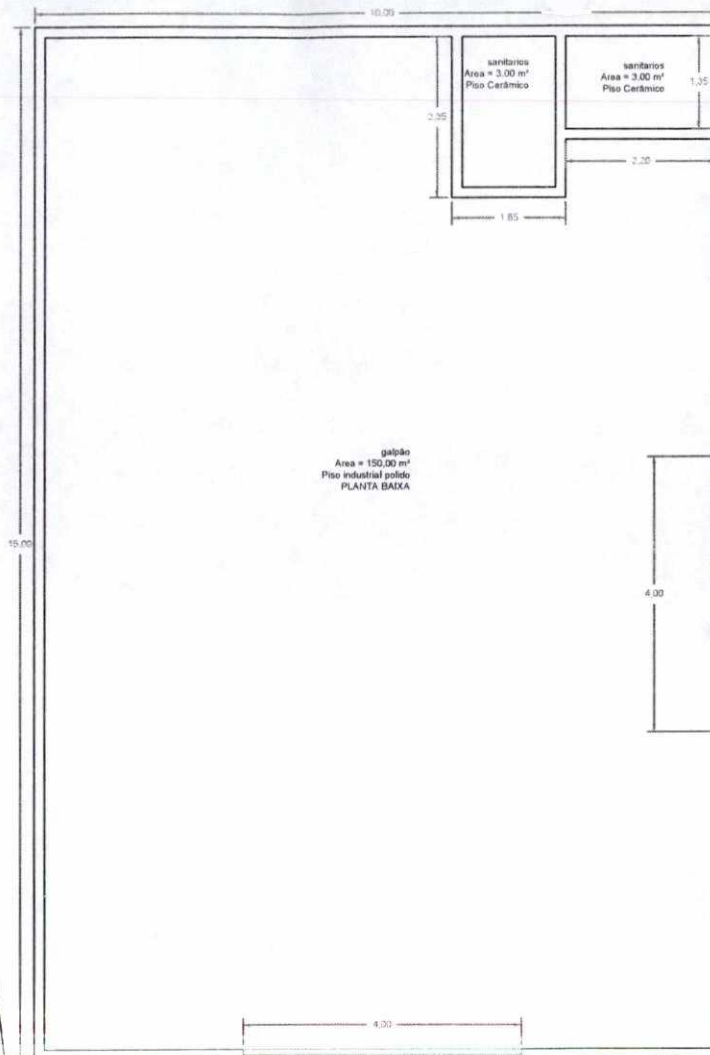
REC. Nº: 211408 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (8) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,92 - Total: R\$ 6,44 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV15856  
YSAB

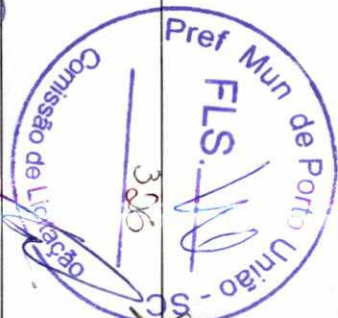
Confira os dados do ato em: selo.tac.jus.br



See



croqui de barracão para proposta de licitação ,  
visando aquisição de terreno para instalação de  
industria junto ao municipio de porto união SC.



<b>CBE</b> PROJETOS & EXECUÇÕES <small>(42) 9 8867-7222</small>		<b>croqui para barracão</b>	
OBJ: barracão para usinagem e montagem de esquadrias de madeira			<b>01</b>
ENDEREÇO: RUA WENZEL RUIF, s/n, área industrial de porto união sc.			
SUPERFÍCIE:	ÁREA DO TERRENO:	150,00 m²	
REFERÊNCIAS:			
CONTRATANTE: marlene sáveira dos santos kreuzberg Cnpj: 25.065.025/0001-02	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>CLEOMAR BUENO</b> Eng. Civil - ODEA PR 181133-9 - ODEA SC 148989-0-0		
ÁREA: 150,00 m²			DATA: 25/03/2021

MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG

CNPJ 25.065.025/0001-02

Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa

Porto União Santa Catarina

Processo Licitatório Nº. 058/2021

Concorrência Pública Nº. 002/2021

### PREVISÃO ESTIMADA DE FATURAMENTO MENSAL

EMPRESA: **MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG – ME**


CNPJ: **25.065.025/0001-02**

ENDEREÇO: Avenida dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa  
Porto União – SC

Período: Outubro de 2021 a Setembro de 2022

Mês	Faturamento
out/21	R\$ 45.000,00
nov/21	R\$ 60.000,00
dez/21	R\$ 75.000,00
jan/22	R\$ 80.000,00
fev/22	R\$ 90.000,00
mar/22	R\$ 105.000,00
abr/22	R\$ 110.000,00
mai/22	R\$ 120.000,00
jun/22	R\$ 135.000,00
jul/22	R\$ 146.000,00
ago/22	R\$ 150.000,00
set/22	R\$ 165.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.281.000,00</b>

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg

CNPJ: 25.065.025/0001-02

Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg

CPF: 007.819.359-11



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
39.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211418 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(3) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,62 -- Total: R\$ 6,14 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16864-  
LSYP

Confira os dados do ato em: selo.tisc.us.br



### Atestado de adimplência

Atestamos que, Marlene Silveira Dos Santos Kreuzberg, CNPJ: 25.065.025/0001-02, C/C: 41.642-8, até o presente momento, não possui dívida vencida com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas, cabe esclarecer, porém que, este atestado possui apenas caráter consultivo, não implicando em qualquer tipo de responsabilidade ou dever por parte desta instituição.

Porto União - SC, 19 de abril de 2021



**DENISSON ZANCHETIN**  
Vice-Presidente  
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas  
CNPJ 78.834.975/0001-02





SECRET - INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE



SECRET - INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE

SECRET - INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE

SECRET - INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42104518515	CNPJ 25.065.025/0001-02
NOME EMPRESARIAL MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.43.07.42.B7.2B.5B.80.3F.BA.3C.5C.7B.76.60.81.79.82.7A.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05587145956	RODRIGO MADEIRA DA SILVA	789371944908567098 5	27/04/2020 a 27/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25065025000102	MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG	298704766764608179 2	15/07/2020 a 15/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.43.07.42.B7.2B.5B.80.3F.BA.3C.5C.  
7B.76.60.81.79.82.7A.57-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2021 às 08:38:03

B6.B3.25.8A.DA.68.BE.E6  
C5.93.67.7A.46.8B.F5.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 25.065.025/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME  
 NIRE: 42104518515  
 CNPJ: 25.065.025/0001-02  
 Número de Ordem: 5  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Município: PORTO UNIAO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/06/2016  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2385

*[Handwritten signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Número de ordem: 5  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2385  
 Data de inicio: 01/01/2020  
 Data de término: 31/12/2020



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.43.07.42.B7.2B.5B.80.3F.BA.3C.5C.7B.76.60.81.79.82.7A.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.065.025/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 84.356,36	R\$ 115.159,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 84.356,36	R\$ 115.159,98
DISPONÍVEL		R\$ 9.461,03	R\$ 25.573,74
CAIXA		R\$ 9.461,03	R\$ 25.570,15
CAIXA GERAL		R\$ 9.461,03	R\$ 25.570,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3,59
SICOOB - COOP 3031-7 C.C 41.642-8 - CCLA ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 3,59
ESTOQUES		R\$ 44.767,97	R\$ 89.400,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 44.767,97	R\$ 89.400,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 44.767,97	R\$ 89.400,30
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 30.127,36	R\$ 185,94
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 127,36	R\$ 185,94
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 127,36	R\$ 185,94
PASSIVO		R\$ 84.356,36	R\$ 115.159,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.601,51	R\$ 32.131,82
FORNECEDORES		R\$ 16.305,94	R\$ 24.750,77
FORNECEDORES		R\$ 16.305,94	R\$ 24.750,77
ESQUADRIAS PORTO UNIAO IND COM E TRANSPORTES LTDA		R\$ 410,98	R\$ 410,98
FABRIPORTAS FABRICA DE PORTAS LTDA.		R\$ 2.341,00	R\$ 1.224,49
GERTEC BRASIL LTDA		R\$ 638,40	R\$ 638,40
MADEIRAS PRESENDO EIRELI		R\$ 461,50	R\$ 461,50
MADEPORT IND E COM DE MADEIRAS LTDA		R\$ 372,50	R\$ 892,67
MADFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA ME		R\$ 600,00	R\$ 0,00
MARCENARIA REAL - EIRELI		R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
MOACIR ADALBERTO BODNAR ME		R\$ 0,00	R\$ 350,00
MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA - FILIAL I		R\$ 2.749,18	R\$ 7.291,65
PORTEBRAS IND COM E TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.133,33

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.065.025/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTOTAL TRANSPORTES IND.E COM. MADEIRAS LTDA EPP		R\$ 545,00	R\$ 0,00
S M GALDINO USINAGEM LTDA		R\$ 450,00	R\$ 450,00
SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A.		R\$ 1.768,65	R\$ 473,22
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		R\$ 0,00	R\$ 6.271,46
STAM METALURGICA S/A		R\$ 1.932,07	R\$ 1.729,10
TINCAR AUTO TINTAS LTDA ME		R\$ 816,66	R\$ 1.232,32
TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 671,65
UNICOMPER UNIAO IND E COM DE PERFIS DE MAD E PVC LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 354,00	R\$ 899,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 354,00	R\$ 899,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 354,00	R\$ 899,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.941,57	R\$ 6.481,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.941,57	R\$ 6.481,10
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.583,34	R\$ 2.289,46
INSS A RECOLHER		R\$ 557,02	R\$ 930,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 801,21	R\$ 3.261,58
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO CAPITAL - MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 62.754,85	R\$ 60.028,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 62.754,85	R\$ 60.028,16
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 42.754,85	R\$ 40.028,16
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 42.754,85	R\$ 40.028,16
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.065.025/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ 84.670,44	R\$ 57.498,46
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ 84.670,44	R\$ 57.498,46
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS E VENDIDOS		R\$ (31.497,43)	R\$ (7.888,51)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (46.569,04)	R\$ (44.767,97)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 15.071,61	R\$ 36.879,46
LUCRO BRUTO		R\$ 53.173,01	R\$ 49.609,95
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 53.173,01	R\$ 49.609,95
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.318,65)	R\$ (52.082,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (31.806,81)	R\$ (36.662,80)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.731,50)	R\$ (1.416,34)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.553,80)
(-) FGTS		R\$ (2.763,03)	R\$ (3.707,39)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (167,83)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (67,82)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (369,25)	R\$ (1.124,29)
(-) DESPESAS C/JUROS DE MORA		R\$ (394,63)	R\$ (1.269,21)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO SICOOB		R\$ (103,43)	R\$ (113,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (43,20)	R\$ (0,00)
(-) TAXA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - SC		R\$ (43,20)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 14.811,16	R\$ (2.472,69)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 14.811,16	R\$ (2.472,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (254,00)
(-) DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (254,00)
(-) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 14.811,16	R\$ (2.726,69)
(-) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ 14.811,16	R\$ (2.726,69)
(-) RESULTADO LIQUIDO APOS TRIB. OPER. DESCONTINUADAS		R\$ 14.811,16	R\$ (2.726,69)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.811,16	R\$ (2.726,69)



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG**

CNPJ: **25.065.025/0001-02**

Endereço: **Avenida dos Ferroviários**, Número: **2203**, Complemento: **Sala**  
Bairro: **Cidade Nova**, CEP: **89400-000**, Cidade: **Porto União**, UF: **SC**

O referido é verdade e dou fé.

Porto União - SC , 13 de abril de 2021

**Juan Aquillys Jagher**  
Tabelião Interino

Emolumentos  
Certidão negativa - R\$ 15,09  
Selo de Fiscalização Pago (GCR60854-D1E7) - R\$ 2,82  
Total: R\$ 17,91  
Digitado por: Juan Aquillys Jagher



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**GCR60854-D1E7**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - Rua Sete de Setembro, 162, Sala, Centro  
Porto União - SC - CEP: 89400-000 - 2tabportouniao@gmail.com - (42) 3522-2142





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Porto União  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Tânia Fátima de Souza - Escrevente Substituta

Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 - Email:  
tab1portouniao@hotmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

*CERTIFICO*, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 10 anos nada consta com relação à: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 25.065.025/0001-02.

O referido é verdade e dou fé. Eu ....., a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Porto União, 13 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA  
Tabelião Interino



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**GCQ73279-AKA1**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Emolumentos.....: R\$ 15,09  
Selo Fiscal.....: R\$ 2,82  
Total.....: R\$ 17,91

*Se*



09/04/2021

0011025052

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8325015

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 08/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG, portador do CNPJ: 25.065.025/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 9 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011025052



**Cadastro de Pedido de Certidão****Orientações**

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão dias.

**Dados para Download da Certidão**

Número do Pedido : 11025052  
Data do Pedido : 09/04/2021

**Resumo do Pedido**

Modelo : Falência, Concordata e Recuperação Judicial (Internet)  
Razão Social : MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Pessoa : Jurídica  
Documentos : CNPJ: 25.065.025/0001-02

**E-mail informado para envio das instruções**

E-Mail : marcelo@cpontualcontabil.com.br





Assunto **Pedido de Certidão n. 11025052 cadastrado**  
De Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina <esaj@tjsc.jus.br>  
Para marcelo@cpontualcontabil.com.br <marcelo@cpontualcontabil.com.br>  
Data 2021-04-09 13:42



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que o pedido de certidão foi cadastrado na data 09/04/2021 e recebeu o número 11025052.

Abaixo o resumo deste pedido.

Modelo : Falência, Concordata e Recuperação Judicial (Internet)  
Nome a ser pesquisado : MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Pessoa: Jurídica  
Documentos: CNPJ: 25.065.025/0001-02

Assim que a certidão estiver disponível, será enviado um e-mail para [marcelo@cpontualcontabil.com.br](mailto:marcelo@cpontualcontabil.com.br) com todas as orientações necessárias para a realização do download através do link abaixo.

Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/realizarDownload.do?entity.nuPedido=11025052&entity.dtPedido=09/04/2021&entity.tpPessoa=J&entity.nuCnpj=25.065.025/0001-02>

Esta mensagem é automática, portanto não pode ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 817956**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG**

Raiz do CNPJ: 25.065.025

Certidão emitida às 13:44 de 09/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

  
Pref. Mun. de Farto União - SC  
FLS 339  
Comissão de Licitação

**Informações**

O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o número do seu pedido para posterior emissão da certidão.

**DADOS PARA DOWNLOAD DA CERTIDÃO**

**Número do Pedido:** 817956

**Tipo de Certidão:** Falência, Concordata e Recuperação Judicial

**CNPJ Consultado:** 25065025

Resumo do Pedido

**Município de residência:** PORTO UNIAO

**NOME:** MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG

**CNPJ:** 25065025

E-mail informado para envio das instruções: [marcelo@cpontualcontabil.com.br](mailto:marcelo@cpontualcontabil.com.br)



09/04/2021

Roundcube Webmail :: Pedido de Certidão n. 817956 Aceito

Assunto **Pedido de Certidão n. 817956 Aceito**  
De <dcdp.certidoes@tjsc.jus.br>  
Para <marcelo@cpontualcontabil.com.br>  
Data 2021-04-09 13:44



Prezado(a) Senhor(a),

Comunica-se que o pedido da certidão n. 817956 foi cadastrado com sucesso, na data de 09/04/2021, e que será atendido em até 5 (cinco) dias.

Resumo do pedido

**NOME:** MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
**CNPJ:** 25065025

Quando a certidão estiver disponível, será enviado um e-mail para marcelo@cpontualcontabil.com.br, com todas as orientações necessárias para realização do download.

Esta mensagem é automática, portanto não deve ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça de Santa Catarina



*See*

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: LUCIANO KREUZBERG MATRÍCULA: 3021.8434

ENDEREÇO: R HELMUTH MULLER Nº 821 Nº LADO - Nº EBENTE: 841 832  
3522 1575 LOURENI

CEP: 89.400-000 LOCAL: PORTO UNIAO

ROTEIRO DE LEITURA: 400-17-09-050-10800 HIDRÔMETRO: Y18AA0067576-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 034 001 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	47	10	47		47
Nº Amostras Realizadas	49	49	49	9	49
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	49	49	49	9	49

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: TX LIXO PREFEITURA  
PREFEITURA(R\$): 47,34  
SANEPAR(R\$): 23,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo	5		AGUA 40,76
De 6 a 10m3	1	1,26	1,26
COM Mínimo	5		AGUA 73,37
De 6 a 10m3	1	1,89	1,89

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
0	8	10	20	14	14	14	12	13	13	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	25/03/2021	321	333	12	03/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 12 VENCIMENTO: 09/04/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/04/2021	117,28		47,34	164,62

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.  
REGULACAO WWW.ARIS.SC.GOV.BR OUVID-0800 648 9191.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,70  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82690000001 - 7 64620109202 - 0 10409302184 - 8 34032021019 - 8



CTRL:3021.8434.0321.0192

ROTEIRO: 400-17-09-050-10800

## SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

**TURBIDEZ:** ocorre devido às partículas em suspensão na água.

**COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

**COLOR:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.

**FLUOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

**COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br). Você poderá solicitá-lo também no teleatendimento 0800-200-0115 ou nas Centrais de Relacionamento.

### IMPORTANTE

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2%. A correção monetária e a multa serão incluídas em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- A não regularização da(s) pendência(s) implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.
- É vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Saiba onde pagar sua conta no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou no teleatendimento 0800-200-0115. Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços e outras informações, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ou ligue 0800-200-0115.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para maiores informações sobre as tarifas da Sanepar, consulte NOSSAS TARIFAS, no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).
- Ouvidoria da Agência Reguladora do Paraná - Agepar: 0800-644-2013.

Mais informações  
para você



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR

AUTOATENDIMENTO - AG PORTO UNIAO

DATA: 01/04/2021

HORA: 16:53:41

TERMINAL: 04221023

CONTROLE: 042210230643

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGÊNCIA: 0407

CONTA DEBITADA: 001.00015260-0

NOME: MARLENE SILVEIRA DOS S KREUZBERG

BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: SANEPAR CIA SAN PARA

DATA DO PAGAMENTO : 01/04/2021

VALOR DO PAGAMENTO : 164,62

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS

826900000017 646201092020

104093021848 340320210198

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

"Papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 07 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

**Serviço de Atendimento ao Consumidor  
(SAC CAIXA)**

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**0800 726 0101**

(informações, reclamações,  
sugestões e elogios)

**0800 726 2492**

(para pessoas com  
deficiência auditiva)

**Ouvidoria**

**0800 725 7474**

(denúncias e reclamações  
não solucionadas)

**CAIXA**

"Papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 07 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

**Serviço de Atendimento ao Consumidor**





09/04/2021

0011025108

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 8325077

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 08/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG, portador do RG: 77908293, CPF: 007.819.359-11. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção%20Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 9 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0011025108  






▼ MENU

### Cadastro de Pedido de Certidão

#### Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão dias.

#### Dados para Download da Certidão

Número do Pedido : 11025108  
 Data do Pedido : 09/04/2021

#### Resumo do Pedido

Modelo : Certidão Cível (Internet)  
 Nome Completo : MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
 Pessoa : Física  
 Documentos : CPF: 007.819.359-11 RG: 77908293  
 Gênero : Feminino

#### E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature]*

09/04/2021

Roundcube Webmail :: Pedido de Certidão n. 11025108 cadastrado

Assunto **Pedido de Certidão n. 11025108 cadastrado**  
De Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina <esaj@tjsc.jus.br>  
Para MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR <MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR>  
Data 2021-04-09 13:52



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que o pedido de certidão foi cadastrado na data 09/04/2021 e recebeu o número 11025108.

Abaixo o resumo deste pedido.

Modelo : Certidão Cível (Internet)  
Nome a ser pesquisado : MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Pessoa : Física  
Documentos : CPF: 007.819.359-11 RG: 77908293

Assim que a certidão estiver disponível, será enviado um e-mail para [MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR](mailto:MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR) com todas as orientações necessárias para a realização do download através do link abaixo.

Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/realizarDownload.do?entity.nuPedido=11025108&entity.dtPedido=09/04/2021&entity.tpPessoa=F&entity.nuCpf=007.819.359-11>

Esta mensagem é automática, portanto não pode ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 817993**

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG**

CPF: 007.819.359-11

RG: 77908293

Órgão expedidor: IIPR

Nome da mãe: MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS

Nome do pai: ZEFERINO DOS SANTOS

Data de nascimento: 31/12/1981

Certidão emitida às 13:32 de 12/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**Informações**

O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o número do seu pedido para posterior emissão da certidão.

**DADOS PARA DOWNLOAD DA CERTIDÃO**

**Número do Pedido:** 817993

**Tipo de Certidão:** Cível

**CPF da pessoa consultada:** 00781935911

Resumo do Pedido

**Município de residência:** PORTO UNIAO

**NOME:** MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG

**CPF:** 00781935911

**RG:** 77908293

**Órgão expedidor:** IIPR

**Nome da mãe:** MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS

**Nome do pai:** ZEFERINO DOS SANTOS

**Data de nascimento:** 31/12/1981

E-mail informado para envio das instruções: MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR



09/04/2021

Roundcube Webmail :: Pedido de Certidão n. 817993 Aceito

Assunto **Pedido de Certidão n. 817993 Aceito**  
De <dcdp.certidoes@tjsc.jus.br>  
Para <MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR>  
Data 2021-04-09 13:54



Prezado(a) Senhor(a),

Comunica-se que o pedido da certidão n. 817993 foi cadastrado com sucesso, na data de 09/04/2021, e que será atendido em até 5 (cinco) dias.

Resumo do pedido

**NOME:** MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
**CPF:** 00781935911  
**RG:** 77908293  
**Órgão expedidor:** IIPR  
**Nome da mãe:** MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS  
**Nome do pai:** ZEFERINO DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 31/12/1981

Quando a certidão estiver disponível, será enviado um e-mail para MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR, com todas as orientações necessárias para realização do *download*.

Esta mensagem é automática, portanto não deve ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça de Santa Catarina



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



09/04/2021

0011025152

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

CERTIDÃO Nº: 8325116

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 08/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG, portador do RG: 77908293, CPF: 007.819.359-11, filha de Zeferino dos Santos e Madalena Silveira dos Santos, nascida aos 31/12/1981. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 9 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011025152



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*



CADA POSTAL

CADASTRO

CONTATO

AJUDA

Identificar-se

e-SAJ Portal de Serviços

&gt; Página inicial &gt; Certidões &gt; Cadastro de Pedido de Certidão

MENU

**Cadastro de Pedido de Certidão****Orientações**

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão dias.

**Dados para Download da Certidão**

Número do Pedido : 11025152  
Data do Pedido : 09/04/2021

**Resumo do Pedido**

Modelo : Certidão Criminal (Internet)  
Nome Completo : MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Pessoa : Física  
Documentos : CPF: 007.819.359-11 RG: 77908293  
Gênero : Feminino  
Nome da mãe : MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS  
Nome do pai : ZEFERINO DOS SANTOS  
Data de nascimento : 31/12/1981

**E-mail informado para envio das instruções**

E-Mail : MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina





Assunto **Pedido de Certidão n. 11025152 cadastrado**  
 De Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina <esaj@tjsc.jus.br>  
 Para MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR <MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR>  
 Data 2021-04-09 13:59



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que o pedido de certidão foi cadastrado na data 09/04/2021 e recebeu o número 11025152.

Abaixo o resumo deste pedido.

Modelo : Certidão Criminal (Internet)  
 Nome a ser pesquisado : MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
 Pessoa : Física  
 Documentos : CPF: 007.819.359-11 RG: 77908293

Assim que a certidão estiver disponível, será enviado um e-mail para [MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR](mailto:MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR) com todas as orientações necessárias para a realização do download através do link abaixo.

Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/realizarDownload.do?entity.nuPedido=11025152&entity.dtPedido=09/04/2021&entity.tpPessoa=F&entity.nuCpf=007.819.359-11>

Esta mensagem é automática, portanto não pode ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 818026**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG**

CPF: 007.819.359-11

RG: 77908293

Órgão expedidor: IIPR

Nome da mãe: MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS

Nome do pai: ZEFERINO DOS SANTOS

Data de nascimento: 31/12/1981

Certidão emitida às 14:01 de 09/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**Informações**

O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o número do seu pedido para posterior emissão da certidão.

**DADOS PARA DOWNLOAD DA CERTIDÃO**

Número do Pedido: 818026

Tipo de Certidão: Criminal

CPF da pessoa consultada: 00781935911

Resumo do Pedido

Município de residência: PORTO UNIAO

NOME: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG

CPF: 00781935911

RG: 77908293

Órgão expedidor: IIPR

Nome da mãe: MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS

Nome do pai: ZEFERINO DOS SANTOS

Data de nascimento: 31/12/1981

E-mail informado para envio das instruções: MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR





Assunto **Pedido de Certidão n. 818026 Aceito**  
De <dcdp.certidoes@tjsc.jus.br>  
Para <MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR>  
Data 2021-04-09 14:01



Prezado(a) Senhor(a),

Comunica-se que o pedido da certidão n. 818026 foi cadastrado com sucesso, na data de 09/04/2021, e que será atendido em até 5 (cinco) dias.

Resumo do pedido

**NOME:** MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
**CPF:** 00781935911  
**RG:** 77908293  
**Órgão expedidor:** IIPR  
**Nome da mãe:** MADALENA SILVEIRA DOS SANTOS  
**Nome do pai:** ZEFERINO DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 31/12/1981

Quando a certidão estiver disponível, será enviado um e-mail para MARCELO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR, com todas as orientações necessárias para realização do *download*.

Esta mensagem é automática, portanto não deve ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça de Santa Catarina



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials]*

MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ 25.065.025/0001-02  
Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa  
Porto União Santa Catarina

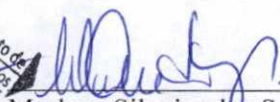
### DECLARAÇÃO DE VISTORIA DE LOCAL

A empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg portadora da Carteira de Identidade n.º 7.790.829-3 e CPF n.º 007.819.359-11, DECLARA, para todos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei civil e penal, em atendimento à licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2021 do Município de Porto União que vistoriou a área objeto do procedimento licitatório, e tem pleno conhecimento do local e de sua condição e com ela concorda.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC


  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211406 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (1) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16849 -  
M8EG  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br







**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR  
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2021**

Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários. 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores:
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniaio@hotmail.com

REC. Nº: 211408 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (6) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GCV15863-3DYM  
Confira os dados do ato em: selo.tisc.jus.br



  
  
Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 356  
Comissão de Licitação



MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG

CNPJ 25.065.025/0001-02

Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa

Porto União Santa Catarina

### DECLARAÇÃO LEGITIMIDADE/AUTENTICIDADE

A empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg portadora da Carteira de Identidade nº 7.790.829-3 e CPF nº 007.819.359-11 DECLARA, para os devidos fins que para fins de participação no procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211408 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (4) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCV16962  
VPBB

Confira os dados do ato em: [selo.tlas-jus.br](http://selo.tlas-jus.br)

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 357  
Comissão de Licitação

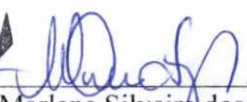
MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ 25.065.025/0001-02  
Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa  
Porto União Santa Catarina

## DECLARAÇÃO DE NÃO 'SUSPENSO' DE LICITAR

A empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por Intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg portadora da Carteira de Identidade n.º 7.790.829-3 e CPF n.º 007.819.359-11 DECLARA, para os devidos fins que não está punida com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211408 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (3) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GCV15867-8L06  
Confira os dados do ato em: selo.tjst.jus.br



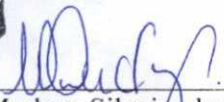
MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ 25.065.025/0001-02  
Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa  
Porto União Santa Catarina

## DECLARAÇÃO PERLAMENTAR

A empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg portadora da Carteira de Identidade n.º 7.790.829-3 e CPF n.º 007.819.359-11, DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

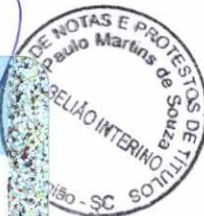


1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 211408 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE  
de: (2) MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
Porto União, 19 de abril de 2021



PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,44 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GCV16860-0TIM  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br







MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ 25.065.025/0001-02  
Av. dos Ferroviários, nº.2203, Santa Rosa  
Porto União Santa Catarina



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ME, Situada à Av. Dos Ferroviários, 2203, Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.025/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg portadora da Carteira de Identidade n.º 7.790.829-3 e CPF n.º 007.819.359-11, DECLARA, para os devidos fins que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal.

Porto União – SC, 19 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marlene S. Kreuzberg'.

Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg  
CPF: 007.819.359-11

A large, stylized handwritten signature or mark in blue ink at the bottom left of the page.



AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE: MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG  
CNPJ: 25.065.025/0001-02  
E MAIL: [contato@portasemadeiras.com.br](mailto:contato@portasemadeiras.com.br)  
TELEFONE: 0xx42 9 8861-8240/ 9 9112-3499

PORTO UNIÃO - SC  
CNPJ: 25.065.025/0001-02